

**A Ordem Privada
e a Organização
Política Nacional**

Nestor Duarte

A Ordem Privada e a Organização Politica Nacional

**(Contribuição à Sociologia
Politica Brasileira)**



COMPANHIA EDITORA NACIONAL
São Paulo — Rio — Recife — Porto Alegre
1 9 3 9

a

Afranio Peixoto
Otávio Mangabeira
Anísio Teixeira

SUMARIO

CAPITULO 1.º

PORTUGAL — ANTECEDENTE BRASILEIRO. A organização da Sociedade Política Portuguesa. Traços de sua Historia. A indole do Processo Politico Português. O Estado Nacional em Portugal. O Português-Homem Privado. Determinantes Historicas. Atualidades Politico-Juridicas. Resultantes para o Caso Brasileiro 11

CAPITULO 2.º

A EXISTENCIA DO ESTADO NO BRASIL. A Crise Feudal. A Ordem Privada e a Ocupação do Solo. A Colonização e o Povoamento. O seu Estilo Economico-Politico Feudal. O Bandeirantismo e o Desdobramento dos Interesses da Ordem Privada. A Bandeira como Organização Militar de Carater Privado. A sua Conformidade com o Regime Feudal. O Poder Politico na Colonia .. 41

CAPITULO 3.º

A SOCIEDADE COLONIAL. A sua Estrutura e o seu Carater. A Dispersão Colonial reflexo da Ocupação do Solo. A Dissociação Social. A Vida Política e a Po-

sição do Estado Português. Reflexões sobre uma Realidade Singular. A Igreja concorrendo e substituindo o Estado. O Dualismo de Jurisdição e a sua Repercussão na Disciplina Social. A Grande Força de Organização da Sociedade Colonial. Revisão de um Conceito

75

CAPITULO 4.º

A FAMÍLIA BRASILEIRA. O Poder Familiar. Unidade Económica Política. A Casa Grande contra o Estado. O Estado apoiado na Organização Familiar. A Organização Privada descentralizando e . . . unindo: Uma Resultante para a Unidade Nacional. Organização Familiar e Municipalismo. O Paradoxo do Município Feudalizado. O Exclusivismo do Vínculo da Domesticidade. A Igreja dentro da Influência da Casa Grande. O Centripetismo Familiar. O Escravo e o seu Papel nessa Ordem. Escravidão e Domesticidade. A Família do Rico e a Família do Pobre. Porque diferem num mesmo Sistema Jurídico. O Senhor que Manda e Governa

125

CAPITULO 5.º

O POVO BRASILEIRO. O seu Valor Político. Alfabetização e Idade Política. Um Povo Rural que ainda não se deslocou para as Cidades. As Migrações Internas. A População da Independência. A Independência. A Independência e o Estado. Porque não se modificou a Índole do Estado. O Império dentro dos Compromissos Coloniais. Análise de sua População. O Senhorio, o seu Poder e a Estabilidade do Império. A Luta inicial de Classes e a sua Significação. O Interior e o Litoral. Uma População distanciada do Estado. O Estado Demo-

cratico e sua Influencia Educativa nessa População. A Democracia como Educação Política de um Povo. O Senhoriato como Classe Política e o Espirito Publico ... 171

CAPITULO 6.º

O PROBLEMA POLITICO BRASILEIRO NA ATUALIDADE. A Nação e a Unidade Política. Redução de Problema e Redução de Solução. O Brasileiro Politico e a sua falta de Historicidade. Como se reflete o Passado na Ação Atual. Irredutibilidades de Espirito e Costumes. As Contradições de que padece o Homem Publico Brasileiro. O Fim deste Ensaio 213

CAPITULO I

Portugal — antecedente brasileiro. A organização da sociedade politica portuguesa. Traços de sua historia. A indole do processo politico portugûês. O Estado Nacional em Portugal. O portugûês — homem privado. Determinantes historicas. Atualidades politico-juridicas. Resultantes para o caso brasileiro.

POR mais surpreendentes que fossem as condições do meio americano á sociedade que se veio fundar no Brasil, por iniciativa dos portugueses, e por mais novos e originaes que viessem a ser os processos de acomodação a que teve elle de se submeter, é fora de duvida que a historia do Brasil, com a interpretação consequente de sua organização social, deve começar antes do descobrimento. Os elementos sociais e os agentes humanos que a formam, ainda que modificados de logo, determinam e continuam no País, que se vai constituir, um desdobramento de origem, como imprimem a essa sociedade a indole e a essencia da organização donde provêm e se deslocam.

O Novo Mundo, a terra nova, sob clima exótico, com todas as emoções das longínquas paragens, como a violenta subversão da catequese no selvagem, e no africano escravizado inclusive, não bastariam para inaugurar, como acontecimento isolado e singular no tempo, uma vida nova, sem passado, nos tres elementos de formação do nucleo humano do Brasil. O homem social, o que vale dizer o homem, para onde fôr ou onde quer que o ponham, carrega consigo, na trama de seus habitos, de sua tecnica de adaptação e processos de cultura, como nas fibras mais intimas de sua personalidade, a sociedade em que até então viveu e que o integrou num passado qualquer. Ele a leva consigo, ainda que abandone atrás tantas realizações intransportaveis, ou melhor, ela viaja e se desprende com ele.

O Novo Mundo, que o era para o branco e para o negro, como para o indio tambem pelas novas condições de existencia que criou para todos depois do descobrimento do Brasil, não ia, apesar disso, gerar imediatamente uma sociedade nova. Esta sociedade nova iria formar-se ainda. E se formou lenta e gradativamente do amago de estruturas anteriores que permaneciam de pé, ainda que para desaparecer sob outras formas de organização. Toda organização social, desde que chegue a denunciar-se por certa forma e tendencia,

constitue processo persistente e duradouro. Tende a continuar-se. Tocada de morte ou contendo embora os germens de transformação, perdura e reluta por conservar-se.

O Brasil de 1500 vinha assim de longe. Seria antes de tudo um acampamento destinado a experiencias de tipos sociais diversos que se iriam interpenetrar e chocar-se ou fundir-se. Apesar, porém, de tais choques e fusões, ao tipo social português, sobretudo ao seu espirito, caberia a posição de predomínio e o papel de padrão no País em que se prolongara, como verdadeira derrama, a organização social lusitana. Em todos os processos de acomodação ou de antagonismos que veio a sofrer e suportar, e os sofreu de logo, guardou a portuguesa a situação de sociedade invasora e dominante, quando não teve, livre da concorrência do agente negro ou indio, a oportunidade de ficar intacta, até que se modificasse por si mesma dentro do novo habitat brasileiro.

Mais do que a lingua, por exemplo, pôde o português preservar dos outros elementos etnicos no Brasil a forma e a indole de sua organização civil e politica. Foi em que Portugal continuou mais português no Brasil.

Dizia Capistrano de Abreu que a historia do Brasil começa em Portugal. Valeria talvez dizer que o Brasil começava por uma continuação da

sociedade portuguesa antes e depois da transmigração para a America.

Quem pretenda, pois, analisar tal ou qual aspecto da sociedade brasileira, a forma por que se organizou, as tendencias mais vivas que lhe denunciam a natureza e os rumos, deverá empreender o exame da sociedade portuguesa, não como simples antecedente, mas como essa propria sociedade, que só depois seria a brasileira, com as modificações e misturas que a transmigração por si só não vai processar de inopino.

Dessa sociedade, ao fim que nos propomos neste trabalho, importa estudar, sinão a organização, a significação do seu processo e comportamento politicos. Não será o estudo de uma estrutura politica sob qualquer preocupação teorica de ordem constitucional e tecnica publicistica, mas a possivel indagação do sentido social politico do portugûes, como povo e componente de determinada organização politica, seja ela qual fôr, e como procede, sente e reage dentro da *civitas* politica.

No retrazar características e tendencias para surpreender o que o portugûes tenha de mais vivo e proprio, como povo politico, cumprir fazer, guardar e seguir, dentro dos limites da attitude interpretativa, referencias á historia de Portugal, ainda que se busquem menos os fatos e acontecimentos, do que aquelas características e tendencias mais altas e mais gerais.

E' fora de duvida que cada povo sofre o processo politico de maneira mais ou menos propria e que a ele se adapta diferentemente aqui e ali.

Quem quer que olhe e observe a historia politica de Portugal, principalmente na epoca de formação do estado nacional, notará que o portuguez era e continuará a sê-lo, o que é mais mencionavel, um povo eminentemente particularista, comunal, impregnado e convicto do espirito de fração. Embora externamente se apresente nacionalizado, integro dentro do estado politico (e para isso muito haveria de concorrer a visinhança com a Espanha, a pô-lo em posição de sentido e alerta), internamente o portuguez, cuja organização politica nunca atinge processos normais, é melhor definido como tipo social dentro da organização privada. E' esta a sua organização de base e, mais que isso, aquela de espirito mais vivo e vertical no sentimento e no comportamento do individuo.

Sem perder de vista os riscos de toda generalização, podemos assentar que o portuguez é, comparativamente, menos politico, como povo e como individuo, do que muitos outros povos nacionalizados da Europa. Frente á organização politica, o portuguez há de sempre revelar-se mais ou menos irreductivel a essa totalização a que o Estado submete o individuo, cortando ou reduzindo antes todos os laços que o prendem aqui e ali aos grupos intermediarios e subjacentes de uma sociedade. O

português não se deixou desprender desses grupos como o fizeram, no limite da necessidade do processo político, outros povos, em que a ordem e o espirito político ganham de logo equilibrio, superpondo-se á ordem privada. Ele antes resiste, opondo-se a essa acomodação, ou, como revela a sua historia, chega á fase politica por via e compromisso desses grupos e ao envolver-se no processo do Estado nacional unificado, guarda a indole do fragmentario, do homem do sub-grupo, ainda que já subjugado pelo grupo maior do Estado. Unidade politica se dá para a defeza do territorio, para lutar contra as monarquias visinhas, para resistir á Espanha a lhe morder o costado, para extremar-se moral e religiosamente do mouro, mas no intimo o português permanece infenso ao Estado, porque está mais que tudo organizado em grupos anteriores ou que se desviam do sentido do Estado, como o familiar e o religioso, para assim acastelar e esconder talvez o seu individualismo de natureza anarquica. O tecido de sua organização particular, por isso mesmo, o prende de tal jeito que forma de alguma sorte uma basta trama, como as raizes de certas gramineas, que o defende do poder tentacular do Estado.

Si a historia do Estado é, por excelencia, uma vitoria constante contra todos os grupos e instituições que lhe possam entravar o exercicio do mando e a expansão, em certas sociedades, como a portu-

guesa, tais grupos se destroem ou se submetem, mas reagem pelo espirito que os caracteriza. Espírito grupal institucional, reaccionario e invencivel tanto mais quanto o Estado, pelo poder expansional, e por isso mais superficial, não tem o sentido de profundidade que permite a esses grupos menores, mais proximamente ligados aos individuos, um poder de intensidade que aquelle perdeu em proveito do sentido extensivo.

O portugês é mais um homem *privado* do que politico.

Não há negar que Portugal atingiu ás formas superiores do Estado moderno. representou em certa hora um momento universal da historia humana. Foi imperialista, o que revela unidade politica. Navegou pelo planeta com esse sentido da “distancia” ou do “longinquo”, de que nos fala Frobenius, como um dos grandes sentimentos heroicos e expansionistas dos povos, para emfim realizar a aventura do comerciante audaz, tocado de cobiça demoniaca e tenaz, que é uma surpresa bem grande na sua historia talhada antes para miniaturas. Mas o homem, ainda nesse instante de fuga heroica e de imperio, permanece inesquecido de sua casa, do seu pequeno canto regional e um dia a ele voltará, que seja ao menos pelo espirito que animou sempre a sua organização moral e sentimental. Aventura de Ulisses saindo ao mundo, mas rendendo-se por fim ao prestigio de Penelope. . .

O desenvolvimento e a acentuação desse espirito se denunciam, como podem, em varias formas de cultura e de atividade social do povo portuguez. Vêm de determinantes historicas. O processo politico nacional não anula esse espirito. Não o remove. Antes se compromete com ele.

O desdobramento do fenomeno politico, como um processo social de diferenciação, na historia moderna, na Europa pelo menos, é assinalado pela luta do poder real contra poderes concorrentes, como o poder feudal.

Em Portugal essa luta tem aspectos comuns a outros povos, mas revela, tambem, côres proprias da originalidade portuguesa.

A monarchia lusa, antes de unificar-se com o Conde D. Henrique e o infante D. Afonso Henriques que lhe obtem a independencia, já estava social e economicamente preparada contra o feudalismo pela organização comunal, em que se vinha formando e distinguindo o povo portuguez no seu curso historico. Si é, porem, na comuna com os seus vilãos armados de uma especie de cidadania extraordinaria, como bem era uma carta de fôro, que o poder real vai reivindicar e restabelecer o imperio e a potestas — attributos proprios do poder politico — animando e favorecendo esse tipo de organização, não ha inferir que a comuna houvesse surgido e florescido por um favor real. E tanto não é, que o poder real, ao se consolidar e unificar

sobre um território disputado, com o apoio da comuna e do vilão, cresce e se revigora ali e acolá, mas se reduz aqui territorial e politicamente pela comuna e pelo vilão.

Quem penetra na essência dos forais portugueses e lê a história da vida comunal ou das cidades, vilas e termos de Portugal, que toda ela é a história da formação e vida da nação portuguesa, pode de logo depreender que o poder real luta victoriosamente contra a nobreza feudal, mas tem á sua frente, a concorrer-lhe em jurisdição e primazia, a comuna como poder sobre território e indivíduos.

Em Portugal, o poder político nunca se totalizou, como na forma aberrativa do absolutismo, nem se integrou territorialmente numa soberania incontrastável e única, da maneira e forma que outros povos experimentaram, porque o poder comunal, dentro dos seus forais remotos, como a Igreja, seria um limite e um extorvo á extensão máxima de sua autoridade e ocupação jurisdicional.

A comuna portuguesa era bem território livre, defendido por coutos e regalias, até onde não podia penetrar jurisdição de poder algum. Letelier, aliás, nos afirma que as cidades com suas inunidades reduziam, tanto como o feudalismo, a limites muito estreitos a autoridade real. (Genesis del Estado pag. 444). E prova disso é essa passagem

interessantissima que se colhe na “Historia de Portugal” de Alexandre Herculano:

“Nós N. alcaide e N. e N e o Conselho de Coimbra chamados e apontados por nosso pregoeiro, de sciencia certa e de expontanea vontade, consentimos e concedemos que el-rei nosso senhor faça feira e tenha açougues (mercado permanente de victualhas), fangas (mercado de arinhas), e alfandegas com sua estalagem, no sitio em que lhe parecer na almedina, sendo em chão seu, mandando vender tudo pela maneira que vai determinado”.

A comuna, ou o municipio, precedendo á monarchia nacional portuguesa, floresce com o genio peculiar da peninsula, encontrando em Portugal, sobretudo, desde a Idade Media, a sua fase mais “energica” e “vivaz”, para repetir Herculano.

Mas, é o espirito do fragmentario, da divisão, da adesão á entidade local e regional a dominar historicamente todo o povo português desde as suas origens, a flama animadora da organização municipal.

Bem nos adverte disso Alexandre Herculano, ás pags. 87 do vol. 3.º de Hist. de Portugal:

“O carater dos municipios, ainda que obedeça a tipos preexistentes, não atende a um

princípio geral e invariável, que a civilização moderna ajunta a certas doutrinas de direito publico”.

E’ a prova de que o municipio se crea, cada um de circunstancias proprias, segundo uma certa historia e occorrença isoladas, a revelar antes uma luta de fervilhantes antagonismos, uns em face de outros, e nessa luta, a indole especial para esse tipo de instituição, a que se afez, como nenhum outro, o povo peninsular. Herculano comenta, o que ele aliás empresta, apenas, nessa passagem, ao espirito medieval:

“A Idade Media, epoca avêssa ás regras gerais em nenhuns costumes, em nenhuma instituição o era tanto como na organização dos municipios. A razão é obvia. Representam eles de modo verdadeiro e eficaz a variedade contra a unidade, a irradiação da vida politica contra a centralização. . .” (Pag. 172 — vol. 7.º opus. cit.).

Não há municipios iguais, forais que contemham as mesmas disposições e privilegios.

As circunstancias especiais de localidade, como relembra Herculano, razões e fatos historicos e proprios e originaes de cada lugar, “em summa mui fatos sociais variaveis de lugar para lugar, uns

que era necessario destruir, outros que importava estabelecer, modificavam diversamente as garantias e os direitos, bem como os deveres dos vilãos. Daqui nascia essa variação e singularidade das disposições contidas nas respectivas cartas municipais” (pag. 69, vol. 8.º, opus. cit.).

Cada municipio era um nucleo historico e politico proprio e singular. E assim dividido em frações comunais, tambem dispaes, constituia-se em povo o territorio portugêes.

Coelho da Rocha, no seu “Ensaio de Historia de Govêrno e Legislação de Portugal”, ás pag. 75, visando antes toda a historia de seu País, é ainda mais expressivo quando allude aos forais e ao conjunto de leis locais; privilegios de distritos :

“Ditados (os forais) pelo direito senho-rial e não pela consideração de ordem geral, e circunscrito a interesses locais, em lugar de centralizar o govêrno e dar unidade á legislação, e aos povos espirito de nacionalidade, estas leis somente serviam de os isolar e de cortar entre eles relações sociais”.

Em um territorio, ainda que pequeno, retalhado em mosaicos tão diversos, era a propria soberania da potestas politica que, por sua vez, se dividia e limitava, esbarrando-se nessas verda-

deiras fronteiras de autonomia da organização municipal.

Mas, a unidade e integração do processo político não tem á sua frente tamanhos tropeços, tão somente.

Ninguém poderia mais atormentar, desviar e impedir a formação do Estado português, naquele curso normal que outras nacionalidades seguiram, do que a Igreja. A Igreja foi sempre em Portugal, nos limites territoriais de sua soberania nacional, um poder concorrente e, por vezes, durante seculos, em epocas e tempos alternados, um poder superposto ao politico. A autoridade e o prestigio temporal que lhe vêm da Idade Media, a Igreja prolonga e continua em Portugal até á idade moderna e contemporanea.

E' preciso não esquecer que D. Afonso Henriques conquista a independencia politica de Portugal, para empenhá-la á Santa-Sé, de que Portugal ficou instituido feudo.

Suzerano de Portugal, era o Papa, apesar de seus Reis nacionais, quem o governava, durante seculos.

Arcebispos e Bispos, e todo o clero, enfim, constituíam a casta politica dominante do País.

Ocupavam os conselhos dos Reis, detinham os melhores e mais importantes cargos de govêrno e dã administração.

“Toda esta grande massa, diz Coelho da Rocha, á pag. 56 do livro já citado, obedecia menos ao monarca do que ao Sumo Pontifice, o qual, em virtude do duplicado poder de Vigario de Cristo e Suzerano de Portugal avocava a si, ou directamente, ou pelos seus legados, o conhecimento de todos os negocios graves. O Clero, imbuído das mesmas ideas, não só apoiava as decisões de Roma, mas affectava tratar os Reis com tal superioridade que chegava a contestar-lhes as prerrogativas reais”.

Na famosa luta com o Arcebispo de Braga — colhe-se a referencia nesse mesmo autor — D. Afonso IV foi insultado pelo papa Honorio III que o ameaçou de interditar todo o reino, alem de desobrigar os povos de juramento de fidelidade ao Rei e mandar outros principes despojarem-nos dos seus estados. (pag. 60)

A Santa Sé chegou a destronar, sem protestos do povo, um rei de Portugal. Dir-se-ia, porem, que tais fatos, ainda que excepcionais, eram explicaveis na Idade Media.

A Igreja, contudo, ia reviver no seculo 16.º, sem antes tê-lo perdido de todo, o seu prestigio do seculo 13.º.

Confirmado o Concilio de Trento em 1565, Pio IV mandou que se o observasse. Muitas nações

se recusaram a aceitar a parte disciplinar, porque viam ali a reminiscência de maximas ultramontanas e do temido prestígio pontifício sobre os governos civis. Alguns príncipes o admitiram com restrições. O cardeal D. Henrique, que não fazia, como reinante, a política dos Richelieus, o mandou observar sem limitação alguma, diz o historiador. D. Sebastião, o novo Rei, não só ratificou o ato de D. Henrique, como mandou aos bispos exercerem a autoridade que o Concílio novamente lhes dava, *ainda que fosse com prejuízo da jurisdição real*. O Papa Pio V, escrevendo ao Rei sobre isto, não se atreveu aplaudir a sua ação, diz Coelho da Rocha.

Ainda nesse século 16.º, da descoberta do Brasil e do ciclo da navegação, período aureo do imperialismo português, as dioceses se regiam e regiam os povos de Portugal, numa jurisdição tão ampla e complexa, por um conjunto de códigos sistemáticos, com os nomes de *constituições*. E' nesses textos e "constituições" que se pode ver a poderosa extensão da jurisdição civil da Igreja, porque de par com regras disciplinares, de caráter espiritual, crescia e vigorava uma legislação de caráter civil, criminal e forense sobre bens, pessoas e coisas. Organizadas sob a égide do Direito Canônico, deste adotavam decisões que a legislação civil e temporal reprovava. Sua parte penal ia,

alem das penas religiosas, ás multas e á pena capital e ao degredo.

Os juizes da Corôa não ditavam ordens aos prelados, serviam-se das palavras: "Rogo e encomendo" (Coelho da Rocha. Opus. cit.).

E diga-se que no fim do seculo anterior, golpeada a nobreza, com a condenação á morte do Duque de Bragança e o assassinio do Duque de Viseu pelo proprio Rei, o poder real, que havia tambem cerceado o prestigio do clero, procurara entrar na sua fase de absolutismo.

Portugal, porem, só retomará a autoridade politica plena, com prestigio do poder real, no reinado de D. José, sob a ditadura feroz de Pombal, que retirara, por exemplo, do controle pontificio e famoso e indigno Tribunal do Santo Officio, que, por sinal, como tribunal eclesiastico, só foi extinto em 1820 pela revolução dita liberal dessa data.

Todos os paises e territorios que Portugal conquistara no ultramar eram considerados eclesiasticos. Sôbre eles, como no reino, a jurisdição eclesiastica ia concorrer até os nossos dias, com a jurisdição civil.

*

* *

Tais fatos e diretrizes da historia politica de Portugal não devem constituir elementos suficientes e exclusivos para as conclusões a que desejamos

chegar. Mas, valem como constantes denunciadoras do espirito da organização social em que se manifestam, e reagem como modificadores de rumos normais de um processo social.

Por tantas causas desviadoras, bem atormentada é a formação do Estado português, como exdruxulas as razões de sua unidade. Admira por isso mesmo que certos observadores, como Manuel Bomfim, no Brasil, aludam, depois de acentuarem, como ele, á "precoceidade politica" de Portugal e de seu pequeno reino por ser a primeira nação a surgir completa na Europa do Seculo 16.º. Uma coisa, porem, é essa unidade e outra as causas que a determinam, como o sentido que a conduz. Portugal unido o é menos pela força e pelo espirito da potestade politica do que por outras forças de união, como a religiosa. Si á primeira vista, parecerá que maior e mais intima é essa unidade porque maior o numero de forças que se contam para forjá-la, internamente, no amago dessa unidade, a principal delas, que deveria ser o poder politico, sofre a concorrência, a disputa das demais que a enfraquecem material e moralmente, atingindo a propria natureza de autoridade incontrastavel que a deve caracterizar nesse momento.

A organização municipal, de espirito tipico e proprio, como Portugal conheceu, é, por exemplo, infensa á formação do espirito politico nacional, pela sua indole de divisão e de fragmentação. Si

a organização municipal serve de apoio à realeza para combater classe poderosa, como a nobreza. esse apoio é antes uma aliança de forças diversas e até contrarias em face de um inimigo comum. Aliados que sejam, são, entretanto, hostis entre si.

A comuna, porem, nem prepara o espirito nacional de um povo nem forma o homem politico na acepção do cidadão, porque dos grupos e associações territoriais é o menos politico por ser o mais privado, pois não ha confundí-la com a cidade. tipo de associação urbana de originario sentido politico. Atenas era o Estado.

Portugal, tão comunal e municipalista, com população relativamente densa em vista da exiguidade territorial, não propende para a vida urbana na proporção do seu espirito comunal. Ao contrario, o conselho portugês não é a cidade. Esta, no testemunho de um João Lucio de Azevedo, tem vida miseravel ao lado da população e da edificação rural. Este ruralismo lusitano é significativo.

Há pelo menos na organização municipal uma indistinção de esferas, quando não seja o predomínio do espirito privado sôbre o publico.

A larga controversia entre autores e publicistas portugueses quanto ao carater dos forais e cartas municipais, si têm ou não o feitio e a natureza de leis publicas ou leis privadas, é bem a prova disso. Herculano afirma, contrariando os de-

mais, que os forais são cartas políticas. A quem os lê, porém, sem propositos de divergencias, parece antes um conjunto de leis privadas e publicas em que se salienta a regulamentação das relações familiares e da propriedade. Indistinção que é essencialmente propria do medievalismo juridico que, aliás, se manifestou pela preponderancia do direito privado sobre o direito publico, emprestando áquele, sem lhe matar os principios e contrariar o conteúdo, uma categoria politica. O municipio representa e continua essa tendencia, principalmente aquele municipio romano e medieval como é o português.

A organização municipal prolonga, assim, até a esfera da *res-publica* o conjunto e a massa de interesses e sentimentos da vida e da organização privada.

O proprio Herculano é quem o diz :

“A familia constituia a base do regime municipal, porque o homem casado e com filhos ou pelo menos com casa e familiares, era o verdadeiro *bonus-homo* o que enfim tinha a capacidade politica para exercer magistraturas, fato que resulta de outros documentos. . . .”

. . . “Para ser da comunidade municipal, ou melhor para ser morador ou visinho de

um conselho era mister estar incluído no recenseamento ou registo geral feito por paróquias”.

O foral de Castelo-Bom, referido por Herculano, diz:

“Quem não tiver filhos e mulher em Castelo-Bom não seja admitido aos cargos publicos”.

Deixar a casa sem familia fazia perder o direito de visinho, isto é, o direito de cidade.

O homem solteiro pagava portagem, um gravame sobre o celibato.

“A familia, embora no sentido mais lato que vulgarmente damos a esta palavra, é aqui o elemento, a molecula da organização municipal”. Herculano. (Ops. cit. Vol. 8 pags. 10. 11 e 12).

O municipio, ainda que uma ordem politica, tem base e indole privadas.

O portuguez é um homem privado, porque é, antes de tudo, historica e socialmente municipalista e comunal.

Não se diga, entretanto, que o homem publico portuguez de carater tão privado, só o é o histo-

rico, por força de uma organização social remota, já passada.

O que ele foi ontem, continúa a ser hoje, ainda com desviações, porque essa é sua natureza mais profunda.

A atual Constituição Portuguesa, num regime que se presume dar a felicidade á nação porque restabelece as suas fontes historicas, diz no art. 11 :

“O Estado assegura a constituição e a defesa da família, como fonte da conservação e do crescimento da raça, como base primeira da educação, da disciplina e da harmonia social, e como *fundamento de toda ordem politica e administrativa* por sua comunhão com a comuna e com o municipio, assim como por sua representação nesses mesmos organismos”. (1)

Nenhuma constituição politica no mundo contém um dispositivo como este.

E revivendo o espirito dos velhos forais medievais, diz ainda essa Constituição, no art. 17, que o direito de eleger os conselhos comunais — juntas de freguezia — pertence exclusivamente aos chefes de família.

(1) Traduzido do francês.

Comentando o novo direito publico portuguezs, em livro que deve ter a chancela official, diz o Sr. F. I. Pereira Santos em "La Constitution Sociale et Politique Portugaise" que a familia é o fundamento primordial de toda organização politica, tése que não tem apoio sociologico, afirmando, em forma de aplausos, que nenhum texto constitucional é mais preciso e exato no consagrar esse principio, do que o texto da nova Constituição Portuguesa.

E bem justo lhe parece, porque a seu ver, a comuna, por exemplo, não é sinão um prolongamento da familia. (Opus. cit. pag. 68).

Si o fortalecimento do espirito municipal nas federações de grandes territorios concorre para a centralização do poder politico, é porque acarreta, ipso facto, — e aí esta a sua razão de ser — o enfraquecimento dos estados federados, sem poder substituir-lhes a força e o prestigio com que concorrem com o poder politico central, mas guarda em sua essencia, quando livremente se antepõe ao poder central, a tendencia para a descentralização e o fracionamento.

Mas, a maior consequencia que a organização e o espirito comunal, já de si fracionario e anti-nacional, provoca na ordem politica consiste em assegurar, fomentar e estimular a idea, o sentimento e o interesse privado.

Ora, todo o interesse, como sentimento privado, que interfira na esfera política, é hostil á ordem e ao processo político.

A família, como família, isto é, como conjunto de interesse, sentimento e espirito privado não é base e fundamento do Estado, considerado este como a organização, a ordem do fenomeno politico diferenciado. A família é antes um grupo hostil ao grupo politico, refratario, enfim, ao espirito que domina a organização estatal.

*
* * *

Não vale aqui digressar sôbre a natureza conceitual e historica do Estado, como fenomeno politico, mas, é oportuno insistir que do ponto de vista conceitual, que corresponde aliás ao historico e social, o Estado é o fenomeno politico diferenciado, ou seja a organização, chamemo-la grupo ou ordem, pouco importa, que se constitue para exercer, com a força social, a função mais geral e extensiva de dirigir e governar a todos os membros e grupos menores componentes de uma determinada comunidade nacional.

Seja dito de logo que essa função de direção e govêrno não se exercita por dependencia e consequencia de outra função ou atividade social.

A família, por exemplo, detem poder de mando e direção por força da atividade genesica e para assegurar tão só os interesses que lhe são próprios. A religião, por igual, exerce mando ou exercita uma consideravel força de direção e mando por bem da atividade religiosa e só enquanto interesse aos fins da comunidade eclesiastica. O poder nesses grupos é uma consequencia e um meio. Na ordem estatal, o poder do mando e govêrno é o próprio fim da organização, que só se institue para caracterizar e precisar esse poder. O Estado é a organização do poder para o poder mesmo. Não o exerce por uma consequencia de outra função ou atividade social. É, assim, o proprio grupo que a necessidade de direção e govêrno da comunidade em geral engendra e forma para melhor expressar e exercer o poder de govêrno da sociedade.

É o govêrno desta, enquanto os outros são o poder ou govêrno desse ou daquele grupo ou sub-grupo em que ela se divide.

Não é, por isso, o Estado um poder familiar, ou religioso ou economico. É um poder diferenciado. Este é o seu conceito de fenomeno puro, extreme dessa ou daquela ideologia ou teoria que o conceba dessa ou daquela forma.

É surgindo historica e socialmente, ele se forma e cresce com tendencia de logo a diferenciar-se, ainda que a principio se confundir possa com o poder militar, religioso ou familiar, aos

quais toma assim de empréstimo, como a outros grupos que lhe são preexistentes, força e apoio para sobrepôr-se a toda e qualquer potestade interna do meio social, para o que começa por esvasiar dos demais centros de poder todo o conteúdo de governo ocasional que eles, na sua ausência, possam ter nessa ou naquela fase da vida social.

Caracteriza-se, assim, a potestas política pela capacidade de extensão com que abrange as demais esferas de poder, e pela força de subordinação, a que submete os demais grupos. Estende-se para ganhar generalidade, sem perder o sentido da centralização, para melhor atender ao fim da subordinação. Ainda que haja, com sucesso, formulas mais ou menos felizes de acomodação, a verdade é que o Estado, por indole, não se ajusta em plano de igualdade com outro qualquer centro de influencia e poder de grupos, corporações, famílias, associações territoriais, comunidades religiosas, etc.

Ele visa ser, no ambito interno, mesmo que vá condescendendo aqui e ali, um poder incontrastavel, inconcorrente, unico, como se teorizou enfaticamente, segundo o conceito tradicional, a sua soberania. E é do espirito politico, por isso que extenso e largo, com nitido sentido extra-grupal, ser infenso a tudo que restrinja, particularize e divida a força social de que precisa dispôr.

Dirije-se, por assim dizer, ao geral, á generalidade, cuja expressão mais propria e justa é o

termo *res-publica*, a coisa publica, que ele traduz e representa.

Ora, a familia expressa idéia antitetica ao Estado — é a ordem restrita, refrataria á extensão, pelo seu espirito de reclusão e de segregação de grupo fechado tipico. E' a *res-privata*, a ordem privada, eminentemente exclusivista, como é o laço parental.

Nada nega mais o Estado do que a familia. Aristoteles na "Politica" já dizia que a diferença entre a familia e o Estado não é quantitativa, de menos para mais, mas essencialmente especifica. E Platão, apesar de admitir origem patriarcal ao Estado, deu sempre menor valor e importancia á familia na sua "Republica", para que não dificultasse, segundo o seu proposito, a vida da cidade e a existencia do Estado.

Incompativel com o poder politico, a familia ainda que intente ou venha realmente a exercê-lo, dado que historicamente possa ter alcançado e possuido o poder e conteúdo politicos naquelas sociedades simples e sem densidade, conforme teimosa hipotese classica, desnatura o poder politico a serviço do seu nepotismo.

Em face do Estado, quando este a absorve ou limita a potestade domestica, a familia começa a desencadear uma força de resistencia e de opposição. Porque o seu espirito é mais vivo e intenso do que o do Estado, com um fundamento sentimen-

tal que aquele desconhece, ela prepara e arma indistigáveis antagonismos á vida pública, opondo o homem privado ao homem público com tal sentimento dialético que os torna irreconciliáveis.

Ressalte-se, por fim, mais uma vez, a circunstância de estar a família mais próxima e presente ao indivíduo do que o Estado, criando, de seu lado, uma hierarquia para prendê-lo pela só pressão sentimental. Por isso mesmo, o indivíduo, quando livre de sua influencia ultrapassa o âmbito doméstico, se revela anárquico, ou melhor, indisposto a toda hierarquia que não tenha aquele sentido e colorido.

O individualismo anárquico, como toda expressão de hostilidade ou inadaptação á hierarquia social e política, eminentemente assentimental como é, tem esse fundamento de ordem psíquica e moral. A hierarquia religiosa cristã católica é muito menos contrária ou repulsiva ao espírito desse individualismo anárquico porque se carrega desse mesmo colorido sentimental, ou depende a isso, pelo menos, em certos povos, como os ibéricos.

Vale por isso salientar que si um povo, como o português, faz da família e da religião, sem as distinguir, as ordens mais afeiçoadas ao seu espírito como aquelas organizações mais próprias á sua índole social, a razão está em que a religião e a família se reúnem e se unificam pela natureza

e propensão sentimental em que se veem identificar.

O carater privado do português, o seu individualismo anarquico que outros já assinalaram, não se contrariam nem se constrangem dentro do circulo religioso. E' que a hierarquia religiosa já antes assume ou tem, por natureza, moldagem privada para propiciar justa acomodação a essa indole do português. Fustel de Coulanges já o disse na "Cidade Antiga":

“O Cristianismo distinguiu as virtudes privadas das virtudes publicas. Rebaixando estas, levantou aquelas e colocou Deus, a familia, a pessoa humana, acima da patria: o proximo acima do cidadão”.

Ainda que empolgando o poder politico, a Religião Catolica modificou o sentido romano do fenomeno politico, para exercê-lo, como na Idade Media, sob a forma do interesse, da relação e do direito privado.

Fundiu-o ás instituições da familia e da propriedade para impedir a sua diferenciação e ascendencia. Por um salutar sentido universalista que ela ainda herda da cultura antiga, a Igreja não pode sofrer indiferente o embate de certas forças nacionais, daí desenvolver a sua ação mais profunda e sutil em favor de todas as outras forças

de oposição ao Estado. E' esse um dos aspectos de sua dialetica historica e do seu corporativismo tão contrario, na intenção, ao corporativismo do Estado fascista.

O portugûes teria experimentado em todas as epocas do seu processo nacional a pressão dessas forças morais que vieram atuando em substratos mais intimos do seu espirito e de seu comportamento. Desconheceu ou permaneceu, assim, sem a vocação do espirito e da mística do Estado.

O seu chefe nacional teria sido Cristo, quando muito. E aquele D. Sebastião, abrasado de fé religiosa, a pedir mais um claustro do que um trono, foi, ao traduzir um dos maiores complexos sentimentais de que um povo pode padecer, amado e querido, antes de tudo, como representante da mística em Cristo, e não como chefe de uma nacionalidade.

Pode-se arrematar, assim, a sintese historica, concluindo que uma nação de espirito comunal e de sentido religioso, como foi a portuguesa, jamais pôde deixar de refletir, desde seus precedentes mais remotos até os acontecimentos mais vivos e impressivos, uma tendencia e uma natureza muito pouco propiciadoras á implantação e á irradiação do espirito politico, como da idéia do Estado, no tecido organico do cidadão nacional, que preferiu sempre guardar-se de transpôr e penetrar os limites da ordem politica.

Do português, disse o Sr. Pereira Santos, ao criticar, como convem *à la mode*, o parlamentarismo em seu País, que é bem um povo “peu initié aux problèmes politiques, il n’aurait aucun goût, ni aucune compétence pour intervenir dans les affaires publiques”.

Em compensação, ele trará através de sua história, porque cada povo representa uma preferência por essa ou aquela forma de disciplina e organização, o gosto e a propensão para a organização privada. Há, por processo histórico e por temperamento, um privatismo português.

Será ele, por confirmação histórica, um antecedente da sociedade brasileira no jôgo de forças de sua organização política.

CAPITULO II

A existencia do Estado no Brasil. A crise feudal. A ordem privada e a occupação do solo. A colonização e o povoamento e o estilo economico-politico feudal. O bandeirantismo e o desdobramento dos interesses da ordem privada. A bandeira como organização militar de carater privado. A sua conformidade com o regime feudal. O poder politico na colonia.

O Estado, como idéia, representação e poder viria enfraquecer-se e padecer de inelutáveis vicissitudes no Brasil, ao se passar, para o territorio colonial, a organização social portuguesa.

Dois poderosos fatores, transmigrados com essa organização e de logo exaltados pelas novas condições do meio, iam agravar de obices e tropeços o curso normal da atividade funcional do Estado — o feudalismo, um feudalismo atípico, si quizerem, sem as cores tradicionais do sistema europeu, antes de anacronismos e arremedos e mais de tendencias, e a familia, a grande familia patriarcal do Brasil

que é no ocidente, na idade moderna e contemporânea, a maior reminiscência, talvez, da antiga família dos rudes tempos romanos.

Do feudalismo, ainda que discordem historiadores e interpretes de nossa historia, há que dizer que reponta entre nós na primeira forma de organização territorial economica e social da Colonia. As capitánias são, por tendencia e desdobramento de seus fins, uma organização feudal. Caracteriza-se a instituição feudal em relação ao Poder Real por dois requisitos: a) transmissão da propriedade plena e hereditaria e b) a fusão da soberania e da propriedade. Vejamos si o sistema capitaneal atende a esses requisitos, ou deles se aproxima, pelo menos. Apesar de ser inicialmente uma criação official, e o sistema feudal não principia de outro modo, o regime das donatarias começaria por vincar na propriedade imovel os caracteres indisfarçaveis da organização feudal.

Pela importancia e pelo exito do seu livro "HISTORIA ECONOMICA DO BRASIL", vale citar o Sr. Roberto Simonsen como um dos poucos dos nossos historiadores que julgam não se deva acentuar os aspectos feudais do sistema das donatarias, inaugurado em 1534 no Brasil, embora reconheça que a quasi totalidade dos nossos historiadores assim o fazem, chegando alguns a considerar o sistema, em re-

lação á epoca e á propria organização de Portugal, um retrocesso. Realmente, já a legislação portuguesa, influenciada pela Lei Mental de D. João I, não poderia permitir, sem contrariar seus propios principios, o estabelecimento em Portugal de uma organização feudal. E' contra as ordenações Manuelinas que D. João III crea as capitánias do Brasil.

Nega Roberto Simonsen que os requisitos da organização feudal se possam confundir com os caracteres da propriedade e do poder de que dispunha o donatario, fazendo ver que numa carta de donataria a extensão do poder e de certos privilegios não difere de uma concessão moderna de terras ou de uma exploração ou empresa de hoje. Falta, demais, ao feudalismo brasileiro aquella distribuição de classe organizada pelo criterio profissional corporativo, a perpetuar vinculos de sujeição para o servo e o artezão, que aqui puderam ascender a outras classes e prosperar. Justo que seja o argumento, nem por isso essa circumstancia descaracteriza, entre nós, a organização feudal, nem essa distinção de classe pelo criterio profissional, a que alude Schmoller, é peculiar do sistema feudal. E' mais consequencia do sistema, cujo conceito não há de ser formado tão só com os elementos do regime medieval europeu. O Japão feudal se extinguiu em 1867. E a China de nossos dias, se-

gundo Granet, ainda era ou é feudalizada. Demais, lá estão nas cartas de foral que completam aquelas doações, a verdadeira hierarquia econômica, pois que são “um contrato enfiteutico perpetuo em virtude do qual se constituem perpetuos tributarios da Corôa e dos donatarios capitães-mores, os solarengos que recebessem terras de sesmaria”. É a hierarquia feudal, o rei no cimo e nos degraus inferiores os senhores territoriais e abaixo deles o sesmeiro e o colono”. (Vide Martins Junior: “Historia do Direito Nacional”. João Francisco Lisboa: “Obras”. Oliveira Martins: “O Brasil e as Colonias Portuguezas”).

Afonso Arinos de Melo Franco mostra-nos no “Conceito de Civilização Brasileira”,

“que além do rico senhor repimpado na casa grande do seu engenho feudal, labutavam na terra os colonos livres, obrigados a entregar áquele as suas canas para moer, mediante uma participação leonina nos rendimentos do assucar. Extorsão disfarçada sob o nome de aluguel da terra ou obrigação mantida mesmo depois da venda dela ao pequeno proprietario”.

Esses e outros fatos que a exploração territorial e assucareira vão acarretar mais tarde

são consequências confirmadoras do sistema economico juridico que se inaugura com a organização capitaneal.

Si, porem, os termos de concessão de privilegios de uma carta de donatario se confundem com a linguagem do direito dominical moderno da propriedade, essa identidade, que ao ver do eminente autor da "Historia Economica do Brasil", não bastaria para assinalar o regime feudal, é bem a prova de sua existencia áquella epoca, porque ainda no direito moderno semelhante linguagem é reminiscencia da velha organização senhorial. Afirme-se, porem, que nem o direito de propriedade moderno nem as grandes concessões de privilegios e monopolio do periodo hodierno do capitalismo contem a soma de poder que resumia em suas mãos o donatario. E' ver uma carta de donataria outorgada por D. João III. O donatario era "de jure e herdade" dono das terras de sua capitania. Si ele, a certos aspectos, era um mandatario oficial do Rei, recebendo a incumbencia de fazer suceder uma empresa real, na verdade quem representava o Estado nas suas terras eram os feitores, almoxarifes e escrivães encarregados do fisco. Os foros, privilegios e poder de carater politico que o donatario ia gozar e exercer defluíam de sua qualidade de senhor e proprietario das terras da capitania. Como donatario, tinha juris-

dição civil e criminal em terras de sua propriedade. Nessas terras não podiam penetrar em tempo algum “corregedor, alçadas de algumas outras justiças reais para exercer jurisdição, nem haveria direitos de siza nem imposições, nem saboarias, nem imposto de sal”. É a imunidade feudal.

Só um seculo depois, em 1628 e em 1654, vêm-se disposições d’El Rei mandando que em ditas terras entrassem corregedor ou alçada a serviço da Corôa, mas não se suprime a jurisdição criminal do donatario.

Ao donatario deu o Rei a capitania e a governança e “sua vontade era que ambas andassem sempre juntas e se não apartassem ou alienassem em tempo algum”. E diz conclusivo Capistrano de Abreu no livro “Capítulos da Historia Colonial”, que vimos lendo:

“Em suma, convicto da necessidade desta organização feudal, D. João III tratou menos de acautelar sua propria autoridade que de armar os donatarios com poderes bastantes para arrostarem usurpações de solarengos vindouros, analogas ás ocorridas na historia portuguesa na Idade Media”.

Eis assim demonstrada a existencia daqueles requisitos que caracterizam teoricamente a

organização feudal na propriedade plena e hereditária da Capitania em face do Rei e na fusão da soberania na propriedade mesma.

Para o sentido moral de classe, e orgulho de casta, junte-se a tais requisitos a condição de nobreza que desde Portugal os donatários portavam e traziam entre aqueles direitos senhoriais e políticos que aqui começaram a erigar de imponência roqueira a casa fortificada contra o índio e o flibusteiro. O donatário da Baía é um descendente de Marialva que os tupinambás comeram.

Bem verdade é que com a constituição do govêrno geral em 1549, tenta-se inaugurar na Colonia o exercicio mais perfeito do poder real, restabelecendo as suas prerrogativas entregues a proprietarios particulares, mas “sem abolir de todo o regime feudal”. Foi, todavia, o mal consequente que toda organização feudal acarreta ao poder politico — o mal da divisão e do enfraquecimento da autoridade estatal — a principal razão dessa medida:

“...sendo iguais os poderes dos donatarios, estando as capitánias na condição de estados estrangeiros umas relativamente ás outras, impossibilitava qualquer ação coletiva... (Capistrano. Opus. cit.).

Era a “anarquia intercapitania”, o conflito de jurisdições concorrentes na função de governo, distribuído, por igual, a todos os donatários. Morto Francisco Pereira Coutinho, donatário da Capitania da Baía, reivindicou o Rei a propriedade e o governo da Capitania, rasgando assim concessões perpetuas de privilegios e criando as chamadas capitánias reais, ou capitánias da Coróa, maugrado protestos que os houve. Ainda assim, teve o Rei que pagar a Manuel Coutinho, sucessor do infortunado donatário, um padrão para si e seus herdeiros de 400\$000 de juro por ano.

Em que pese o insucesso economico de muitas delas, as capitánias, como sistema, prolongaram pelos tempos coloniais afóra a sua forma de organização e retiveram, pelo proprio papel importante que representavam na organização geral de Colonia, vindo como uma ordem logo abaixo da estatal, os elementos e o espirito da estrutura da sociedade colonial.

Os nossos historiadores, mesmo que diverjam no analisar a importancia desse empreendimento no Brasil, não esquecem de salientar que o regime capitaniaal fincou entre nós os marcos e as traves de uma organização definitiva. Com ele se fixa solidamente o europeu no Brasil, interrompendo o verdadeiro nomadismo aventureco dos primeiros colonos e das feitorias dis-

persas do chamado período pre-colonial, e se inicia uma forma de exploração econômica que implica atividade econômica organizada pela condição superior do sedentarismo agrícola.

É o primeiro estabelecimento de uma sociedade constante e duradoura no Brasil.

O estudo que se queira fazer da futura sociedade brasileira, das camadas que a formam, das estruturas que a compõem e sustentam, deve partir dessa época, sobretudo si se quer proceder a uma observação dos planos primeiros e mais profundos dessa sociedade. Um corte longitudinal há de nos revelar, ainda que soterrados pela sedimentação ulterior de novas camadas formadas por tantas influências diversas e remotas, os traços dessa organização a se refletirem nas formas e composição dos futuros estádios de nossa sociedade, principalmente na sua atividade de ocupação e apropriação do solo e relações econômicas e sociais que essa atividade suscitou e engendrou.

O sistema das donatarias nos transmitiu o estilo e a forma de uma ocupação do solo que é uma das constantes de nossa sociedade e a própria condição de suas lindes territoriais que ainda hoje perduram na configuração de muitos dos nossos Estados federados.

Essa ocupação do solo se fará, antes de tudo, pela forma de uma apropriação privada,

com a instituição e reconhecimento pelo próprio poder real da propriedade privada plena e hereditária cobrindo uma extensão territorial muito mais compatível com o “ager publicus”. Este, por isso mesmo, desaparece ou nunca existiu no solo ocupado e povoado, sinão quando o Rei, o poder político, o reivindica, por sinal *et pour cause*, pela maneira violenta de uma lesão a direitos privados, como na constituição das capitâneas reais. E para resgatar as capitâneas de donatários levou a Coroa seculos quasi, porque as duas ultimas a de Joanes ou Marajó e a de S. Vicente só foram incorporadas ao Estado em 1764 e em 1791 (Vide Oliveira Lima e Varnhagen).

Nessa ocupação do solo e povoamento há que assinalar preliminarmente diretrizes de profundo significado para o espirito e compreensão da sociedade colonial.

Em primeiro lugar, o sistema feudal, vale repetido, ainda que venha fundir a propriedade e a soberania, a “governança”, enfim, não contém, em sua própria natureza e historia, a propensão para desenvolver ou permitir que se desenvolva o espirito político ou o sentido da coisa publica. Ao contrario, uma e outra só existem por dependencia da propriedade privada e para servi-la, exaltando as suas prerrogativas senhoriaes. A feudalidade, para repetir René Hubert, é uma decomposição politica.

Quando o poder real retira ou revoga a concessão de direitos e prerrogativas políticas aos donatários, não interrompe ou extingue o espírito da organização feudal que vai continuar a viver por hostilidade, o que não a torna menos perigosa ao espírito político ou público.

Demais, a nova providência do Rei, com a instituição do governo geral, é menos propósito, do que parece, contra o regime feudal. O governador geral é mais um chefe militar, o que não se confunde com o chefe político, e com essa preocupação militar procura atender até a iniciativa oficial do urbanismo, um urbanismo à Tomé de Souza que é, antes de tudo, o da fortaleza e da cidadela fortificada, como exigia o dever e impunham as condições do meio e do tempo. Pelo regimento legal que trazia, era essa a obrigação precípua de Tomé de Souza.

Os donatários e os povos das capitanias continuariam, assim, a ajudar a nascer e a crescer uma sociedade entregue principalmente aos elos e aos interesses da relação territorial da propriedade, com todos os estilos próprios e o sentimento e a mentalidade desse tipo de organização feudalizante.

O solo do país é conquistado, ocupado e povoado pelo *proprietário privado*.

Donatários, donos de sesmarias, senhores de engenhos e de fazenda e de currais, embora

só os primeiros detivessem, por outorga legitima, a jurisdição civil e a governança, continuaram a desenvolver longe e indiferentes, ou refratarios a um poder de Estado tão distante, a indole feudal ou feudalizante da sociedade.

Entre eles, seriam até os primeiros donatarios, que tinham a governança "e a capitania" e representavam, por dizê-lo, um feudalismo legal e permitido, o elemento menos hostil ao curso e á função normal do poder politico ou real, porque de alguma sorte sentiam-se mandatarios do Rei, pelo sentimento de proximidade nascido de uma recente concessão ou doação real. Estariam, por isso, mais ligados ao Rei pelos propósitos solidarios que animavam a empresa daquela colonização.

Ao Rei caberia os territorios desertos da colonia, a terra inocupada, porque o territorio social, o solo ocupado, como o que se conquistasse, pertencia e ia pertencer ao proprietario privado.

O proprio poder politico que se institue de logo no Brasil, com carater diferenciado, alem de exercer mais a função especifica do chefe militar, seria antes um poder de coordenação, do que tipicamente de subordinação, entre os donatarios senhores de terras. Foi a necessidade de entrelaçar e ligar entre si os governos das capitancias que levou a Corôa a estabelecer um go-

vêrno geral. Eram, assim, as relações inter-capitaniais a tarefa a que se deveria entregar o governador geral e por isso é que com o govêrno geral se restringiram as prerrogativas reais aos donatarios, mas não se extinguiu o sistema feudal. Um seculo depois, ainda se proibia aos governadores visitarem as capitánias, sem previa licença real!

Ora, um poder politico mais de coordenação do que de subordinação sempre foi consequencia de todo regime feudal. A Idade Media, correndo aos influxos da Igreja, não conheceu nem quiz admitir outro papel e função para o poder politico.

Com tais elementos de organização social e politica que, como sempre, reflete a propria organização economica, como esta traduz condições naturais, a sociedade que daí surgiu e nasceu, pôde crescer infundindo o seu espirito e indole propria á natureza da sociedade brasileira posterior.

Não importa dizer que essa forma de colonização foi adotada em outros países e que nem por isso prevaleceu como uma constante da sociedade que lhe sobreviveu. E' precisamente, porem, essa profunda repercussão, que logrou ter entre nós o fato mais significativo e característico, que cumpre assinalar como fator de

grande interesse para a compreensão de nossa sociedade.

Poder-se-á, também, aduzir que é regra geral a ocupação de todo solo nacional pelo proprietário e pela propriedade privada. Mas, o fenomeno que desejamos retrazar e apontar consiste menos nessa simples ocupação de todo o solo pela propriedade privada, do que na circumstancia do proprietário privado guardar e exercitar o governo, precedendo ao poder politico, propriamente dito, que só surge e vive, modificado pela concorrência e hostilidade daquele.

Desse espirito, dessa indole, como consequencia daquela forma de organização, exemplifique-se o fato tão constante, como se verá adiante, da ausencia de urbanismo como forma de ocupação do solo. O urbanismo não atende ao interesse do grande proprietario feudal nem ele haveria de estimular, porque ele proprio não sentia, a necessidade da associação urbana. A cidade é, por seu carater social e historico, centro politico por excelencia, aglutinador do poder publico, por surgir, acima de tudo, como expressão anti-privada e anti-dissociadora.

Capistrano, que seguia a interpretação sociologica quando fazia historia, referindo-se á densa população do rio S. Francisco, já nos principios do seculo 18.º, com ausencia de vilas e

termos, proclama que há na maneira de apreciar e analisar as municipalidades mais uma prova da diferença entre as capitânias da Corôa e as de donatários (Op. cit. pag. 15).

Enquanto nas terras reais, o empenho seria semear e fazer crescer vilas e cidades, nas dos donatários elas não existem ou surgem como plantaço mofina e esporádica.

Ninguém melhor entre nós estudou a história da luta contra a cidade do que Gilberto Freyre nos "Sobrados e Mucambos", livro da serie da grande obra sociologica que ele vem desenvolvendo e creando no Brasil.

Mas, o anti-urbanismo, a que no País condições do meio fisico favoreceram, é espirito e tendencia não só de toda vida rural predominante numa sociedade, como o resultado de todo sistema infenso á prevalencia da organizaço politica pura.

Vejam, porem, o curso do processo de ocupaço do solo e a formaço concomitante de nossa sociedade.

Dois sentidos guardam de logo esta ocupaço. Um, que é o seu ciclo sedentario, fixa o homem, planta-o imediatamente á terra pelo estimulo altamente lucrativo da lavoura e industria do assucar, gerando o tipo social, de grandeza desproporcionada, que é o senhor de en-

genho. O outro, ao contrario, representa a occupação movel, a occupação propriamente de conquista, que é o ciclo da bandeira, e que expressa um tipo social de excepcional importancia tambem, a marcar, como o primeiro, a fisionomia dessa sociedade — o bandeirante.

A entrada do homem branco no territorio brasileiro é inicialmente uma conquista do solo, desde os seus primeiros palmos de terra, mas gera immediatamente o tipo sedentario do proprietario de engenho, homem litoraneo por excellencia, para fazer ressurgir mais tarde o primeiro conquistador no bandeirante que, por sua vez, vai gerar, a seu modo, outro tipo sedentario — o do fazendeiro e proprietario de currais — para em seguida, e, ao mesmo tempo, formar o minerador.

Como o senhor de engenho, ainda que preceda ao bandeirante, represente um tipo de estadio social superior e ulterior áquele da conquista do solo, e o sobreviva, prolongando, alem desse conquistador, os efeitos naturais e peculiares de sua existencia e atuação, collocá-emos melhor no capitulo referente á familia brasileira.

O bandeirante quasi nunca foi estudado entre nós sinão pelo seu lado heroico, sob o crite-

rio individualista do esforço sobrehumano, em que se esquecem desprevenidamente os aspectos, as significações e as consequências sociais que são nele de incalculável importância.

E' iniludível que a bandeira, por mais que vá dilatando a fronteira politica da colonia portuguesa e conquistando terras para a soberania do Rei de Portugal, representa uma iniciativa privada, atende a fins e a interesses da propriedade privada.

O proprio poder real deveu estimular o interesse privado do bandeirante, assegurando-lhe todos os proventos — indios, ouro, terras — para dele obter serviços officiaes. Soldado, assim, da fortuna, servindo ocasionalmente ao Rei.

Ainda que constitua empresa assinalavel para toda organização politica a conquista e dilatação territorial — elemento de carater e significação politica tão importante — não é a bandeira uma iniciativa official, obra empenhada, por natureza e proposito, do poder politico. Nela não se serve o Estado, mas a si mesmo, ao fim de lucro pessoal que domina a empresa. Mesmo que contenha interesses politicos não é a eles que tem em mira, sinão indirecta e despreocupadamente, mas aos interesses da ordem privada.

Ha, por certo, bandeiras oficiais, como as primeiras que se iniciam na Baía, descritas por Urbino Viana, e, por exemplo, aquela, entre outras, que o governo colonial mandou organizar para fundar, a cem leguas de Curitiba, já no seculo 18.º, a povoação de Lages (Oliveira Viana). Apesar disso, porem, esta ultima, por exemplo, se desloca como um desdobramento da familia e da economia privada, nada custando ao governo, pois para municia-la e prepará-la, dispendeu o seu chefe "muitos mil cruzados". Menos mandatario do que dono acabaria sendo quem jogava, assim, a sua fortuna particular nesse empreendimento. O fim, porem, dessa bandeira a exclue do tipo comum das bandeiras outras. A bandeira para fundar cidades é antes a tentativa e o esforço para corrigir o fim normal — que acentua, aliás, o seu carater — de todas as bandeiras que começam pela Baía, desde a segunda metade do seculo 16.º, qual seja a dispersão desordenada e irregular aos fins politicos, com que, *entrando* pelo sertão, o dominio particular semeia a população colonial na area geografica do País. O carater feudal dessa ocupação vai, assim, de inicio e em seguida, marcando o espirito de alheiamento, indiferença e de dissociação dessa população á integração politica. A bandeira para fundar povoações e cidades é realmente de natureza po-

litica, mas a bandeira típica de todo o período da conquista do solo, não funda cidades nem aglutina homens sinão enquanto serve aos destinos economicos em que eles se empenhem.

Alem de empreendimentos privados, as bandeiras, tão apartadas estavam da influencia do poder publico, que contrariavam até, cumpre dizê-lo, os interesses politicos momentaneos do Estado portugûes em suas disputas de terras e de comercio com a Espanha. A legislação portugueza chegou, por vezes, a proibir o surto sertanista, a impedir a entrada para o interior, afim de poder manter o dominio politico do litoral ameaçado da invasão estrangeira e consequente desintegração territorial do País.

A bandeira vai ligar-se, assim, ao carater dominante da organização capitania e continuar a desenvolver o sentido economico feudal que a domina, agravando, sob certas formas, consideravelmente, a indole daquele sistema inicial, com a oportunidade que lhe abre de deter outras funções que si não são propriamente politicas, emprestam-lhe uma relevancia extraordinaria no regime feudalizante em que se desenvolve e espraia. A bandeira, é o que vale dizer, constitue o ensejo e o meio para o senhor privado retomar a função e a chefia militar. Já Oliveira Viana

nos fala nas milícias privadas dos grandes senhores rurais.

Ora, não há maior fator de enfeudalização de um sistema político do que a ocorrência de exercitos inoficiais num regime económico. A bandeira é o poder militar do proprietário, o seu exercito privado. E não será o auxilio que ela, como força militar, possa prestar ao govêrno, circunstancia para desmentir a assertiva ou desmerecer a significação deste fato. E' o bandeirante que destroi a republica negra de Palmares. Considere-se, porem, a importancia e o prestigio que assume e adquire um exercito particular depois de servir ao Estado e sentir-se util e necessario ao Poder Publico.

Como nenhuma ordem politica poderá suportar a perda do poder militar, nem sobreviver integra sob a concorrência de uma força armada organizada, o ciclo da bandeira foi um dos maiores fatores de enfraquecimento e dissolvença da autoridade politica e, sob sua influencia, ainda hoje se processam muitos dos acontecimentos que têm posto em crise e tormentos a força publica do Estado no interior do Brasil. E' que no bandeirantismo estão e continuam a atuar as origens mais profundas de uma organização social, cheia do espirito de irredutibilidade a toda ordem superposta, que represente

poder e disciplina que não sejam os próprios de indole e sentimento da ordem a que serve a bandeira.

Tal era a distancia em que se organizou o espirito bandeirante do sentido politico, que, apesar da exaltação do instinto guerreiro e da carreira das armas que o alimenta, o colono não queria ser soldado do govêrno e, acautelados em privilegios e isenções, os grandes da terra fugiam por forma tão tenaz do serviço militar, que o Conde da Cunha haveria de dizer que soldado para a Colonia só mandado vir de Portugal. Seriam os paulistas então, em que se aninhara a alma bandeirante, os que mais se obstinavam em não prestar serviço militar, arguindo os próprios serviços de bandeirantes para se eximirem da atividade guerreira da Corôa. Cartas regias viriam consagrar essas isenções.

Nada, porem, indicará melhor o carater de empreendimento privado da bandeira do que o seu proprio custeio e organização, como os meios que a ditam e os resultados a que chega e logra atingir. Si aqui ou ali, o bandeirante leva muitas vezes em sua expedição uma autorização, mandato ou titulo oficial, o movel principal é o seu proprio interesse, e o resultado constante, inalteravel, da empresa é a aquisição ou expansão do direito de propriedade.

Quando Cristovam de Barros emprende a tarefa de bater os Caetés que lhe devoraram o irmão e o bispo Don Fernandes Sardinha, após naufragio de consequencias tão famosas, o seu resultado é conquistar as terras que hoje formam o Estado de Sergipe, delas se fazer proprietario, como de sua gente habitante. Por efeito dessa expedição ainda hoje varias familias baianas têm ali terras que, repartidas entre os da antiga nobreza de Santo Amaro, são objetos de referencia e partilha, segundo o testemunho de Wanderley de Pinho, nos inventarios de nossos dias. Da bandeira vicentista diz Oliveira Viana, em "Populações Meridionais do Brasil":

“Ou seja para explorar os veieiros auríferos de Sabará, ou seja para povoar de gado os campos do vale do S. Francisco, ou os altos platós do Iguassú, ou as planícies do Rio Grande, a bandeira é um fragmento do latifundio”.

A caça do indio, despovoando o solo da raça primitiva, como a descoberta e conquista das terras para povoá-las do branco ou dos seus mestiços — o que define, conforme os nossos historiadores, o carater despovoador e povoador das bandeiras — são movimentos animados do mes-

mo interesse particular, a que obedece o bandeirante. A bandeira despovoadora é então a mais rica de influencia e repercussão nos costumes, na indole, no tipo da sociedade que nos serviu de base. A ela, por certo, devemos uma das nossas atitudes peculiares de independencia rebelde, orgulho individualista, como o traço psicologico de nosso complexo de violencia e pendor para a luta armada interna, nesse campo sertanejo onde se desdobra e se perde.

A certas luzes, demais, essa bandeira é uma regressão e vem constituir um dos exemplos confirmadores do choque da organização agricola que ficou no litoral e dos seus interesses em face da organização da caça e da pesca e da tendencia que é natural na primeira de destruir ou escravizar, o que dá no mesmo, o nomade do tipo caçador. Em que pesem anacronismos historicos e sociais, o homem branco da Europa regride na bandeira, diante de uma cultura e organização primitivas, áquela emergencia logica de todo um grupo se constituir em organização expedicionaria militar para fazer a conquista e a submissão de outros, arrastado pelos mesmos interesses, desejos e cobiça cruenta de que padecem e sofrem estadios humanos de civilização mais recuada e barbara. Por isso, a crueldade, o poder destruidor, a impavidez san-

guinaria dessas bandeiras só não surpreendem e horrorizam mais porque têm a propria logica desses recuos.

Elas iam, porem, exacerbar de tal modo a já desenvolva liberdade do conquistador e criar o ensejo para a expansão livre e desordenada do homem branco transmigrado para o Brasil, que a dispersão, a desordem politica, a ausencia de disciplina e de vinculos contensores da sociedade da colonia encontram aí a sua razão mais viva e estimulante.

E o Brasil foi ocupado e povoado depois, desse modo. Em poucos anos para um movimento populacional tão imenso, toda a sua extensão geografica é cortada do litoral ao centro e do sul a norte, numa dessas arrancadas que só o proprio impeto menos pensado da cobiça e do instinto de prêsa pode explicar e dar sentido logico.

O bandeirante, quando penetra a mata a dentro, não traz em mente realizar um estabelecimento definitivo. Não é uma ordem que ele quer criar, nem uma civilização, em cujo nome e principios pretenda ser o fundador e continuador.

Ainda que leve essa civilização, porque não lhe seria possivel subtrair-se ao tipo social a que se modelou e serviu, não se empregará nessa ta-

refa pela idéia de quem atende a um plano construtivo a realizar. Ele é, ao contrario, o homem á solta, munido de uma força e de um poder destrutivo que, á falta de outra disciplina superior e que viesse de uma organização social que o prendesse a vinculos de autoridade e submissão, constitue verdadeiro desvario para a sua ação e caminhada livres.

Nada por isso seria mais propicio ao seu individualismo, um individualismo, porem, anarquico, sem admitir nem ter mesmo ensejo de admitir qualquer hierarquia.

A extensão de sua penetração pelo deserto e o afastamento em que se encontrava de qualquer ação coatora de uma sociedade que lhe ficara tão longe, não fazem dele um homem apenas livre, mas um individuo a que faltasse de repente o equilibrio de que essa liberdade pudesse ser uma resultante normal.

Longe do mundo, ou do seu mundo moral, ele seria a propria vitima da crise de destruição de que padecia. A raça de cultura inferior e menos armada para enfrentá-lo, sofreu, por isso que o enfrentou, as consequencias daqueles mais terriveis instintos quando desaçaimados — o instinto de morte e o instinto genesico.

Homem de guerra ele o foi, mas da guerra mais simplista e brutal, a que se empreende para

matar, sem aproveitar conscientemente nenhum dos valores do vencido, a não ser o valor físico do corpo e do braço escravo. A destruição do conquistador espanhol tem mais grandeza trágica, porque acomete e aniquila civilizações e povos mais altos e superiores, mas não é mais profunda e radical do que a que o português realiza no leste sul americano.

E como é esse tipo de homem que devassa e povôa, afinal, o Brasil, fácil é conjecturar-se e avaliar a sociedade que lhe surgiria depois á margem do caminho. Ela representaria núcleos de fixação temporária, ou traria, pelo menos, esse sentido, multiplicando-se descontinuadamente num território também vastíssimo e descontinuo. Não poderia ser, por isso mesmo que refletia o espirito desse bandeirantismo desligado de qualquer plano oficial de colonização, uma sociedade que guardasse, por exemplo, o estilo do sedentarismo profundo que só vem a adquirir mais tarde, embora para agravar no feudo agrícola a dissociação dominante em todos os seus núcleos. A própria economia a que se entregava, a economia da atividade exploradora e extratora de recursos naturais, não lhe permitiria fundar estabelecimentos mais complexos e aglutinadores de homens. Demais — e esta é a linha do sistema economico — o que fixa e

edifica aqui e ali são estabelecimentos privados — as fazendas e currais — que constituem simples ocupação do solo, sem mais modificação da natureza, a não ser a casa, a que falta sempre a pedra, o cercado tosco do curral e o fosso da aguada, quando necessario, no campo sem limite. O fogo da tecnica primitiva do selvagem abriria as clareiras, como é constante até agora, para que a relva e a graminea baixa renasçam com mais força dos adubos quimicos das cinzas, si o sol o permite.

O pastoreio rude, si constitue uma das mais notaveis bases economicas da Colonia e do País hoje, é um dos estados mais retardados de organização. E' forma mais proxima do nomade do que do sedentario. Ele pouco modifica as condições fisicas si não está aliado á atividade agricola. A vida pastoril que o bandeirante funda no nosso interior mal se associou a essa atividade agricola que, como ainda agora, é absolutamente copiada da cultura indigena. Há, pois, ainda do ponto de vista da tecnica e da atividade economica, uma regressão do homem branco que faz a bandeira e se entrega á primeira forma de trabalho e de economia. Regredindo demais pela lingua, pois que perde a sua para formar uma lingua popular do idioma tupí, o bandeirante, porque estivesse apressando

e sofrendo uma radical adaptação e acomodação ao nosso meio, era e foi o tipo menos apropriado para continuar e levar a organização reinol, de complexidade superior, ao campo tão elementar de sua atuação. Agente já perdido para o estilo e a cultura europeia, donde provinha, ele era absolutamente impróprio para conduzir uma aparelhagem, como a estatal, aos rincões sertanejos que, aliás, não a exigiam.

Como povoador, o bandeirante não poderia fazer obra mais desgarrada, do que fez, do Estado português, arrastado e modificado, como foi de logo, por circunstancias tão alheiatorias a qualquer politica previamente traçada para meio tão desconhecido e diverso.

Si a fixação da população se dá por determinantes fisico-economicas — o vale dos rios e por onde se encontram e passam os veios auríferos que são os elementos aglutinadores do fazendeiro e do minerador — os seus nucleos vão marcando, de logo, a fisionomia de uma sociedade dirigida por um sentido totalmente apolitico, de que a falta de urbanismo, determinada tambem pela forma da produção economica, é uma das expressões mais interessantes.

A mineração, por ter sido uma atividade eminentemente aglutinadora, acaba fundando cidades, as primeiras que se fixam, como edi-

ficação de grande porte, no sertão da Colônia. E' vê-las, porem, com que desalinho se formam, a revelar as circunstancias occasionais que as geram, e qual o seu estado até á constituição do Imperio. No "Conceito da Civilização Brasileira". Afonso Arinos de Melo Franco dá-nos, em sumula da opinião de todos os nossos historiadores, um retrato fiel dessas cidades que o ciclo do ouro, principalmente, creou e com ele desapareceram em grande parte.

Desde os arruados sinuosos e irregulares, até á falta de qualquer plano com que se fundaram e cresceram, essas cidades são antes casas juntas de homens que estão tambem juntos, a recordarem, quasi sempre, o acampamento apressado do minerador aventureiro ou o traçado da velha fazenda na grande praça que ainda é curral. Esta é a fisionomia das cidades e vilas que o gado formou. Cidades de feira de gado. As do ouro cobrem-se de luxo e fausto. Mas, esse fausto como essa riqueza são menos da rua, do edificio para a via publica, do que dos interiores das igrejas e do ambiente domestico. De luxo publico, só a arte religiosa.

Cidades do acaso, de forças expontaneas e intermitentes, elas não podem marcar um novo sentido na forma desse povoamento. Faltam-lhes os attributos e as insignias da associação

politica. Do burgo, por exemplo. Cidades sem dignidade de forum, do edificio publico que se confunde sempre com qualquer casa particular mais modesta, que se tomou de emprestimo para alugar a um poder publico de segundo plano, inconsiderado e esquecido.

Constituem em geral construções tão elementares que Sergio Buarque de Holanda, em “Raizes do Brasil”, afirma que “não são um produto mental”, nem “chegam a contradizer o quadro da natureza e sua silhueta confunde-se com a linha da paizagem”. E em Pedro Calmon, esses reparos de viajantes estrangeiros que retratam á maravilha o carater e o espirito desse urbanismo fruto da desordem publica:

“Comme chacun a fait bâtir la maison à la fantaisie, tout est irrégulier, de sorte qu’il parait que la Place principale ne se trouve là que par hazard”. (La Barbinais).

“Observa-se que cada casa foi construida segundo o capricho do dono, sem que se atendesse á conveniencia publica”. (Charles Waterton). E em comentario mais amplo: . . . “é que o Brasil não foi até os ultimos anos para o govêrno e para os suditos, mais que um lugar de passagem. . .” (Koster) (Vide Pedro Calmon — Historia Social do Brasil).

Si o ouro incrementa a vida das cidades e, de certo modo, tem na vida colonial o merito de crear um desequilibrio salutar á organização agraria do açúcar que chega a estremecer em suas bases, com o exodo da população a correr para as minas, não há esquecer que o seu ciclo economico, ainda que modifique a paizagem social, não melhora o espirito alheiatorio da associação do colono. O ganho facil, a riqueza prodigiosa, obtida pelos esforços do mais audaz e na pressa que se não detem em escrupulos, na febre propria que o ouro dá, estimulam de tal modo o gôsto aventureiro, o desamor do futuro, o rompimento do passado, que tornam o agente humano incapaz das obras e empresas demoradas e lentas que definem toda cultura superior. O simbolo desse homem é aquele Sebastião Pinheiro Raposo que, já rico de ouro, escravos e mulheres, vem de Minas Gerais e só numa noite, no veio fabuloso do Rio de Contas, na Baía, extrae e reúne nove arrobas de ouro e, depois, com o seu tesouro ás costas da burrama sua-
renta, penetra pelo sertão a dentro, com suas mulheres e escravos, para perder-se de uma vez para sempre, depois de tingir o caminho do sangue de uma de suas amantes que não o pudera acompanhar. Ou então o Rei João V que, vivendo entre loucuras e esbanjamentos, como diz

Paulo Prado, foi enterrado com o dinheiro emprestado por um negociante de Lisbôa!

O ciclo da mineração, apesar das fixações que vem crear nessa ocupação tão dispersiva, é, assim, a ultima tarefa a que se entrega o bandeirante, pondo termo ás suas entradas e correrias sertanejas, mas não constitue nem gera uma organização com o sentido do duradouro e de um equilibrio permanente.

E', demais, nesse periodo de maior complexidade na estrutura e nas relações sociais da vida colonial, que o poder publico, chamado a desempenhar o seu papel precipuo de força contensora e reguladora, dá justamente mostras de aberrantes desviações do sentido intrinseco de sua função politica. Com o descobrimento e exploração das minas, o Estado portuguez que as vinha procurando, de cofres esfalfados, com preocupação vesanica, penetra no recesso das cidades, populações e distritos que o ouro e o diamante formam, para ser um poder publico que é, apenas, o fisco monstruoso — um poder publico com ganas de proprietario, a disputar o quinhão maior, sob uma modalidade de desmedida opressão pessoal que é ainda uma das grandes fontes de hostilidades, a armarem o homem de incompreensões e resistencias contra a autoridade politica.

Ao fim dessa época, que é o terceiro século da colonização, o Brasil está descoberto, ocupado e povoado, como batida e aniquilada ou absorvida a sua população primitiva, mas o Estado ainda não cobriu, apesar das penetrações, esse território, ou vive a disputá-lo para a implantação de sua autoridade numa luta desigual, que bem caracteriza a disparidade de planos em que se desenvolvem os processos sociais, e que perdura até agora, com vivos reflexos da grande crise colonial.

CAPITULO III

A sociedade colonial. A sua estrutura e o seu caracter. A dispersão colonial reflexo da occupação do solo. A dissociação social. A vida politica e a posição do Estado Português. Reflexões sobre uma realidade singular. A Igreja concorrendo e substituindo o Estado. O dualismo de jurisdicção e a sua repercussão na disciplina social. A grande força de organização da sociedade colonial. Revisão de um conceito.

QUEM estudar a formação do Brasil, a conquista e occupação do seu territorio, desde esse periodo febril, descoordenado que são os tres seculos da colonização, e seguir, pois, o homem conquistador, occupante de terras, desbravador de nucleos de povoamento, sente, como traço impressivo e dominante, que nesse homem europeu o sentimento maior é o de liberdade individual, de autonomia de ação e de iniciativa, que revelam a libertação da ordem social que deixara distante, sem tempo ainda de criar e submeter-se, com a mesma intensidade, aos liames da sociedade nova que ia constituindo e formando.

Seria um desagregado, tanto quanto de relativo tenha o significado dessa expressão, um desagregado a provocar e a suportar novas acomodações, sem oportunidade para engendrar e engolfar-se em outro ambiente social, pelo menos compacto e complexo, como o que deixara na Europa.

No velho Continente, o homem de 1500 e 1600, como o de “quatrocentos”, vinha presenciando e sofrendo profundas modificações de estrutura social. Essas modificações que se passam em todos os sentidos, são também e sobretudo de caráter político, porque assinalam a generalização do processo do homem nacional, a se modelar prisioneiro de uma disciplina política com outra direção — a do Estado nacional, unificado e unificador, que representaria uma nova ordem para o indivíduo ou vinha, pelo menos, desviar o eixo da disciplina social, afim de dirigi-lo no sentido da empresa e do destino a que se propunham as comunidades nacionais, dentro da nova forma de concorrência econômica.

Este período econômico, a que os economistas chamam a “Revolução Comercial”, iria precisar e mobilizar todas as forças imperiais de conquista para a sua expansão, impondo, assim, aos estados a centralização nacional, a formação dos grandes exercitos e das grandes marinhas, o

que significava a luta contra o espirito de subdivisão, de ordens diversas e concorrentes, que todas estão prestes a desaparecer ou a enfraquecer-se ante o poder renascido do Estado individualista.

O novo Estado, ainda que estivesse forjando um vinculo de sujeição e disciplina por vezes mais vivo e perigoso para o individuo, oferecia ou assegurava, assim, no primeiro momento, ao homem novas formas de libertação que ele antes não conhecia — a liberdade religiosa e a economica — que vão encontrar a sua expansão mais requintada e intensa no individualismo filosofico e politico que vem logo depois dessa epoca, como flôr de sementeiras tão propicias.

E', porem, de qualquer forma uma crise o que a nova ordem social acarreta. São as reações, os desequilibrios, os antagonismos e revoltas que todo novo sentido de vida, contenha embora uma *nova* liberdade, acarreta e exalta.

O homem, porem, que vem depois, o homem novo que será, por exemplo, o individuo do seculo 18.º, trará o espirito proprio e agravado das deformações dessa epoca. A onda de individualismo filosofico, religioso e moral, como politico e economico, é bem o reflexo, no pensamento e na atividade social, daquela libertação e dessa revolta interior.

No campo do pensamento, só o positivismo e o marxismo virão mais tarde retificar esse delírio individualista, estabelecendo o primado do social sobre o individual, cujo desequilíbrio o tomismo social já antes evitara em séculos anteriores.

O português, apesar da dura disciplina moral e social da Igreja, foi sob muitos aspectos esse europeu que penetrou no Brasil já senhor de sua liberdade económica e tocado da crise moral e social que lhe oferece o velho Continente e que ele leva aos ombros, sem ter, entretanto, melhor espírito e preparação política para aceitar e intensificar, como força de compensação, o novo vínculo que o Estado renascido haveria de lhe impor.

Demais, si na Europa essa crise e esse desequilíbrio se processam dentro de quadros gradativos e que poderiam, assim, seguir o seu curso de transição normal, na Colónia, no deserto, como em face de quadros sociais estranhos, como o da cultura selvagem, iriam encontrar o seu instante de culminancia. E' que aquella crise como aquele desequilíbrio iriam encontrar e seguir o caminho convergente de outra crise e de outro desequilíbrio proprios da Colónia e do Novo Mundo.

O português não seria o agente humano mais dotado e capaz, pelos seus antecedentes

historicos e processos sociais proprios de sua vida politica, para sobrepôr-se a essa crise ou derivá-la. Compare-se-o com o anglo-saxão que ocupa e faz a America do Norte. Sem quereremos estabelecer paralelos para apontar e assinalar superioridades que nem sempre são reais nem justas, referimo-nos propositadamente ao colono que chega á America do Norte, para retrazar, tão só, o seu contraste com o português. Naquele, uma outra unidade e disciplina vão de logo conduzindo o trabalho da colonização para quadros certos e fixos que, desde cêdo, modelam e informam a futura nação americana (Paulo Prado), dentro, porem, de ambiente mais facil á implantação de uma cultura como a européa. Entre nós, esse tipo humano parece que não chegaria a formar uma nação das terras que ocupasse nos tropicos, preferindo, diante de meio tão hostil a tudo que lhe é inerente como raça, conforto e dieta, explorá-lo sem se dar, como continúa a fazer o inglês imperial e imperialista quando ocupa imensas terras quentes, sem se perder nem despojar-se de sua ilha nacional que o manda para fóra como o simples “colonial” da moderna acepção.

Essa irreductibilidade do saxão que é para muitos um elemento de superioridade, pôde expressar antes uma incapacidade de adaptação que

não é a melhor qualidade nem de uma raça nem de um povo.

O português, porem, com outra maleabilidade, veio para os tropicos se dar intensamente á nova terra e ás novas condições de vida, jogando-se na grande aventura, ao acaso, sem mais preocupação, nem maior pegadio á tradição patria, porque ele é antes um povo que sobrou e está se derramando, mesmo que ainda reste lugar na sua patria empobrecida e em começos de decadencia.

Mas, saiu um pouco á solta, conforme o espirito de sua epoca europea, certo de que não mais será vigiado e preso a laços e compromissos incomodos á sua indole, quanto mais se engolfa no deserto tropical, que ele afronta com uma coragem e resistencia que o saxão não póde, nessa conjuntura, possuir.

Como, porem, a autoridade politica do seu Rei ou do seu Estado, não lhe pode acompanhar os passos por tão longe, ele se sente, desde logo, ainda mais embriagado de uma liberdade efetiva que se estende até ao campo religioso. Como além do equador “não há pecado”, abre-se-lhe o peito oprimido não só de pecados como de toda idéia de autoridade e submissão.

Além de livre, no Brasil logo cêdo ele vai mandar. Tem assim a dupla oportunidade de

ser mais livre e imperar como elemento invasor e branco. Marinheiro, artesão, condenado ou perseguido, seja qual for a forma de sujeição ou inferioridade econômica e social que padeça, ele vai ser senhor, pela simples diferenciação racial.

Seu complexo de dominação vai encontrar livre campo. - Tudo conspira em favor dessa liberdade e dominação — condições sociais, econômicas, étnicas e até físicas.

Não podia ser outra, por isso mesmo, a sociedade que aqui formou. Ele a faz sosinho, ou sem compromissos morais, que os próprios religiosos se acomodam a seu jeito, sem embaraços da lei e dos regulamentos estatais.

Bem disse Pedro Calmon que “a administração portuguesa não criou o Brasil dirigindo-lhe a colonização, limitou-se a regulá-la deixando que a iniciativa particular espontânea suprisse as deficiências do Estado pobre, oberado de dificuldades externas, vencido pelas suas preocupações religiosas, pelos desastres do oriente, pelo comércio inglês e pela incomoda vizinhança de Espanha” (Hist. Social do Brasil. Tomo I, pag. 233).

Complicada regulamentação essa, que se modifica com o tempo, que dispõe aqui e ali dessa ou daquela forma, variando conforme os interesses e diretrizes políticas da Corôa e as neces-

sidades e vícios da Colônia, mas que vale ser um direito mais de papel, porque não iria alterar as condições económicas e psicológicas que serviam de base á colônia e ao colono e que perdurariam assim durante tres seculos, ou seja todo o periodo colonial.

*
* * *

Chamou Silvio Romero o primeiro seculo de nossa colônia — o nosso seculo feudal, a nossa Idade Media. Retifica-lhe o conceito, com outro acerto e procedencia de critica, Martins Junior, afirmando que essa Idade Media, ou vale dizer, esse feudalismo, avança pelo 2.º e 3.º seculos, com todos “os fenomenos de elaboração tormentosa e de fermentação fecunda...” até porque por tres seculos continúa a viger a sua propria organização de “caracteristica feudal”.

E vale menos seguir a vida dessa sociedade pelo que dizem e dispõem os textos legais, do que pelo que se evidencia na sua realidade historica.

Após um seculo de povoamento e colonização, o retrato, que uma visão poderosa de critica, como a de Capistrano, nos dá, é o seguinte:

“Em suma dominavam forças dissolventes, centrifugas, no organismo social;

apenas se percebiam as diferenças; não havia consciência de unidade, mas de multiplicidade” (Op. Cit. pag. 79).

E isso porque a colônia não era um quadro perfeito. Era mais um acampamento incerto, um ajuntamento de homens irreconciliados dentro de suas classes economicas, dos seus odios entre reinois e mazombos, negros boçais e negros ladinos, mamelucos, mulatos, caboclos e caribocas, ressaltando a desafeição da raça pela condição social ou intelectual e economica de seus representantes, numa amalgama que é mistura e confusão, mas não é ainda síntese e compreensão.

Pouco importava o sistema legal da época, a providencia da politica já alertada da Corôa de querer unir, sistematizar e disciplinar.

A organização oficial, como vinha de Portugal, se misturava com a organização eclesias-tica na disputa de regular e ordenar os homens e a colônia, mas ambas, ainda por seus choques intimos, representavam o fraco poder politico e moral, diante de um homem e de uma terra sem estruturas sociais que dessem base e apoio ao exercicio e desdobramento de qualquer poder e disciplina.

Até aí, para esse homem mais que livre, numa terra sem profundidade social, nenhum

sentimento geral havia para o unir e conclamar em torno de um centro, de uma dessas idéias e forças de unidade que cristalizam toda coesão humana. As guerras flamengas, ainda no dizer de Capistrano, são o unico apêlo mais forte para criar o elo momentaneo de um sentimento solidario entre os colonos e partes da colonia.

Tais acontecimentos, além de esporadicos, não teriam força para alterar as condições e tendencias que explicavam e modelavam a fisionomia da sociedade colonial, porque são antes as condições territoriais e as determinantes da ordem economica que dispõem da forma e do sentido dessa organização.

E como não é possivel esquecer, no retrato que dessa epoca nos dá Capistrano, a forma por que se constituiu e continuou a constituir-se essa sociedade, ao ocupar o solo da colonia, referim-nos mais uma vez a esse povoamento e colonização que a explicam, atravez de um historiador e sociologo, como Oliveira Viana, ao aludir ás bandeiras:

“... expandindo-se pelos imensos chapadões florestosos ou pastoris do grande massiço central, não obedeceram ao principio da continuidade geografica, da migração de *proche en proche*, como os saxões e germanos na sua expansão pelo velho e pelo

novo continente, ou os gregos antigos pelos litorais do Mediterraneo; ao contrario, colonizaram á sua moda, por assim dizer aos saltos, sem a menor atençãõ ao principio da continuidade social. Os nucleos humanos formados: os currais, as fazendas, os engenhos, os arraiais, as aldeias, as povoações, as “vilas reais”, foram surgindo como que por explosão, sem respeito a essa relação de dependencia com o nucleo inicial, que rege a expansão das raças modernas pelo mundo. Isto é, foram surgindo dispersivamente, desarticuladamente, desagregadamente, a imensas distancias, uns dos outros, no Rio Grande, no Paraná, nos cerros mineiros, no S. Francisco, nos vales goianos, em Mato-Grosso, no Tocantins, no Araguaia, pelo Brasil quasi todo, em menos de dous seculos”. (Pequenos Estudos de Psicologia Social — pag. 153).

Ao correr, porém, dos anos e dos dois seculos que se seguem, cresce essa sociedade, densifica-se a sua população, varios ciclos economicos assinalam a atividade prospera ou não, mas sempre em sentido ascendente, do País.

O ciclo da madeira tintorial, do açúcar e do couro acarreta profunda modificação no commercio

internacional. Ha momentos em que a colonia, bem o mostra Roberto Simonsen, empolga o mercado mundial.

Acontecimentos historicos dos mais vivos, a defesa da colonia contra inimigos externos, as guerras flamengas por exemplo, a conquista do Prata e do Amazonas, a dilataçao territorial, em-fim, realçam de grandeza essa obra colonizadora segregada do mundo.

Ao fim desses seculos, o portuguez tem no ativo da sua obra imperialista e colonial um resultado singular — inaugurou e formou a mais consideravel e notavel civilizaçao de origens e raizes europeas na epoca moderna na zona tropical, conforme ja afirmaram escritores como Gilberto Amado e Gilberto Freyre.

Tais fatos e resultados, que não tornam, apesar disso, menos ceptico o juizo desse mesmo Capistrano, quando volve a considerar os seculos restantes da colonia, não devem, entretanto, modificar a analise que se ha de fazer, bem como as conclusões que se hão de tirar da organizaçao social do País antes da Independencia, por exemplo.

Importa que consideremos o meio interno da colonia, seus aspectos, o ambiente que mais impressiona a essa analise e a essa critica.

Nessa análise ressaltamos de logo que um dos fatos físicos mais determinantes da forma, estilo e orientação da organização social brasileira não é propriamente o clima, a sua bioquímica, como a flora, a fauna.

E' sim, a extensão territorial de que dispõe o homem e de que *precison* dispôr para acudir ás necessidades economicas e aos fins a que o instinto economico o conduz ou devia conduzir.

Toda forma de produção no Brasil teve e tem que se fazer á grande. E' uma forma de produção de espaço, acima de tudo. Desde a extração do pau Brasil, o homem teve que percorrer e ocupar grandes territorios.

O açúcar, nas exigencias da monocultura que Gilberto Freyre tão bem estudou no "Nordeste", exigiu, por igual, espaço e impôs a procura de mais espaço e distancia territorial a todo outro genero de produção agricola, a que ele se revelou hostil e inimigo. A criação do gado foi então um dos maiores consumidores de espaço nessa atividade economica.

O indio e o ouro, concretização de ideal economico a que o homem mais se rendeu ao penetrar e devassar os territorios da colonia, exigiam em-fim uma exploração e ocupação de espaço que atingem ás raias do dramatico e do grandiloquo.

O café e o cacáu continuariam mais tarde o ciclo dessa extensão territorial.

Não será, pois, exagero dizermos que a nossa formação social se deu em função da extensão territorial, quasi continental, que o colono branco teve que cobrir e ocupar.

Dispersiva e descontínua teve, assim, que ser essa sociedade que foi surgindo e florescendo em espraiamento irregular pelo País.

Dessa dispersão e descontinuidade provieram a sua falta de unidade e a descoordenação dos seus élos. Seus nucleos são nucleos de arquipelagos. E ela se desdobra como descosida trama, tenue e larga, sem força de tentáculos para associar e promover a comunhão.

Derramou-se em sentido extensivo, sem profundidade e espessura que lhe permitissem a justaposição e a superposição de estruturas dos agrupamentos compactos.

Por isso, o homem além de bandeirante, anejo e nomade, continúa, quando se fixa, dissociado e isolado, amando essa dispersão que lhe vai agravando a descontinuidade social e desviando para o isolamento o seu individualismo que se torna anti-comunhal, ainda que nem todo individualismo seja divisionario e refratario á associação.

Nessa colonia, de população tão difundida e tresmalhada, entre os seus aspectos de morfologia social o mais significativo e constante é, por certo, a inexistencia das formas de acomodação e atividade social que impliquem sociabilidade, ou, si quizerem, o que na linguagem vulgar se denomina por “vida social”.

Nada que induza vinculos intensos e sobretudo gerais de associação é normal. Na colonia foi difficil sinão impossivel a existencia desses grandes élos que compassam e demarcam as comunhões numerosas e as sociedades de população cerrada.

Por iguais razões, faltaram-lhe os sentimentos e os ideais que formam ou permitem formar mais tarde, as grandes escalas sociais, como a regional e a nacional.

Da falta, aliás, desses sentimentos gerais e compreensivos tirou a Corôa, e o Imperio mais tarde, um notavel proveito — o de não ter que enfrentar e sofrer grandes movimentos de ação e reação social, do tipo das revoluções separatistas, como veremos.

Nesse meio sem densidade, ha que ver antes de tudo o homem. Por mais adaptavel que seja de todos os animais ás variações de clima, de tecnica e de ambiente social, o homem deve,

apesar disso, modificar-se. no curso dessas variações, na sua armadura social pelo menos.

Sem exagerar essas modificações, convem salientar o seu processo nos diversos agentes humanos que vieram habitar ou constituir a nossa sociedade.

No português, o novo meio determinou, além de modificações organicas provindas dos factores fisicos circundantes e até dos sociais, como a escravidão (Gilberto Freyre), variações psicosociais das mais interessantes.

Em face de sua organização social anterior, dão-se nele, na Colonia, verdadeiros desnudamentos. Ha nele regressões notaveis. Umás de ordem psíquica, resultantes da caça ao indio, como já frisamos, ou da escravidão e da falta de mulheres brancas. Outras propriamente sociais, impostas ainda pela escravidão, pela monocultura, pelo contacto de culturas inferiores das quais teve de adotar varios processos tecnicos e intelectuais — como a forma de agricultura e a lingua dos indios — bem como as de influencia moral, que essas tambem as raças inferiores impuzeram, pela simples aproximação, á sua attitude, comportamento e carater.

Por efeito dessas condições, contactos e aproximações, o português ora se despe de sua armadura social anterior, ora a altera, acrescen-

tando ou diminuindo os seus atributos, mas sempre sofrendo tais modificações que lhe não permitem continuar íntegro e igual, como embarcou no Tejo.

A sociedade que vai forjar, além de refletir essas modificações, acarretará outras que promanarão de sua dinâmica e estrutura morfológica.

Si é indiscutível o asserto de que a sociedade modela o homem até na sua trama mais íntima, o português comprova esse asserto de maneira flagrante.

De modo genérico, que dispensa maiores referências e anotações, digamos que todos os caracteres e tendências, que ostenta e a que obedece a sociedade colonial dentro do seu meio geográfico extensíssimo, reagem e vão repercutir no português, ainda que com as refrações próprias e naturais que sofrem ao se passarem para o plano individual.

Na apreciação da organização social da colônia, o português, não ha duvida, deve ser considerado como um fator modificado em muitos pontos. Ele e as demais raças.

São essas modificações, como a parte que permanece irreduzível de sua personalidade, que formarão mais tarde os elementos importantes do caráter brasileiro.

Para a Colonia que se forma, Portugal mandou “o chefe militar, a justiça togada, a instituição municipal, um bispo e os seus padres, missionarios e arrecadadores das rendas publicas -- deixando que o colono realizasse, de acordo com a propria inspiração, plasmado pelo meio, reagindo sobre o meio, modificado pelo contacto dos povos submetidos, os seus tipos originaes de economia e sociedade”. (Pedro Calmon, Op. cit. pag. 234, vol. I).

Manda-lhe mais homens e pouco dinheiro. A sociedade colonial vai, porém, formar-se entregue a si mesma, apesar de tantas autoridades e funcionarios que nos anos seguintes se multiplicam, fechada para o mundo, como as obras de gestação silenciosa e ignorada.

De sua organização politica, facil é traçar as lindes e os principios pelo quadro das autoridades da Corôa. Essas autoridades são, antes de tudo, funcionarios, distribuidos e divididos em hierarquia e setores que formam todo um serviço publico.

Mas, essa organização oficial é menos politica do que administrativa, como convem e compete a um territorio colonial que está sempre em desnivel em face da função politica.

E é proprio da colonia, dos territorios sem autonomia, o exercicio mais do que os romanos

chamavam *vida civil* em contraposição à *vida pública*.

Si, entretanto, normal era a ausencia dessa vida publica por falta de função politica interna, ou originaria de autonomia interna, o Estado português, a que estaria territorial e politicamente incorporada a colonia, surge e se apresenta ante ella sob aspectos lastimaveis de fraqueza, deformação e inefficiencia como poder, além de inoperante naquella finalidade de cultura politica. a que se afaz o homem como cidadão e membro da comunidade politica. Ainda sem autonomia interna, é sempre possível a um determinado territorio social organizar-se politicamente e desenvolver o espirito politico em que se formará e se ha de prender o seu habitante. Haverá assim para o seu povo um constante apêlo para o cumprimento e satisfação de deveres publicos, de actividades, em-fim, de carater politico que lhe darão a consciencia e o sentimento daquele plano politico, em que ele se vê transferido e solicitado para atender a uma função social. de natureza especial, digamos — a função propriamente politica que tanto difere das demais no seu comportamento social.

Sem ensejos, pois, para exercer a função politica ou atender a essa serie complexa e constante de obrigações que constituem as relações

do governado e do governante em face do Estado, a vida social da colonia é, sobretudo, vida de relação civil, propria e exclusiva do convívio do homem com o homem e dos rendimentos e trocas estimulados e entabulados pelas suas atividades particulares.

O Estado português, além de distante e fraco, e por causa dessas condições mesmas, jamais poderia treinar o individuo para os mistéres e os sentimentos propios da vida publica. Largava-o, deixando de antemão que se desenvolvesse por livre iniciativa, ou o abandonava porque desistisse de lutar improficuamente com sudito em conjunturas tão pouco propicias á sua ação disciplinadora e vigilante.

Que este lhe pagasse uns tantos direitos e dizimos e voltasse a ser e a permanecer o que lhe aprouvesse, nos rumos que melhor lhe ditassem o destino economico e as determinantes fisiograficas da terra.

Tempo houve até que essa função fiscal estava entregue ao particular como arrematante de cargos, empregos e serviços destinados aos dizimos e impostos da fazenda real, o que aliás não era pratica original e exclusiva da administração portuguesa.

E', assim, notavel a crise do Estado português na colonia.

Mas, não se diga que essa é uma condição normal de toda colônia. A crise e vicissitudes por que passou o poder político português são de ordens e fatores varios. Essa crise que é, antes de tudo, organica no Estado Português, e resulta de seu proprio processo historico em Portugal, como vimos em capitulo anterior, e que é tambem a crise decorrente das proprias condições de todo regime colonial, provem, sobretudo, e isso é o que vale retraçar, das condições especiais da colônia brasileira, da sua extensão territorial e da forma por que se organizou essa colônia.

Ao lado de uma organização economica feudalizada com os males proprios com que vai brechando o poder politico, a extensão territorial da colônia é ainda um dos fatores peculiares do meio brasileiro mais decisivos no enfraquecer o Estado e impedir o desempenho de sua ação subordinadora especifica.

Colide sempre com os interesses do Estado e os fins a que se propõe, a existencia de uma população mais ou menos nomade e dispersa num territorio ilimitado aos seus movimentos livres.

Sobre um territorio impreciso e quasi que variavel, e que se dilata com prodigios de verdadeiro derrame populacional, o Estado ou não con-

segue constituir-se ou não vale mais do que um poder contingente e discutível.

Oliveira Viana em "Populações meridionais do Brasil" já havia notado que a expansão de nossa sociedade tem sido sempre maior do que a expansão geográfica do Estado.

"E' geral, aliás, diz o nosso escritor politico, em toda a nossa evolução nacional, essa sorte de heterocronia entre a marcha territorial da sociedade e a marcha territorial do poder, essa sorte de discordancia entre os dois perimetros, o social e o politico, por modo que este é sempre incomparavelmente menor do que aquele. Grande parte, sinão todas as anomalias constitucionais do nosso povo se explicam racionalmente por esta grande causa geral".

Essa "disparidade entre a area da expansão social e a area da eficiencia politica", é, ao lado das antecedentes, uma das mais vivas causas deformadoras da ação estatal que as condições particulares e singulares da colonização brasileira poderiam oferecer ao curso historico da implantação e do desenvolvimento do poder politico no Brasil.

Mas, enquanto o velho fator da extensão territorial modifica, altera e orienta nesse ou na-

quele sentido a forma de produção e o estilo da ocupação do solo, criando uma peculiar maneira de organização económica, em face da organização política ele age sempre como causa deformadora, quando não seja como causa impediante, sem antes modificar e variar apenas o processo, como fez ali no fenómeno económico.

Tres séculos de colónia com cem anos de independência, em meio de uma área de socialização tão intensa dessas rudes terras desérticas da América portuguesa, não bastaram ao Estado para lhe permitir assumir e desempenhar a sua tarefa de redução de homens e de grupos ao seu vínculo político.

Ainda que sobrassem ao Estado português, tão fraco no meio interno, espírito e poder para atender a esse desideratum, ele teria sossobrado, como sossobrou, na vastidão da terra colonial em que se perdeu, como todo impulso num terreno mole, sem consistência.

Diz-se que o segredo da invencibilidade do sertanejo, rebelado nas lutas armadas, consistiu sempre em não oferecer resistência aberta ao inimigo, em não ser visível, antes negando-se e fugindo, dentro da terra e da "catinga" aparentemente despovoadas, ao ofensor incauto que se encontra sob a necessidade e a impaciência dos avanços.

Ao Estado, como na realidade coube sempre á sua força armada, outra não foi a contingencia que lhe criou e ofereceu uma sociedade rural, pastoril e desurbanizada, defendida pela floresta, pela catinga e pela distancia, sobretudo,

As tendencias anarquistas, ou melhor anti-políticas, de nossa sociedade são assim tambem de um tipo abstruso de anarquismo geo-social.

Já foi moda, entre nós, falar-se em influencias cosmicas atuantes no homem americano. Si essa frase, porém, tem algum sentido concreto, ele está a palpitar dentro nessas reações e condições que o meio fisico impôs ao homem e á sua organização social no Brasil.

A extensão territorial, ainda que a afirmativa tenha visos de paradoxo, impediu, assim, entre nós, digamos em termo de cathedra, a territorialização do Estado, condição de seu desenvolvimento e da propria implantação do seu poder.

Si mais de 2/3 da nossa organização social estão sujeitos á influencia direta desse fator — extensão territorial — essa proporção indica, em sentido inverso, que só um terço, ou menos do que isso, do nosso volume populacional poderia e poderá concorrer, em parte, como elemento mais decisivo para a formação do povo que integra

propriamente a nossa comunidade politica dentro do Estado português ontem e do brasileiro hoje.

Realmente, si os obices e impedimentos ao crescimento da organização politica, na colonia e dentro da nação depois, proviessem tão só e exclusivamente de nossa imensa extensão territorial, a parte do grupo brasileiro que não soffresse immediatamente os seus efeitos, e essa parte seria a que occupou e se fixou no litoral, estaria apta a receber e escolher, quando não estivesse já em condição de maturação para criá-lo, o processo de sua *politização* pela pressão e presença de uma metropole, si infelizmente o Estado português, ao se transmigrar para a colonia, não viesse para ella com os seus males organicos e vicios e padecimentos inerentes ao seu proprio processo historico-social.

Não se pense, apesar de nós proprios já o termos insinuado aqui, que a Corôa portuguesa se dispôs sempre a ignorar a sua colonia na America.

Si a propria condição de colonia, mais para ser explorada e enriquecer a Metropole sequiosa, e si o conceito pouco appreciativo que della poderia fazer o ciume do reinol, eram elementos pelos quais haveria de soffrer o Brasil um tratamento justificadamente desigual na côrte, a verdade é que, mau grado isso, por vezes em varias

fases do seu colonato, a politica portuguesa, buscando talvez um refugio e destino historicos para os ideais de grandeza e segurança de um país tão ameaçado na Europa, como era Portugal, imprimiu á sua obra o desejo de fundar no Brasil um vasto imperio português. Si a consecução desse proposito esbarrava, como positivamente esbarrou, no receio de que, concorrendo para a fundação desse imperio, a mãe-patria estaria, ao mesmo tempo, entregando á sua colonia os meios de alcançar a sua propria separação e independencia, nem assim o governo da Metropole deixou de atender em muitos momentos a esses designios mais profundos no animo dos seus reis e dos seus ministros. Já antes de D. João VI, a Corôa de Portugal havia deixado em varios empreendimentos e obras a concretização desse designio.

Não será, pois, pelo natural desleixo, imprevidencia e desacerto de sua politica no Brasil, que o Estado português deveu aqui os seus verdadeiros padecimentos.

Fraco e comprometido no seu poder já vinha ele de Portugal. A Igreja, por exemplo, lá estava a disputar-lhe jurisdicções e prerrogativas e assim em porfia acirrada penetraram ambos no Brasil.

As terras da America, como todas de além mar, eram antes "terras eclesiasticas", sob a egide do Pontifice catolico e dos seus bispos. O rei de Portugal para mandar sobre elas, fazia-o mais por uma prerrogativa transferida. Era menos como Rei do que como Grão-Mestre da Ordem de Cristo, que presidia a muitos dos normais misteres de um chefe de Estado.

Com a soberania já dividida com os capitães-mores só lhe restava integra a função militar dos seus governadores gerais, que ainda assim haveriam de sofrer a concorrência dos exercitos particulares dos proprietarios chefes de bandeiras.

A função disciplinadora, por excellencia, aquella que cria élos e vinculos de respeito e obediencia, quer de ordem moral, quer de coação fisica, cabia muito mais á autoridade e aos funcionarios eclesiasticos.

A Igreja soube penetrar mais fundo no territorio colonial e no coração das almas do que o Estado portuguez. Até onde não chegavam, mesmo em seculos subsequentes, o termo e a vila, lá estava, como edificação dominante e senhorial, a Igreja, a matriz.

Como conviria ao espirito da epoca, agravado na indole da sociedade portuguesa, era em nome da Igreja, da sujeição moral religiosa, que se procurava fundir e caldear a sociedade colo-

nial. Sentimento coletivo era o religioso, como religiosa a mística coletiva que poderia imprimir um certo sentido de unidade ao homem e a seu grupo aqui formado. O mesmo sentido moral a cuja sombra a nação portuguesa se forma com tantas singularidades no seu processo politico.

Em nome da fé se fazia a catequese, a adaptação e utilização do selvagem. “O principal fim por que se manda povoar o Brasil é a redução do gentio á fé catolica”, dizia o Reg. real dado a Tomé de Souza. Ainda que só para o selvagem se instituisse expressamente a obra das “reduções” jesuíticas, a verdade é que toda a empresa de coordenação e disciplina que o homem colonial encontrou nessa America se dirigia para a “redução” do seu espirito, do seu sentimento e do seu corpo ao imperio da potestas religiosa.

O português deveria ser, assim, menos o nacional componente de um Estado do que o crente mobilizado sob a bandeira de Cristo. Em nome da fé e pela fé ele empreenden a conquista do Novo Mundo, ele o colonizou, ele construiu e que ha e o que se fez na America, como em nome da fé ele mentiu e justificou a guerra ao índio — o pagão a que poderia escravizar. Pela fé, podendo ignorar que defendia a soberania de sua nação, ele ainda fez a guerra contra fran-

ceses e holandeses, como herejes de sua crença, sentimento que ele guarda até mais tarde como hostilidade a todo estrangeiro.

Era, pois, a Igreja que, além de oferecer o vínculo de disciplina mais eficiente da colônia, inspirava os ideais de congregação e de solidariedade passiva e ativa no colono. Mas, ela, si unia e congregava, não o fazia para um Rei, discutido portador do poder temporal. Que esse era o seu espirito basta vê-lo bem preciso e claro na obra da catequese do jesuita, que representa, ainda que não a possamos nimir sempre de pureza, o unico esforço de hierarquia moral e de inteireza de justiça que essa colônia desenvolta e lubrica ou amolentada e frouxa conheceu. Em todas as aldeias, “reduções” e missões que os jesuitas fundaram e mantiveram na America, o processo de catequese consiste sempre em formar verdadeiras colonias autonomas e livres da intervenção estatal, enquistadas no seio da colônia. Como não era o cidadão o que ao jesuita importava formar, mas o crente, com essa orientação ele se denuncia até na tolerancia e respeito com que tratava e fazia com que tratassem o morubixaba — chefe militar e possivel chefe politico da organização india — em contraposição ao vivo empenho em destruir e depôr de suas funções, até com as

armas do ridiculo, o pagé, porque era o sacerdote de uma religião concorrente.

Sobre a colonia, como no proprio Portugal, regia um dualismo jurisdiccional — o da Igreja e o do Estado — que é bem a vergonça retardada do medievalismo no tronco do Estado e que se revigora ainda pelo alvará de 12 de setembro de 1564, que mandou adotar e observar os preceitos do Concilio de Trento em todos os territorios da soberania portuguesa.

Já antes, D. João III, para permitir que aos indios se dessem machados e outros instrumentos tecnicos, como “facas pequenas” e “tesouras de duzia”, criando exceção á prohibição de se forneceressem armas aos selvícolas, teve que aguardar a dispensa que para esse fim solicitou ao Papa! Lá está no Reg. dado a Tomé de Souza.

Que de barreiras pequenas ou grandes deveriam impedir e comprometer a ação da politica portuguesa!

E Igreja e Estado entraram no Brasil a discutir competencias, a reivindicar jurisdiccão, disputar poderes, com grave dano tão só, porém, para o prestigio da Corôa, que vem vindo, já de longe, arrastando uma autoridade concorrente e concorrida, na hora historica precisamente em que o poder real em outras nações encetou o ciclo do Estado Moderno.

Todos os nossos historiadores, desde os mais insuspeitos, registam o desenrolar dessa pendencia pela conquista do poder entre a Igreja e o Estado na colonia.

Já na legislação estão os flagrantes e as feridas dessa luta. As cartas regias de 7 de maio de 1624, de 26 de janeiro de 1696, de 6 de março de 1696, de 17 de janeiro de 1699, de 6 de março de 1699 atestam, entre outras, a concorrência e os conflitos das duas jurisdições — a real e a eclesiastica, com o esforço despendido, quasi sempre improficuamente, pelo Estado para defender a sua supremacia nos proprios limites estreitos a que se reduzira e constringia o seu poder.

No Regimento dado ao governador Roque Barreto, a Corôa advertia e mandava que cumpria:

“Impedir que o bispo e mais eclesiasticos usurpem a sua propria jurisdição ou a alheia, guardando-lhes tambem da sua parte, e fazendo guardar a deles, pagando-lhes pontualmente as suas congruas e ordinarias que para isso são os dizimos, usando com eles toda a bôa correspondencia...”

O pior, entretanto, é que essa luta transfugia das raias do mundo oficial e das camaras

eclesiasticas para empolgar a população, que, assim, se dividia em partidos e facções dos bispos e dos governadores.

Essas brigas de bispos e funcionarios reais da Corôa, por mais que se apequenassem em intrigas de campanario, maledicencias de vizinhos e chalaças das ruas, passaram á historia e sobre elas, detendo-se, a critica propecta de um João Francisco Lisboa ou de um Capistrano de Abreu achou coisa de alta monta com que fazer referencias e comentarios historicos.

Por vezes, principalmente no curso posterior do ultimo seculo, o Estado vingava-se da Igreja, e a autoridade real, por um excesso que ainda evidencia o desequilibrio entre os dois poderes, penetra na camara eclesiastica para nomear bispos, requestar-lhe funções proprias de clerezia, mas a concorrência no mesmo plano de igualdade é o fato normal nas relações das duas ordens. O rei e o bispo chegavam a porfiar o direito de servirem melhor á Igreja, porque tão impregnado estava o Estado do sumo religioso que nem mais sabia prosseguir e atender ao intuito de diferenciação de esferas, a que deveu o seu fortalecimento e a propria existencia no organismo social moderno.

Não será possivel negar-se a repercussão da continuação dessa luta na alma popular de uma

sociedade, ainda no periodo de gestação de sua crisalida politica, que toda ela traz na essencia e na determinante de sua propria evolução. Um futuro povo que cêdo se afeiçoa ao dualismo de governos tão discutidos e negados entre si, que nasce, em-fim, sob a concorrência de duas disciplinas, ambas se malbaratando nesses choques, cêdo tambem vai se despreparando ou retardando o seu preparo á recepção do espirito gremial politico.

Demais, resulta disso que uma Igreja em concorrência com o poder politico acabaria insinuando no animo do seu clero o germen de uma rebeldia que pelo menos seria o proprio habito desse dissidio.

O padre foi, assim, em toda a sociedade colonial, como no Imperio, um desajustado dentro da organização politica.

Não era, como não foi, uma força conservadora, antes os primeiros recrutados do espirito revolucionario, a agitar ou a dirigir, como inconfidentes e cabecilhas, todos os nossos motins e reações politicas.

Si para essa indisciplina clerical concorre o proprio meio colonial e o despreparo moral e cultural desse clero, principalmente aquele que Pom- bal mandou formar e ordenar em poucos meses para enviar, com pressa, á colonia, indiscutivel é,

entretanto, que aquelas razões de luta formariam o proprio caldo de rebeldia contra o odiado poder politico.

E quem avaliar sabe o prestigio e o papel de "leader" que ao padre sempre coube, como diretor espiritual e monopolizador das letras e da cultura do tempo, poderá compreender e, por igual, apreciar o valor de sua atuação social, tomasse essa atuação esse ou aquele designio.

Circunscrito á zona litoranea, por deparar-se com população mais fixa, densa e urbanizada, o Estado nem assim pôde assistir ao exercicio tranquilo e serenamente indiscutido dos seus órgãos e prepostos. Sofrendo a concorrência da Igreja que ajudara a nacionalizar o português menos para ele do que para ela, o Estado português encontra um nacional mais imperfeito do que saiu da Metropole, mais anarquico do que nunca ao seu poder e hierarquia, além de ter de enfrentar um meio que, aos males propios de toda colonia, lhe oferecia novos e irreductiveis obstaculos pela indisciplina e dissociação, que caracterizam, segundo o testemunho dos nossos historiadores, a nossa sociedade colonial.

Imagine-se o português do 1.º, 2.º e 3.º seculos coloniais que corresponde ao português dos seculos XVI, XVII e XVIII saindo da Europa e das viagens maritimas, tocado pelo demonio das

Índias, com um sentido de liberdade e autonomia económica que antes o homem jamais experimentara e conhecera, e penetrando depois na colónia, onde também se reúnem condições de liberdade e licença que homem algum encontraria sobre a terra, e ter-se-á a visão da passagem e da atuação do colono branco no Brasil.

“Individualismo infrene”, anárquico pela “volatilização dos instintos sociais”, cada qual tendo no peito a mais formidável ambição que nenhuma lei ou nenhum homem limitava... Como exclusiva preocupação viver e dominar...” (Paulo Prado — Retrato do Brasil — pag. 63).

Todas as forças conspiram pela livre disposição de seus passos e projetos, como pelo livre poder de classe e raça dominante sobre os mais indefesos e submissos escravos do mundo — o negro e o próprio índio.

Autonomia individual, autarquia de classe económica dominante, hierarquia racial e supremacia de senhor de escravos, formam o complexo de condições que tornam o português colono mais refratário e hostil ao Estado do que o português reinol municipalista e familiar.

Para ele, pela incapacidade persuasiva de um poder político pouco influente e desprestigiado,

só havia, nos momentos mais dramaticos de crise, a violencia fisica brutal a que recorre sempre o Estado fraco e negado. Governadores e Vice-Reis chegavam, assim, até á crise da violencia para debelar ou atenuar a crise propria do fraco poder politico que representavam.

Mas, a Santa Madre Igreja Apostolica Romana não viveu isenta dessa crise colonial nas suas "terras eclesiasticas" da America Portuguesa. Desde o primeiro seculo, os bispos e os padres se aperceberam que um homem mais solto e mais pecaminoso, para falar em termos de moral religiosa, cumpria-lhes pastorear e conduzir.

Homens de presa e cobiça, lubricos, com fome de mulher que acabaram encontrando sempre docil no amor rebaixado da escrava e da femea primitiva, sabiam e podiam aqui provar de todos os frutos do mal. A mulher branca só entrou no Brasil para casar com o colono e ainda assim em numero reduzidissimo para tão só os moradores principais da terra, no meiado do seculo XVI.

Lutando contra os jesuitas, por exemplo, que lhes estorvam os crimes contra a indiada que conseguiam sempre escravizar, maugrado as leis que, ora hoje, ora amanhã, proibiam a sua escravização, que, entretanto, se manteve até

1831 quando veio a ter afinal golpe decisivo e sincero, os colonos brancos, os portugueses de D. Sebastião e Alcacequibir, só se acomodavam com o clero quando este de alguma sorte se acumpliciava pelo silencio e pela tolerancia, sinão pelas mesmas praticas, com a sua desenvoltura.

Reduzidos embora á fé cristã, os indios das missões eram roubados aos jesuitas em lutas predatorias de crueza incrível, como aquelas que se deram no sul com os paulistas e no norte nas terras do Grão Pará e no Maranhão. De São Paulo, por exemplo, são expulsos os jesuitas. E nem a Igreja nem o Estado portugûes nem a camara municipal conseguem dissuadir os poderosos da terra desse intento. São eles mesmos entre si, por acordo, que acabam permitindo a volta dos loiolistas aos seus conventos e propriedades.

As vicissitudes da Igreja de Cristo, sob cujo signo e egide se dizia fazer o País, não ficariam só nos crimes e pecados que a cobiça inspira e açula. A incontinencia sexual do portugûes que é para nós uma causa menos etnica do que social, haveria de atormentar o clero colonial, si antes já não o envolvesse tambem na tentação da femea, a que se rende com ganas de labrego.

Persiste em nós a convicção de que a aptidão sexual do portugûes não é maior do que a de outros povos louros ou mais ou menos louros ha-

bitando regiões mais frias do que a sua. A sua exacerbação, porém, que o tem levado a ser julgado mais lubrico do que outros grupos etnicos, tem origem nas condições sociais e morais de sua organização.

A moral religiosa, sem poder suprimir nem castrar o impulso sexual, ainda que o desvie às vezes para a mística de certas freiras e padres, não consegue sinão recalá-lo para dar lugar a erupções escandalosas. O português que não podia dar vazão ao seu impulso natural, sem os tormentos da sanção religiosa, amava de qualquer forma pela maneira mais requintada da perversidade sexual, amava como pecado, mas amava sempre, amando até e por isso mesmo com mais volúpia e incontinência. Ou o escândalo dos desejos sopitados, ou a dissimulação, para continuar a render-se á libido, na forma hipocrita em que se baseou toda moral sexual do português, como a do espanhol, que sofreu a influencia das mesmas causas. O proprio refrão contra a carne, ligada sempre á idéia de crime era outro apelo á imaginação sexual do macho e da femêa oprimidos.

Na colonia, além desses fatores etico-psiquicos, vai desnudar e esaldar a lubricidade do reinol não' a falta de mulheres, que nunca houve, mas a ausencia da *mulher branca*.

A femea india ou negra impunha ao colono uma outra regressão e volta ás formas naturais e livres, proximas da promiscuidade sexual que as culturas primitivas podem oferecer, como forma de dissolução, para outras culturas diversas e superiores.

A mulher branca era o matrimonio, a forma socialmente organizada da relação genesica do europeu e forma superior em correspondencia ao estado do colono branco. A sua falta na colonia equivaleu a um notavel desequilibrio da organização sexual do portugûês. Esse fator social é muito mais importante do que os tais fatores etnicos e organicos com que se busca demonstrar a sexualidade do portugûês nos tropicos. Por isso ele se desmandou em mulheres faceis, faceis para seus preconceitos, como a india e a negra que amavam livremente, ainda que não fossem mais lubricas e dissolutas pelo fato de serem apenas femeas primitivas. Elas, porém, de condição e moral sexuais tão diversas, seriam para ele o pecado em vez do casamento.

Já Nobrega, escrevendo ao Rei, pedia-lhe mulheres brancas porque assim “os homens de cá apartar-se-ão do pecado”. E era esperto e sabio o conselho do bom jesuita. Quando essas mulheres brancas vieram, porém, e em numero tão escasso, já era tarde — o colono preferiu não

mais escolher e selecionar, mas ficar com todas as femeas que encontrasse, em forma de poligamia, a que não foi estranho o proprio inglês inapetente na zona escravocrata da Norte America, segundo o testemunho de Gilberto Freyre.

*

* *

O ultimo seculo da colonia se inicia e se fecha á sombra do ouro. E' o ouro que, completando e continuando embora a occupação do sólo, ia dar-lhe o sentido de sua moral e do seu espinhaço social. Nunca é demais acentuar as singularidades proprias da colonização do ouro e que menos do que o proposito confessado e piedoso de colonizar o Brasil "para catequizar o seu gentio", foi o designio mais profundo, embora impio, que moveu desde o 1.º seculo a preocupação da Corôa em descobrir e povoar o Brasil.

A mineração agravou o estado moral da colonia, com acentuar-lhe o carater aventureesco e aleatorio das relações humanas, espicaçou a cobiça infrene, constituiu a sua epoca mais tumultuaria, provocou desequilibrios economicos na actividade agricola, ainda que fomentasse a pecuaria que a sustentou, e criou, por exemplo, precalços mais duros á disciplina religiosa. Mas, diga-se que não agravou de per si as condições

da organização colonial em face do Estado. Si este se apresentou mais despotico na furia de seus impostos e na repressão ao contrabando, ou teve, em-fim, que arcar com motins e revoluções tão graves como a chamada guerra dos “Paulistas e Emboabas” e como a “Inconfidencia Mineira”, encontrou, de seu lado, uma sociedade mais densa, mais aglomerada, a iniciar o seu processo mais constante de urbanização, que são outras tantas condições prodromicas de um processo politico mais regular. Só a mineração, re-tendo por outra forma o homem, desruralizando, de alguma sorte, na vastidão do vice-reino, os seus nucleos, permitiu ao Estado maior penetração e um dominio menos inseguro no nosso hinterland.

Realmente, a corrida ao ouro deslocou o proprietario rural. Desenquistou-o do seu reduto. Si acarretou com isso, pela deslocação dessa massa e transmigração populacional de uma zona economica para outra, uma crise, crise que é do latifundio agricola, por outro lado é um dos raros movimentos da colonia que consegue, de certo modo, abalar os eixos da organização feudal territorial, que se mantem sempre irremovivel como forma de produção e de interesse.

E’ muito mais com o ouro e pela gana do ouro que o Estado portugûês pode iniciar sertão

a dentro a ocupação territorial da colonia. Data tambem dessa epoca economica, como já vimos, uma pratica mais sistematica da politica portuguesa em proteger a cidade, a floração urbana no Brasil. Ainda assim são aquelas mesmas cidades fundadas antes por circunstancias alheias á politica portuguesa. Por isso que continuam a não obedecer a um traçado previo de edificação, refratarias á linha reta, ao plano e ao quadrado, elas, como filhas da aventura que são, representarão antes o retrato fiel de uma sociedade sem o espirito urbano, que lhes é inimiga e que não as construiu porque viesse evoluendo melhor de suas bases anteriores.

Cita-nos Oliveira Viana exemplos de cidades formadas por imposição violenta das autoridades coloniais, que obrigam os moradores a construir cada um uma casa na vila, sob pena de multa, mas é o mesmo governo que, de outra feita, considera francamente revolucionario e prende por isso e castiga os moradores que fundaram vilas ou cidades, como entidades politicas, sem previo pedido á Corôa.

O estado cronico de impotencia da autoridade politica vai continuar assim por essa epoca a “constante” colonial, porque está na inerencia mesma de todos os fatores formadores e continuadores dessa sociedade.

Fraco para se impôr, sempre irregular na sua politica — e é mais um exemplo disso o mandar conquistar terras e proibir as comunicações entre as capitanias ou impedir a abertura de estradas para evitar o contrabando do ouro — alheio mesmo ao sentido historico e aos rumos originaes e inapercebidos do País novo que se criava menos por sua vontade e querer concientes, o já comprometido Estado portuguez, além de não encontrar na colonia condições favoraveis ao desdobramento de sua função, iria por todo o sempre lutar com a falta de *necessidade* mesma de sua presença, de sua função, do seu papel social no meio colonial.

Pouco importa saber si essa desnecessidade provinha de sua incapacidade, ou si lutou em vão por implantar-se, incapaz de vencer o meio hostil ou indifferente pela pre-existencia dessa desnecessidade. O que é verdade é que, de uma forma ou de outra, como causa ou como efeito, essa desnecessidade era acentuante, fosse pela lei da causa e efeito, fosse pela lei de efeito-causa.

A sociedade que os nossos historiadores descrevem, como organismo eminentemente descontínuo, dispersivo e simplificado, composto de uma população tão difusa e por seu lado tão pouco ligado por vinculos e relações intensas e com-

plexas, a ponto de um Saint-Hilaire ainda dizer mais tarde que “dans ce pays la société n'existe point”, podia prescindir do Estado, si este é, por excelencia, a organização de centralização e controle dos meios densos e de população compacta na associação territorial numerosa.

Si á primeira vista podemos dizer que essa sociedade é desorganizada — e a expressão não tem nem procura ter valor propriamente exato — si tamanha dispersão, aliada ao individualismo infrene de seu componente, pode dar a impressão generica, a grosso modo, de que a colonia não obedece a uma organização, como si possivel fosse a qualquer aglomerado consideravel, como o seu, viver como horda sem lei nem regras, uma reflexão mais demorada nos levará a retificar o conceito, para concluirmos que essa sociedade colonial dispersa, arquipelagica, movel, inafixavel, irrequieta, só é desorganizada, ou melhor, inorganizada, no *sentido politico*. Sua indisciplina é propriamente politica. E' uma sociedade apenas anarquica por ser apolitica ou anti-politica. “Uma terra em que nenhum homem é republico”, para repetir Simão de Vasconcelos.

Antes das proprias condições do meio, já a Corôa portuguesa preparara a futura colonia, a sua população, emfim, para prescindir do vinculo e da autoridade politica. A sua organização

feudal, inicial, a sua forma oficial de ocupação do solo, o incitamento que deu ás primeiras bandeiras, pelo menos, a utilização constante, em todos os tres seculos coloniais, dos exercitos particulares que, sem mesmo a ajuda do dinheiro publico, desempenham todas as funções representivas coletivas da força armada oficial, o cometimento, em-fim, de todas as empresas officiais ou officiosas a particulares, sob os encargos exclusivos da fazenda particular de cada um, são causas, fatos e acontecimentos pelos quais se revela que o Estado portuguez preparou, desde inicio, a sua colonia a viver sem ele e para prescindir dele, ainda que ele não prescindisse dela, pois, como bem acentua Gilberto Freyre, a attitude da Corôa, claramente vista, era “povoar sem onus os ermos da America. Desbravá-los do Mato-Grosso, defendê-los do corsario e do selvagem, transformá-los em zona de produção correndo as despesas por conta dos particulares...”

Mas acrescenta que disso só poderia resultar “de vantajoso o desenvolvimento da iniciativa particular estimulada nos seus instintos de posse e de mando; de malefico, a monocultura desbragada, o mandonismo dos proprietarios de terras e de escravos. Os abusos e violencias dos autocratas das casas grandes. O exagerado pri-

vatismo ou individualismo” (in Casa Grande e senzala — pags. 274 e 275).

Ajunte-se a isso agora aquelas condições de meio físico, já aludidas, tão desfavoráveis á associação territorial típica que serve de base ao Estado superior e temos em-fim que dar com os resultados já assinalados. Uma sociedade *anarquica*, ou sem hierarquia politica, havia de ser fatalmente a colonia.

Quando no principio do seculo do ouro, em começos de um processo de densificação maior da população e propensão mais urbanizadora da sociedade, os emboabas, organizados em expedição de guerra e em batalha, elegem o seu chefe e vaíam o representante do Rei, que não os pôde conter nem comandar, não fazem mais do que expressar a desnecessidade de outro chefe que não o seu proprio, que as circunstancias habituais anteriores ou ocasionais daquela emergencia lhes apontam e indicam. Eles são reinois face a face com o nativismo paulista. Não parece que representem a rebeldia contra determinada autoridade politica. Estão antes a traduzir a desnecessidade de todo e qualquer comando que não o das proprias condições de organização em que viviam.

Os paulistas, com Pedro Ortiz de Camargo á frente, mandaram um dia dizer ao governador

do Rio de Janeiro que era desnecessaria a sua presença em São Paulo. Já os pernambucanos expulsaram o seu 4.º governador, o Capitão General Jeronimo de Furtado Mendonça, para o Reino, depois de o prenderem.

*

* *

Anarquica, sem ser porém desorganizada ou revolucionaria, seja dito de passagem, a sociedade colonial tem, entretanto, uma outra organização solida, indestrutivel que é sua propria estrutura de base — é a ORGANIZAÇÃO PRIVADA.

Dentro dela, o Rei de Portugal, a representar um poder politico ausente, longinquo, além de fraco e desnecessario, deve guardar, apenas, um papel e função de *senhor eminente de terras*. Senhor proprietario, sem a dominação direta e que poderia, além do mais, esperar dos seus vassallos o desempenho da função de governar, de guerrear e de zelar pela sua colonia.

Dizer, porém, que nessa sociedade colonial prepondera o privatismo, é muito pouco.

Alguns dos nossos escritores e historiadores tocam, de certo modo, nessas tintas. Vêm antes, porém, cambiantes, registam aspectos desse pri-

vatismo, chegam a afirmar a generalização do fenómeno, mas não o tomam como fato a sistematizar na interpretação e na explicação dessa organização social. Oliveira Viana, por exemplo, observa o fenómeno, mas já o esquece ou o abandona quando quer explicar tais ou quais tendências ou diretrizes de nossa fenomenologia social e política, que, aliás, encontra nele um dos seus primeiros e agudos analistas, a quem tanto devemos.

Pedro Calmon, que escreveu o livro mais representativo de suas qualidades de historiador, que é a *Historia Social do Brasil*, refere-se ao primado da família em nossa organização colonial, mas interrompe o curso de sua observação tão viva e brilhante, contentando-se com a conclusão, que deveria se contrariar no seu espirito, de que a família é o elemento primario e base do Estado (vide *Op. cit.* vol. I — pag. 104). E' a tésé tradicional a afirmar que o Estado provém do poder familiar. De Bonald é, fora da Igreja, o seu habil sistematizador. No entanto, já o proprio Aristoteles havia refutado a assertiva, mostrando que a família diferindo do Estado por natureza e fim não podia chegar até ele.

Já antes, Oliveira Viana se denuncia aqui e ali no quasi apologismo que faz da instituição familiar e da organização tribal e gentilica.

Gilberto Freyre expressa, entretanto, um pensamento e uma orientação precisa e permanente em torno do nosso *familialismo*. Ele, porém, que afirma que a “família, completada pela senzala, representa todo um sistema economico, social e politico”, que mais adiante repete que o senhor de engenho “é o verdadeiro dono do Brasil”, que a “força concentrou-se nas mãos dos senhores rurais”, acrescenta em seguida, a jeito de quem pretende restringir um pensamento, que “a historia social da casa-grande é a historia íntima de quasi todo o brasileiro”. (Vide Op. Cit. 1.^a edição. Introdução — pags. XIX, XXI e XXX.

E o seu estudo, que é um marco em nossa cultura sociologica, é mais a analise da casa-grande de fora para dentro, procura ser mais uma historia social *íntima*, ainda que nele esteja contida quasi toda a nossa sociedade até ontem, do que a analise do papel que a Casa-Grande ou o nosso *familialismo* representou do lado de fora, no mundo politico da colonia.

Refletindo, porém, o proposito claramente denunciado de ligar esse *familialismo* ao fenomeno politico brasileiro, deu-nos Sergio Buarque de Holanda um livro — “Raizes do Brasil” — que se lê divergindo e negando, por vezes, mas que se deixa cheio de idéias e rico de conceitos, como

uma visão que se amplia. Já ali o fenomeno familiar é encarado como grupo social em oposição ao Estado, como o faz vitoriosa corrente sociologica contemporanea.

O livro, porém, que não é propriamente um ensaio politico, não chega a alargar e sistematizar o problema que não é o central na sua interpretação. E' que Sergio Buarque de Holanda visa, antes de tudo, o problema cultural brasileiro, fatores morais, psicologicos, para nos dar uma obra de merito, como nos deu.

Nós, de nossa parte, queremos ficar, apenas, no ensaio politico que vimos tentando até aqui.

CAPITULO IV

A família. O poder familiar. Unidade economica — unidade politica. A Casa Grande contra o Estado. O Estado apoiado na organização familiar. A organização privada descentralizando e... unindo: uma resultante para a unidade nacional. Organização familiar e municipalismo. O paradoxo do municipio-feudalizado. O exclusivismo do vinculo da domesticidade. A Igreja dentro da influencia da Casa Grande — o centripetismo familiar. O escravo e o seu papel nessa ordem. Escravidão e domesticidade. A familia do rico e a familia do pobre. Porque differem num mesmo sistema juridico. O senhor que manda e governa.

O privatismo caracteristico da sociedade portuguesa veio encontrar, no meio colonial brasileiro, condições excepcionais para o fortalecimento da organização familiar, que se constitue a unica ordem perfeita e integra que essa sociedade conheceu.

E' mesmo o unico centro de organização que essa sociedade possui. Tudo mais nela ou é desorganização, a indicar a transplantação difficil ou impossivel de formas anteriores, ou está em

via de organizar-se, sem tempo e condições ainda para processar-se definitivamente. Haja vista as cidades, o poder civil, a organização politica nacional, a integração do País futuro.

A organização familiar, porém, transplanta-se com a indole propria da organização portuguesa, e aqui renasce em circunstancias altamente propicias ao seu primitivo prestígio e força nas origens das sociedades humanas. Verdadeira revivencia dos tempos heroicos ou, si quizerem, dos tempos feudais.

Como não é possível a sobrevivencia de qualquer forma de associação sem um principio de organização e ordem que a resume e a explique, claro é de ver que a colonia, pela sua dispersão mesma, que tanto impressiona aos seus criticos e historiadores, pela forma de occupação do solo com seus vinculos juridicos e politicos, pela natureza de sua organização economica — de caracter feudal indiscutivel — essa colonia, em-fim, porque assim era como sociedade e porque assim devera ser, haveria de resultar num corpo social de organização privada, tendo a familia como centro economico e politico em torno ao qual vinha resumir-se e fixar-se.

Tipo de organização proprio a uma sociedade descontínua, a familia seria no meio colonial a unica forma de organização em correspon-

dencia com esse meio tão disperso, sem densidade e com uma população, que além de movel, quasi nomade por vezes, se distribuia por nucleos tão irregulares, como já vimos.

Sem unidade, á falta de grandes vinculos efetivos de associação e intercambio, esse meio só poderia favorecer a grupos fechados, exclusivistas, como o grupo familiar, que por sua vez haveria de dificultar e impossibilitar todo e qualquer processo de unidade maior a que pudesse propender essa ordem social.

A familia portuguesa na Colonia brasileira, assim, resulta de tres fatores, a saber:

1.º) da propria indole viva e preponderante que mantem na sociedade portuguesa:

2.º) das condições que lhe oferece a organização economica, toda ela inoficial, particular e de carater feudal que se inicia e desenvolve no Brasil com sentido antagonico e infenso ao Estado;

3.º) das determinantes do territorio extenso e ilimitado que já modela a forma de ocupação do solo e implica a forma de produção.

Na “volatilização dos instintos sociais”, que é mais uma frase do que uma sentença verdadeira, o portugûes, ao emigrar para o Brasil, não deixou que lhe escapasse, na desagregação e re-

trocesso de que veio a padecer na Colonia, o seu profundo sentimento familiar, que seria, assim, o seu mais arraigado e irreduzível instinto gregario.

Desenvolto e livre, como o surpreendemos antes, entregue a conjunturas tão favoraveis ao seu individualismo anarquico, o portuguez colonial pôde assim trazer para a America a unica trave forte de sua organização para iniciar a occidentalização dos tropicos que sua raça ocupou.

Tudo mais pode cair em crise — o seu sentimento politico, já fraco, o seu sentimento religioso, a propria organização sexual, o seu espirito moral, como o estilo de sua cultura e até a portuguesa lingua neo-latina que esteve a pique de fundir-se na “lingua geral”, mas a sua organização familiar e o seu familialismo, não.

Como portador e fundador de uma civilização na America, é com a familia que ele pratica a sua mais perfeita transplantação. Ele viria improvisar o resto, como improvisado ele mesmo o foi em meio tão original, onde as coisas do ocidente europeu não nascem facilmente “de galho”. De galho, porém, aqui iria crescer e florescer a instituição familiar da primeira tradição romanistica, sem modificações mais notaveis.

Pouco valem clima e regiões diversas, como fatores etnicos os mais dispares, para uma forma

ou processo social, si novamente se reúnem aqui ou ali as causas que o determinaram alhures.

Si o português pode fundar a família no Brasil, porque esta é a melhor forma que acode á sua personalidade social, como ao seu temperamento gregario, não é para desprezar-se, entretanto, como simples fator accessorio de seu sucesso no Brasil, as condições proprias e peculiares da Colonia e do seu sistema de organização.

Organização feudal e organização familiar se confundem em muitos pontos e convergem quasi sempre para os mesmos fins. Ha no fundo de ambos os processos uma natureza a identificar-se, como uma base comum, sobretudo si nós os encararmos nas suas resultantes economicas e politicas. A família, por exemplo, que guarda posição dialetica ao Estado, está, entretanto, na base da organização feudal. Família, propriedade e feudalismo é transcurso de um só processo. E' precisamente na fase feudal que a família revela a sua indole institucional contraria ao espirito institucional politico diferenciado. Dê-se força de governo e mando á instituição familiar e ela não se desdobrará até á fase posterior do Estado puro, desvia-se antes, desviando tambem o processo politico, para uma forma de deformação que é o feudalismo.

No Brasil colonial temos a confirmação histórica desse processo social, o que mostra que certos conceitos típicos de formas sociais são mais teóricos do que reais, porque ainda que essa ou aquela forma de organização não obedeça a seus modelos clássicos, o que importa considerar, para reconhecer a sua natureza, é saber como se desdobra em suas consequências e a que fins acaba por atingir. Si o feudalismo brasileiro é atípico, si nele faltam certas resultantes, nem por isso deixa de denunciar a sua índole e natureza, quando age como força consequente na família e em face do poder político. Si do ponto de vista teórico, o feudalismo é o sistema que indiferencia e confunde o poder político com o poder familiar, a este resultado ele chega exaltando o poder familiar, com o enfraquecimento consequente ou parada de desenvolvimento daquele.

Sem outra forma de concorrência, era claro que a iniciativa privada seria a única fonte de economia social da Colônia. O poder oficial não só a deixou operar por si, como a estimulou e dela tudo esperou e exigiu. Deu-lhe por isso considerável parcela de governo e teve que suportar a usurpação que ela acabou por fazer já como consequência inevitável do seu ciclo e de sua autonomia.

O colono português, por sua vez, já por seu familiarismo, haveria de desenvolver essa iniciativa particular em termos e forma de produção do grupo familiar que tinha assegurado, para o seu exagerado crescimento, tres condições notáveis — a propriedade imóvel, a escravidão e a função política.

O territorio extenso, inocupado, determinando intensa atividade rural e a exigir povoamento e mando, dera ensejo a que a instituição familiar no Brasil pudesse desempenhar plenamente a triplíce função necessaria ao seu prestígio e á sua força no organismo social — a função procreadora, a função económica e a função política.

Tudo determinava, por exemplo, que a família Colonial fosse eminentemente prolífica e numerosa — a sua situação num meio de exclusiva atividade rural, a forma de economia de cooperação parental ou doméstica e as próprias exigências da função militar e do mando político.

Nesse meio, ela pôde crescer e estender-se, sem perigo de intercambios e reações com outras massas ou agrupamentos, como verdadeira autarquia fechada. Só o laço parental e doméstico definia e resumia a cooperação económica e social. A senzala e o escravo ainda são termos da comunhão doméstica. Endogamiza-se quasi e só se estende para alargar a cooperação até

outra família, pelo laço parental dos casamentos cruzados, na tendencia em fundir-se numa só, ainda maior e numerosa, para dar lugar a verdadeira tribo de coesão por parentesco.

A função economica e a função politica fizeram-lhe de logo agravar o seu agnatismo por espirito e organização, que vai explicar a condição de inferioridade e sujeição em que se encontrou sempre a mulher colonial e brasileira.

Como família que já vinha formada pela epoca, sob o imperio do homem ou dos homens como centro da associação, ela por isso exaltou a autoridade do marido, chefe indisputado, austero e orgulhoso, a mandar as mulheres, relegadas para a copa e para a cosinha, numa situação de quasi menores e assim tratadas, como aos filhos, sob absoluto rigor e desprezo. A linha do parentesco só poderia ser efetiva quando provinha do homem e por isso é a mulher que perde, além de qualquer ascendencia moral, a consanguinidade do laço de sua família, para adotar a do esposo, sem ter como transmitir o seu nome. Agnatismo parental e agnatismo moral. Um e outro determinando, si não implica, um patriarcalismo absoluto que transforma o marido, pai ou avó, num *pater-familias*, tão tipico como o romano antigo.

A propriedade imovel, o poder economico dentro da “economia naturista” (Capistrano de Abreu), ou da economia tão só de consumo, a força guerreira que o bando numeroso dos parentes e domesticos lhe dá, tornam esta familia de uma unidade notavel, que ela, aliás, tudo faz para manter e agravar, guardando, por exemplo, indivisa a propriedade, ou, quando muito, dividindo-a na propria familia, para que se resguarde o regime comunitario, não só antes como depois da extinção do morgadio. Porque esse é seu espirito e sua necessidade economica, ela se defende contra a divisão e fracionamento da propriedade imovel, como pode, hostilizando francamente o sistema juridico oposto ao morgadio, que quizera perdurasse indefinidamente. Outra razão não explica melhor as dificuldades das partilhas *post-mortem*, a repulsa aos inventarios familiares com que luta ainda entre nós a justiça civil, como a pratica quasi sistematica e generalizada no meio rural do Brasil de hoje, do conjugue superstite, em sendo o varão, lesar os filhos ou constrangê-los a continuar na indivisão da meiação materna, sem entregar os quinhões hereditarios. E verdadeiro senhor morgado acaba sendo o filho varão, em face da mãe viuva e dos demais irmãos e irmãs, da herança indivisa, si lhe cabe administrá-la ou gerí-la.

A associação parental, pois, com o seu sistema comunitario, dentro do quadro fechado de uma unidade sob a base e centro do chefe varão, é característica desse grupo familiar, no qual é de vêr-se constantemente verdadeira forma da "convention taisible", de que nos rememora o tipo o velho direito francês, isto é, a solidariedade economica, o trabalho em comum para uma produção também em comum, para todos.

Compare-se essa forma de associação familiar com a família moderna, a chamada *família conjugal*, porque é só constituída dos dois conjuges e dos filhos quando menores, e veja-se como diferem. A família conjugal moderna é só procreadora. Associação minima e reduzida, parte-se logo que os filhos cresçam e vão constituir novas famílias da mesma precaridade. Nela a função economica é quasi nenhuma. Quasi não ha cooperação domestica, economia domestica. A produção economica se realiza fora do pequeno grupo. E nenhuma é a função politica. Tão reduzido é o grupo que nem o homem chega a ser chefe, nem ha o que mandar e dirigir. A mulher, por sua vez, á falta dessa necessidade de hierarquia, coloca-se num mesmo plano de direitos e deveres em face do homem. Família, em-fim, de função exclusivamente genesica e de assistencia aos filhos, quando menores. Tipo de família mais

biologica do que social, não fosse o conjunto de certos direitos e deveres e relações de parentesco que lhe dá um carater de fenomeno social. Schmoller vê nela um grupo moral, apenas. Tão pequeno é o seu valor de força economica e grupo produtor na economia industrial moderna, como nenhuma sua valia para ponderar e intervir em qualquer forma de organização de governo, que ninguém se lembraria de proclamá-la base do Estado, claro como é que só lhe resta, na sociedade industrial e complexa de hoje, aquele papel de organizar a função genesica. Ao contrario, é o Estado que intervem nela como fato de maior significação, penetrando dia a dia mais fundo no interior da vida domestica. (Durkheim).

A outra familia, que a Europa já não conhece, a familia que além da função genesica, detem a função economica de grupo produtor e de grupo de mando, é mais do que um fator de ordem social, é uma ordem social propria pela multiplicidade e importancia das funções que exerce e detem.

Como na organização tribal, ela é a base de todo o sistema social, mas este em vez de se apoiar nela, para constituir-se sobre ela, modela-se antes por ela e nela se enfecha. Não ha outra ordem social porque ela é toda a ordem social.

Em dois momentos pelo menos é possível esse fenómeno — na sociedade de relação tribal ou na de relação feudal, com a variante apenas de que na tribo ainda não ha ensejo para a differenciação do processo politico, ou constituição do Estado e, nesse caso, a função de mando se resume nas mãos do chefe da tribo que manda e governa, menos por um vinculo politico, que ainda não existe, do que pelo vinculo do parentesco, ao passo que no sistema feudal, em que pese à constituição familiar e privada da ordem social, existe fenomeno politico diferenciado, mas este ou tende a se confundir no poder familiar e do senhor proprietario ou coexiste fraco e limitado, em luta com aquele que quanto mais resume e modela o sistema social, mais o absorve e destroe. Ora, si o Estado, como já vimos, é uma hierarquia que ha de excluir, na esfera de sua competencia, outra qualquer, depreende-se que toda especie de grupo com função de mando ou que venha a ter conteúdo politico, a ele se opõe e com ele concorre.

E' o que se deu no Brasil, com o regime capitania, com a organização guerreira e expedicionaria das bandeiras, com o proprietario da fazenda, com o senhor de engenho que resume, melhor que todos, as características de um mesmo fenomeno.

Dentro desse complexo social que se traduz e compõe de agnatismo parental e moral, de patriarcalismo exacerbado e de um processo economico, politico e militar de carater feudal, se constitue toda a ordem social da Colonia em face do Estado e por isso contra o Estado.

A concretização material dessa ordem é a *Casa Grande*, a que já alude Capistrano e de que Gilberto Freyre faz o estudo notavel que todos conhecemos.

A Casa Grande, porém, menos por seus aspectos de historia intima de uma sociedade, é o maior indice de uma organização social extra-estatal, que ignora o Estado, que dele prescinde e contra ele lutará, porque pode disputar-lhe a função de mando e disciplina.

Depois de enfeixar toda a atividade social da Colonia e de conter em seus muros e paredes o homem e sua atividade economica, bastando-lhe completamente, porque o protege e constrange, ela surge diante do Estado, sem que mais nenhuma ordem ou poder se interponha entre ambos, pois que nada mais resta no territorio social da Colonia. Ou o que reste é minimo para lutar contra ela em apoio do Estado.

E tão poderosa é essa ordem privada que o Estado ha de resignar-se a viver dela e a apoiá-

la por isso mesmo, até depois da transformação política da Colonia em Imperio brasileiro.

Essa Casa Grande, além de representar a ordem privada, em que a sociedade colonial deseja resumir-se, continua a desenvolver o espirito que lhe é proprio contra qualquer modificação que essa sociedade possa vir a sofrer.

E' ela que impede a urbanização da massa populacional, já dispersa na vasta extensão territorial, é ela que defende a propriedade imovel contra a propriedade movel que vai dar surto ao comercio das cidades e permitir a formação e ascensão da burguesia, como classe eminentemente comercial e anti-ruralista, bem como será ela que impedirá ou dificultará a constituição dos grupos regionais, ou esse regionalismo de espirito, sentimento, carater e de usos e costumes que poderia ser agravado entre nós, pela falta mesmo de uma unidade nacional, si não fosse o acentuado fracionamento, a sub-divisão dispersa que a familia impôs á sociedade, proibindo-lhe outros circulos e relações que não fossem os parentais e domesticos.

Ela dividiu e dissociou tanto, que fora dela nem a região se permitiu aglutinar para comprometer a unidade do Imperio. Essa unidade, por isso mesmo, resulta muito de um desses paradoxos do espirito dissociacionista familiar e privado.

É quando a cidade começa a preponderar sobre a Casa Grande, e sempre como um movimento do litoral contra o centro rural, que surgem os primeiros e únicos arremedos de separatismo entre nós. A razão é que, além do mais, tais movimentos de caráter político já se processam sob o influxo do espírito e do sentimento políticos que a organização privada da Casa Grande não possui. Si o sertão, a população rural de atividade agrícola e pastoril, empreende ou empenha-se nalguma atividade revolucionária, o caráter de suas revoluções, quando não é absolutamente apolítico, como Canudos, por exemplo, é antes um movimento de reação e desequilíbrio contra a implantação de qualquer autoridade política. Todas as nossas lutas sertanejas têm esse sentido, quando nós não lhe enxergamos o claro sentido econômico, de desajustamento de classe em face de uma estrutura econômica que lhe é hoje francamente desfavorável.

Esse meio rural, de caráter privado, de absentismo político, não faz nunca uma revolução política.

Os nossos caudilhos, como os chefes de capangadas que perduram na República, são ainda os persistentes redutos da organização privada, viciada de mando, ou com o sabor do mando, e em luta por conquistá-lo contra o Estado, seja

ele qual fôr, desde que represente a maquina official com seus funcionarios e prepostos.

Toda a paz dessa sociedade se assegura por um compromisso do Estado com a Casa Grande. Ele lhe transfere o poder que pode transferir, consente que lhe retire quasi toda a oportunidade de interferencia no governo da Colonia, enquanto ella, por sua vez, o apoiará assim, porque de acordo com o sentido de seus interesses. E enquanto não se rompe esse compromisso, ella é, por igual, a força conservadora da Colonia, anti-revolucionaria, aliada do poder politico. Mas a aliança que constituiu esse notavel equilibrio da Colonia e que explica a sobrevivencia de uma sociedade eminentemente fracionaria e tão pouco solidaria, batida de tantos contrastes, essa aliança é uma retirada do Estado da arena social, ou a sua sujeição integral aos interesses da Casa Grande. Será bem uma reprodução para outras epochas daquela situação social que Fustel de Coulanges encontrou na Germania: "la famille resta plus longtemps forte, et l'Etat resta toujours faible".

Por isso, não precisa fazer revoluções e, apesar de contar, mais do que o litoral, com a força material e economica para as fazer, não só não as faz, como se opõe a toda e qualquer

que possa levar a perigo o Estado, porque será contra aquele compromisso e equilíbrio.

Que outro não é o papel do Estado e a posição que ocupa nessa aliança ou conformidade de interesses, basta ver como se desenvolve no Brasil a organização municipal, por exemplo.

*
* *
*

Si a organização municipal já não propendesse, como propende, para o circulo privado, viria a participar na Colonia do privatismo totalitario, digamos sem intenção, de sua sociedade.

Salientamos de logo que o português não pôde transplantar para o Brasil o seu municipalismo, a sua tão arraigada organização municipal, enfim, com a indole historica da Metropole. Si em Portugal a comuna é uma ordem eminentemente popular, formada do homem sem fôro nem privilegios pessoais, si ela é a forma propriamente plebéa e vilôa que se constitue com carater anti-feudal e anti-aristocratico, si o municipio é, na propria linguagem comovida de Alexandre Herculano, o reduto das liberdades democraticas e o primeiro estabelecimento de uma ordem de maiores garantias populares, na Colonia, no Brasil, o municipio português é um contraste original e surpreendente de tudo isso. Devendo

ser, como foi, a única ordem que iria permitir ao povo o exercício da função política e dar ao colono também a única oportunidade da classificação pública com o seu sistema eleitoral, de eleitor e eleito, nem assim o município logrou desempenhar o papel que a sua história e os propósitos da legislação oficial dele esperavam.

Foi sempre na Colônia e no Brasil uma ordem aristocrática e veio, o que é mais atordoante, resumir os interesses do senhor de engenho, do senhor feudal, do proprietário da Casa Grande. Ainda hoje, sem sentirmos a profunda contradição que a expressão encerra, falamos e aludimos a *feudos municipais*, expressão que bem traduz, aliás, o caráter e a fisionomia do município brasileiro, cujos órgãos se instituem e são exercidos pelo senhor proprietário, que estendeu até ele o poder e o espírito de sua organização econômico-política. Comentando para os nossos dias o município na constituição de 91, bem diz o professor de Direito na Baía, Jayme Junqueira Ayres, que

“o município célula democrática é apenas uma velha locução de compêndio, um tropo das arengas eleitorais. Na realidade, é um feudo onde se instalou um senhorio partidário com fumos de aristocracia, extremado e meticuloso na maior parte das vezes,

em conservar esse feudo fechado a toda estranha influencia generosa e civilisadora...” (Comentario ao art. 68 da Constituição — pag. 52).

Nesse municipio feudalizado, compõem as suas camaras, ou o senado de suas camaras, os senhores de engenho, os nobres da terra que reivindicam verdadeiro privilegio de serem os unicos eleitos. A massa informe do povo não participa dessa comuna, porque esse povo não existe nem poderia existir para constituir a associação comunal.

Esta comuna é apenas uma assembléa do senhoriato, não desce a acolher o vilão, o homem do povo, o artesão nem o pequeno burguês do comercio. O comerciante da cidade, a futura classe inspirada de outro espirito civil e politico, está proibida de entrar na organização municipal, isto é, de ingressar no seu senado, ela, que estaria mais do que qualquer outra apta a desenvolver o espirito publico. Está, porém, impedida pelo senhor de engenho e, o que é mais, proibida por lei. O Estado mantem a sua aliança com a Casa Grande. O comerciante é muito mais o reinol, o portuguez de espirito metropolitano. O Estado deveria contar com isso, como esperar desse nacional, como tipo urbanizado, um outro

apoio e terreno para a implantação do poder político, mas nem assim ousa contrariar o senhor proprietário rural. Ha lutas. Vence, porém, o senhor de engenho. Luta de classe típica — proprietários rurais contra negociantes. Luta do campo contra a cidade. Olinda contra Recife.

E as camaras e os seus senados, iludindo o espirito municipal e dando uma demonstração falsa do vigor do sistema comunal, lutam como corporações dos senhores contra os governadores gerais, tanto quanto representam estes um preposto mais intervencionista do Estado, porque este enquanto fôr apenas a Corôa, mais simbolismo do que poder efetivo, convive, sem subordinar, no meio colonial. E a Corôa por isso tolera e transige e assim nunca é atingida diretamente pelas injurias da rebeldia.

Oliveira Viana, que começa aliás um capitulo de impressionante estudo a respeito de nossas instituições municipais, com a afirmativa absolutamente desprevenida de que o nosso meio social é hostil á solidariedade publica, como á *solidariedade privada*, mostra como o latifundio fazendeiro deformou a instituição municipal, nucleo, apenas, de caudilhismo territorial, ou corporação de potentados, e assim pela sua “formidável função simplificadora” do meio social nem a propria vicinagem permite formar-se

como primeiro rudimento da vida publica. (Op. cit. Capitulo — “Instituições Municipais” — passim).

Envolvendo, desse modo, a organização municipal e lhe imprimindo o seu espirito privado, depois de descaracterizá-la historicamente, a constituição familiar denuncia bem claramente a sua posição em face do Estado ou o papel deste junto a ela.

Mas, o centripetismo dessa Casa Grande vai adiante. O meio colonial não pode conhecer outra ordem, outro centro de convergencia de atividades. A ordem privada quando não os destroe, deforma-os inteiramente.

Seria perfeitamente logico que em meio apolitico como esse, se desenvolvesse á maravilha o corporativismo de classes, si essa sociedade não estivesse toda ela enfeixada e resumida dentro dos limites da propriedade imovel particular. E por isso, realmente, a Colonia não conhece exemplos dessas associações profissionais, nucleos sindicais dos “guilds” medievais. Nem só a economia domestica indiferençava a produção e o trabalho tecnico, como não permitia, fora da *domesticidade*, outro vinculo de associação. Não ha na Colonia corporações civis ou de ordem economica, daí, como de resto em tudo mais, essa ausencia do espirito associacionista do clube, do gre-

mio social que faz e constitue o que se chama a “*vida social*” de uma sociedade. Essas associações e gremios são sempre de carater religioso e é sob o élo da associação religiosa que se formam algumas corporações profissionais, dando assim a falsa idéia de grupos profissionais nascidos á sombra da Igreja, quando esta, como na Idade Media, foi comunidade proprietaria e desenvolveu consideravel atividade produtora economica, de que é exemplo o proprio Portugal.

Sob a invocação de santos padroeiros, pedreiros e marinheiros etc. formam por vezes associações religiosas mais ou menos rivais, para melhor emulação do devotamento aos seus parainfos santificados, e sua atividade é mais desperdiçada nas galas processionais dos grandes dias de festas agiologicas, do que na assistencia a pessoas, bens e interesses que acaso representassem.

A Igreja, entretanto, essa dominadora Igreja, senhora de jurisdicção civil, entra tambem para o ciclo de convergencia da familia e torna-se culto privado, ordem tambem privada, para melhor corresponder ao unico élo de aglutinação entre os homens. Si isso de alguma sorte, tanto quanto atenda á sua indole anti-estatal, é natural decorrencia do seu espirito dialetico ao Estado, e si por outro lado não contraria a ordem senti-

mental que desenvolve no individuo, representa, apesar de tudo, a vitoria do centripetismo familiar incompativel com a hierarquia que ela precisa deter como órgão de sanção e disciplina. E' a Igreja, não ha duvida, a maior força penetrante, intervencionista, com que se depara essa ordem privada, mas a Casa Grande consegue transmitir-lhe o seu estilo e a sua fisionomia. Já Gilberto Freyre mostrou esse fenomeno na subordinação da Capela á casa senhorial, do capelão *domesticado*, girando em torno do engenho ou da fazenda, perigo de que Antonil advertiu ao padre, em nome dos proprios zelos da Igreja. Gilberto Freyre vai mais adiante, observa verdadeiros sinais de culto paterno, a jeito de religião de deuses lares, como si a familia viesse a propender para a sua antiga função religiosa de grupo de seita.

E', porém, a Igreja, ainda assim, a unica ordem que consegue, por vezes, preencher o espaço vazio entre a familia e o Estado no territorio da Colonia. De alguma sorte, ela representa um sentido independente, sai fora dos muros da ordem privada e edifica a sua casa, a matriz, que acaba por abrir ensejo a uma atividade externa que terá que ser o primeiro movimento em pról da associação extra-familiar, como processo de carater em via de urbanização e que

constituirá a freguesia, futura comuna e mais tarde a propria vila. Este centro de deslocação que é a matriz, em torno da qual vai se aglutinando uma população e crescendo o casario, não só é a forma normal ainda hoje no interior do País de surgimento de muitos dos nucleos urbanos, como a unica e exclusiva convergencia dos homens para um serviço fora da unidade domestica. Sucede ficar, porém, essa tentativa muitas vezes na só edificação e no serviço religioso. Capelas perdidas no meio dos ermos agrestes, com função ancilar de cemiterios, ou nem isso, um cruzeiro, apenas, acabam por ser o unico marco a revelar o esforço de uma comunhão dificil e intermitente.

Não é comum, entretanto, dissidio entre a religião e a familia. Elas se associam antes, para guardar e continuar o espirito dessa ordem social que, resumida embora no engenho e na fazenda, nem por isso traduz sempre a preponderancia da familia sobre a Igreja.

A religião catolica tem uma predileção especial pela criança e pela mulher, como centros mais aptos á sua influencia moral e pedagogica, para atingir ao fim de sua tarefa de ortodoxia.

Religião mais feminina do que masculina, no Brasil pelo menos. Os homens entre nós sempre praticaram um catolicismo modificado pelo que eles reputam dignidade e diferenciação de

sexo. Comungam muito menos do que as mulheres e as crianças e não se entregam ao culto externo e ás praticas exteriores de fé e crença, com a mesma facilidade e desembaraço, por um sentimento que a propria Igreja combate e chama "respeito alheio". Hostis, por igual, ás demonstrações de obediencia e humildade, não se sentem prontos ao beija-mão ao sacerdote nem ao ajoelhar contrito e respeitoso, mesmo nos atos religiosos. Como igual preferem tratar ao padre cura que, aliás, é o frequente parceiro benevolente e acomodado da mesa, do jogo e das disputas politicas.

Si nos grandes centros do País, como o Rio de hoje, impressionam certas demonstrações de fé masculina, a ponto de ali se ter a impressão de uma maior religiosidade do que, por exemplo, na Baía, que é uma cidade de outra tradição religiosa, o fenomeno parece comprovar que só o Rio e poucas cidades do sul começam a escapar a esse verdadeiro uso ou costume religioso, que é generalizado pelo Brasil afora. Como se explica, porém, variante tão interessante e tão notavel de nossa pratica religiosa? Desigualdade de cultura entre os dois sexos, de modo que o masculino estaria mais proximo sinão do agnosticismo, pelo menos de um espirito critico mais apurado? Não parece verossimil essa hipotese,

não só porque não está demonstrado esse desnível de cultura, pelo menos no meio rural, nem a população carioca de hoje, por exemplo, deixará de ser a mais culta, como é, do País. A explicação do fato está, por certo, na própria natureza do nosso privatismo, na posição de relevo e importância que o senhoriato colocou o homem no Brasil, dando-lhe e atribuindo-lhe o mando e a dignidade de chefe, de que ele não se despoja, ao contrario continúa a manter nas oportunidades do culto religioso domestico. Si ele não officia nesse culto, a ele comparece sem perder a sua qualidade de dono da casa, de chefe da familia, proprietario da Capela onde se diz a Missa, protetor da religião, seu maior contribuinte e pagante generoso. A nossa ordem privada é apauagio do varão, do orgulho masculino, do mando e da hierarquia do marido e do pai. Uma Igreja associada a essa ordem não consegue modificar essa moda ou estilo religioso do varão. Sem ferir o orgulho que o senhoriato infunde, ela se volta por isso com mais frequencia e tato sutil para a mulher e a criança e obtem por ambos, sem tocar na hierarquia da Casa Grande, atingir ao homem. Nas grandes horas de emoção e sofrimento ele chega até ela, pagando-lhe, pela vida toda, o preço da humildade e do arrependimento contrito.

Onde quer que toda seita ou Igreja tenha o direito de ter a criança em suas mãos para educá-la e imprimir-lhe a continuidade da sua crença, não haverá conflitos. E nisso essa ordem privada foi magnanima com a Igreja.

Com a mulher e o menino, o proprio *colomi* do indio, a religiosidade entre nós adquire, porém, tal expressão sentimental de que jamais se pôde curar, pelo rigor da disciplina intelectual, o catolicismo brasileiro. Jamais conseguiu intelectualizar-se nem adquirir a severidade da sua propria disciplina moral.

A mulher, demais, encontrou na Igreja uma fuga para a sua condição de inferioridade social na familia despotica do pai ou do marido.

Mais dos costumes do que das leis, essa inferioridade da mulher chega a denunciar uma tirania de sexo exercida sobre o outro. Rebaixada no tratamento e no conceito, de que o nosso folk-lore e a paremiologia dão exemplos flagrantes, a ela se negou qualquer iniciativa e liberdade, como qualquer papel diretor na nossa ordem privada. Reclusa em casa, como nos conventos que chegaram a provocar verdadeira desproporção de sexos, pela superlotação de meninas recolhidas á clausura (Pedro Calmon), a mulher, entre nós, durante o predomínio economico e so-

cial do senhoriato, sofreu verdadeira degradação em casa, na rua, até onde não ia sinão raras vezes, na mesa, nas vestes caseiras e mundanas, na conversa de que quasi nunca participava, donde lhe ter advindo um carater de soturnidade e timidez que a desfigura como a uma escrava, no meio de tantos recalques e proibições. O sentimento do macho, o seu ciume fundado numa moral sexual de profunda desigualdade deram á mulher, sob esse senhoriato, uma tal situação de aviltamento que só não foi mais sentido porque a propria victima aceitava a legitimidade dessa moral compressiva. Ela, por isso, como a criança aterrorizada, forneceu as fisionomias de tristeza da Colonia, de que tanto se exagera, entre nós. Tristeza, porém, familiar, do casarão sombrio, límoso, com camarinhas fechadas, inimigas do sol, e não traço organico do brasileiro em geral.

A autoridade patriarcal chegou a confundir severidade com tristeza, silencio com respeito, gestos tardos com dignidade pessoal e esse é o seu traço fisionomico que, como unica vantagem, trouxe a de atenuar a enfase verbal, a elasticidade facial e a mobilidade nervosa do brasileiro irrequieto.

Desse misogynismo social não padeceu só a senhora branca do sobrado ou da Casa Grande. Já a mulher india se encontra em face de uma

ordem que lhe é absolutamente desfavorável, na qual parece pre-existiu até verdadeira rivalidade sexual ativa, de que seja ainda exemplo aquele rito misterioso e secreto que o jovem macho tem que participar, como iniciação da puberdade, e de que Gilberto Freyre nos faz, na sua obra que vimos citando, uma descrição tão sugestiva. Emfim, essa sociedade não foi inteiramente inimiga da mulher, ainda que a procurasse com verdadeiro delírio erótico, porque já a negra traz de sua cultura africana, ou pelo menos aqui soube conquistar, assinalável prestígio social entre os de sua raça. Ela é chefe de seita, mãe de santo e de terreiro e conseguiu fazer-se, assim, centro de uma ordem e de uma autoridade. Feiticeira e sacerdotiza, ela chega ainda, em face da paternidade incerta e promiscua nas devesas da escravidão, sem os luxos do matrimônio monogâmico, a exercer um rudimento de matriarcado de quem não tem marido nem homem para mandar-lhe em casa e cuidar dos filhos, que estão exclusivamente às suas costas.

Com esse domínio sobre a mulher e a criança, a Igreja pôde, sem conflitos, penetrar nessa ordem privada e estender-se pela sociedade da Colônia, obtendo perfeita adaptação de sua hierarquia, sem incomodar nem ser hostilizada pelo senhoriato.

Religião em família ou apenas das grandes festas publicas para edificação e divertimento de um povo, sem vida de comunidade social, que estava sempre a exigir mais padres, que eram por isso ordenados até em poucos meses. para atender aos multiplos misteres de jurisdição e de culto.

A Igreja, porém, devia estar em toda parte e por falta de padre lastimava-se, por exemplo, Domingos Jorge não poder fazer-se ao largo do sertão com sua bandeira. E por ele, como funcionario obrigado de sua expedição, teve que esperar impaciente como um capitão aborrecido. O capelão da bandeira como o do engenho definem muito bem a situação e a posição da Igreja nessa organização social privada. Um e outro não podiam desfrutar posto de maior relevo do que o chefe expedicionario e o senhor de engenho. Restavam, porém, os bispos. Estes, entretanto, não concorriam com a Casa Grande, lutavam com o Governador Geral ou com o ouvidormór numa esfera além dos dominios privados.

Modelando assim toda a sociedade brasileira pela fisionomia que lhe é propria, essa ordem familiar não poderia desempenhar função mais relevante e de padronização do que na estrutura economica desse organismo social.

Tal como é, a familia senhorial representa a propriedade imobiliaria e nela se alicerça, im-

pede o regime de troca comercial pela ausência da riqueza móvel, como evita, quasi estaríamos a dizer, a divisão do trabalho social, unificando e indiferenciando toda a produção e toda a técnica de produção, por contrariar a especialização do profissional e a formação das classes profissionais. Ela foi desse modo contra o negociante e contra o artesão. É precisamente como unidade económica que a família proprietária e produtora simplificou e reduziu o meio social da Colónia e a zona interior do País, rarefazendo ainda mais a sua população e as relações que intensificam os homens e as classes que os comportam.

Absorvendo todo o trabalho social, como grupo produtor e consumidor, a família continuou nessa ordem económica o seu eminente papel redutor da vida e da actividade da Colónia. É ainda nesse sentido que podemos repetir Capistrano e Pedro Calmon, quando afirmam que entre a família e o Estado não havia mais nenhuma ordem ou círculo de actividade nesse meio colonial.

Si afirmarmos, porém, que ao lado do grupo familiar outras esferas de actividades conseguiam, apesar de tudo, desenvolver-se, acrescentaremos que elas existiam apesar da família, porque mais uma vez essa instituição familiar desenvolve o

seu espirito de resistencia e luta contra o deslocamento do seu centro de unidade e absorção. Contraria ao negociante e ao artesão, como á formação de uma classe media, em-fim, que se desdobrasse mais além do vinculo domestico, a familia se opôs á formação da cidade, á urbanização da população, sem ensejo que esta ficaria de erguer-lhe um ciclo economico autonomo, tão poderoso como o seu.

Mais uma vez a economia familiar, representando toda a economia social, armava o espirito privado contra a prevalencia do espirito publico de que toda organização citadina deve nutrir-se.

Na familia e no campo, onde esta crescera e tinha possibilidade de expandir-se, é que se encontram as bases, o eixo e o centro de gravitação dessa sociedade. Vida familiar-vida agricola, vida agricola-vida familiar. Nesses termos se equacionam a vida, a morfologia e o espirito da Colonia brasileira em tres seculos de fundação de uma sociedade no Brasil.

*

* *

Já é tempo porém de trazer ao primeiro plano desse estudo o fator, aliás inesquecido, da escavidão.

Quem quer que repare a posição que a escravidão ocupou no Brasil e deseje situá-la na esfera própria onde ela encontra o seu sistema de inferencia e atuação, não a vê nem a coloca sinão na família e dentro da família brasileira. Toda a formidável influencia que exerceu em nosso meio é por via da instituição familiar que ela a exerce e revela. Não diremos pouco, por conseguinte, afirmando que a nossa escravidão é uma forma de escravidão domestica, ainda que essa seja a forma mais ou menos normal de apresentação da escravidão historica e moderna, principalmente. Pondere-se, porém, que outra poderia ser a sua forma, si outro fosse o regime economico e politico do Brasil escravagista.

Si o País, por exemplo, se dedicasse de preferencia á mineração, ou ao pastoreio, ou fosse mais um povo de atividade mercantil e navegante, outra seria a posição do escravo nessa sociedade, como de outra forma atenuada o caracter de sua influencia no seio dessa sociedade.

A escravidão brasileira foi eminentemente *caseira* e constituiu a maior força em que se apoiou a instituição familiar para desenvolver a sua economia própria, esteio de sua unidade e do seu centripetismo. Si ela pôde exercer o poder que exerceu, indiferenciando classes, decompondo o poder politico e reduzindo todo o organismo

social á sua ordem privada, deve-o indiscutivelmente, em magna parte, á força e ao vinculo do patronato. O escravo que bastava ao senhor era a condição, ou melhor, o trunfo economico de que dispunha este para impor o estilo do dominio social e economico que o fez procurado e obedecido — dominio que constringe e subordina os demais homens livres, que não participam do senhoriato, mas que, por sua vez, constitue a unica força de proteção e amparo a que o fraco era *forçado* a recorrer. Além dos filhos e dos escravos, a pequena classe dos livres, sem especialização profissional nem poder economico autonomo em face da propriedade senhorial, constituia o mundo dos agregados mais ou menos vinculados ao engenho ou á fazenda, lavradores de “cana obrigada”, numa incipiente forma de servidão da gleba, rendeiros, meeiros, “sitiantes”, vaqueiros de “quarto” ou “terço”, formando pelos laços da sujeição economica e da proteção moral e politica, uma verdadeira *clientela* para maior tipificação desse patronato.

Este elo de sujeição e proteção vai constituir uma das grandes bases de solidariedade da grande massa rural em torno dos chefes senhoriaes, reforçando as fontes do caudilhismo ora conservador ora turbulento, conforme se mantenha ou rompa o compromisso entre o Estado e

essa ordem privada. Mas, a só organização rural, o predomínio dos direitos senhoriais sobre a terra, não bastariam para explicar o prestígio do patronato. A escravidão é que aviltando o trabalho para os homens livres e o absorvendo, vinculou essa massa, mais ou menos desajustada, á orbita da Casa Grande ou á propriedade latifundiaria, impedindo-a ou de diferenciar-se em classe profissional, cujo rumo seria normalmente o da cidade, ou de constituir-se em proprietaria de terras, permanecendo no campo. Mas, nem pôde impôr-se como classe profissional distinta nem continuar a atividade agricola, como detentora da pequena propriedade, porque esta não é só difficil, é impossivel nesse regime economico e dadas as condições fisicas que determinavam a cultura agricola, a que já aludimos em capitulo anterior.

Aliás, a força do latifundio não reside na extensão da terra mais ou menos de facil aquisição, mas no numero de braços de que possa dispôr para atender ás exigencias das culturas extensas. A pequena propriedade não pode florescer nesse regime porque lhe falte terras para ocupar, mas sim porque é improdutivo todo o esforço dos que só dispõem de poucos braços.

As grandes culturas extensivas exigem além de grande ocupação do solo, grandes exercitos

de trabalhadores — daí os grandes domínios e a grande força de quem os possuísse. Si pela sua facilidade de aquisição, a terra não podia impedir a implantação desses domínios, o seu unico obice seria a carencia e o preço do trabalhador, si a escravidão não estivesse pronta para atender a toda exigencia de braço humano para o trabalho.

Como instrumento de produção, era ela quem assegurava ao proprietario o poder de ocupação e exploração á larga do solo. Sem ela, por isso mesmo, era inutil a ocupação maior ou menor desse solo. O homem livre, pois, para continuar livre só tinha um meio — ser senhor de escravo. Ou isso ou continuar a ser o cliente da Casa Grande, porque não é possivel a existencia do proletario livre onde ha o proletario escravo. De igual modo, si o escravo exercia as funções do artesanato, este perdia imediatamente a possibilidade de sobreviver livre ou de, pelo menos, constituir consideravel classe independente.

Esta organização economica, pois, só tinha dois polos — ou o do senhor de escravo ou o do escravo.

Mas, o que cabe salientar é que ainda aqui mais uma vez as condições da ordem privada brasileira determinavam a unica forma desse senhorio sobre o escravo. O senhor de escravo devia ser

antes o senhor ou chefe de uma comunidade doméstica. Na família escravocrata si o senhor é o centro, o escravo é a sua base. Na família brasileira o escravo não tem função fora dela. Não se o vê, a não ser na mineração, empregado em grandes empresas publicas, nem ha, em regra, quem os explore por empreitadas a terceiros. Poderia ainda, pela sua aptidão ao trabalho mecânico, de tecnica tão rudimentar como a da época, formar facilmente grandes colegiadas de artesãos, a serviços de seus senhores. Nem isso. Ele está integrado na comunidade e na economia domésticas e sobre ele se edificam a Casa Grande ou o sobrado, o engenho, as grandes fazendas agrícolas do sul e o seu numero chega, por vezes, a se elevar a mil ou mais que isso, nesses grandes latifúndios. Só a família Breve possuiu, ainda no seculo passado, 12 mil escravos! Si profunda é a distancia entre o senhor e ele, a propria promiscuidade da comunhão familiar abria-lhe o ensejo de uma proximidade que é a grande causa de sua influencia na sociedade branca brasileira. A mistura se fez melhor por isso, como a fusão da cultura por igual razão. E a mulher negra, na cama e na cosinha, desempenha outra vez a função central que lhe cabe, ainda que escrava, no meio dessa organização tão desigual para os de sua raça e condição servil. Influencia moral,

cultural, como as eminentemente técnicas e artísticas.

Acreditamos que a influencia da cultura, principalmente técnica, do indio é maior no povo do que a negra, mas esta, sobretudo, é mais profunda e atingiu á classe mais alta, a do senhoriato aristocratico. A do indio todos a absorveram diretamente — a sua agricultura, os seus productos agricolas, os seus processos culinarios, os seus alimentos, a sua viola, a sua rede, a sua palissada como os seus instrumentos de trabalho. O maior alimento nacional é do indio. Mas, utilizando-nos do que o indio podia dar, esquecemos o indio, ou o assimilamos menos como elemento humano do que seria de esperar em face do patrimonio que nos deixou.

O negro, ao contrario. Ficamos com ele no espirito e no corpo, mais do que parecia prever sua situação aviltada de escravo. Dignificamos o indio, tratamo-lo melhor, chegamos a reconhecer que ele transmitia uma certa aristocracia de sangue ou de origem, mas nem assim pôde preencher um papel sentimental tão intimo e cordial como o negro. O negro se dá ou nós o fundimos no branco com outra liberdade e abundancia. E' ele propriamente que fica conosco para misturar-se conosco. O outro dá o que tem e desaparece ou fica alheiado, ainda que presente. O negro

acompanha-nos sempre e só desaparece para misturar-se melhor. Essa superioridade do negro sobre o indio si não provem do seu proprio ser social será talvez apenas a primazia do escravo domestico que o indio não foi ou não soube ser, como o africano escravo.

O indio é ainda o homem livre, a raça conquistada e destruida. Deixou-nos a sua cultura e morreu. Viverá por ela. O negro deixa de ser o africano original. Modifica-se até organicamente (Gilberto Freyre), mas vai ficar e permanecer nessa sociedade, como um dos seus elementos mais vivos.

Foi, porém, a domesticidade que lhe deu esse primado sobre o indio, mais distante, taciturno e "introvertido". A domesticidade lhe permitiu influir na sentimentalidade do nosso meio social, carregando-o de atributos psicologicos que si não são do africano, são do escravo, ou, melhor, da escrava negra, que é, depois do senhor e da senhora, a terceira pessoa na tripeça de criação do brasileiro.

O negro foi, assim, a maior fonte das chamadas "virtudes negativas" do carater do brasileiro — a bondade, a sensibilidade comovida, o gosto do perdão, da acomodação, da transigencia, do desprendimento, virtudes que não exigem violencia de sentimento, antes decorrem dessa

sensibilidade á flor da pele. O português e o africano escravo se identificam nessa fronteira sentimental comum.

Não deu, entretanto, ao brasileiro nenhum elemento das virtudes positivas — a energia de querer, o sentimento de justiça rigida ou o odio justiceiro, a inteireza da conduta impessoal, a objetividade de ação.

Cúmplice do nosso privatismo sentimental, o negro ainda mais concorreu por que o brasileiro esquecesse de que podia ser um cidadão.

No extremo oposto, o senhor, quando não se deixa render pela influencia insinuante do negro, busca nele o ensejo para exercer o seu gosto de mandar, desenvolvendo o complexo de autoridade e de subordinação. inconciliavel com a disciplina espontanea do obedecer. Esse orgulho intimo de imperio é bem aquele “gosto de mando” de que nos fala Gilberto Freyre:

“gosto de mando violento ou perverso que explodia nele ou no filho bacharel quando no exercicio de posição elevada politica ou de administração publica, ou no simples e puro gosto de mando, caracteristico de todo o brasileiro nascido ou criado em casa-grande de engenho” (pag. 80 de “Casa Grande e Senzala”).

Por esse gosto de mando é que ele reluta ainda contra o deslocamento da autoridade de outro centro que não o seu. O sentido de sua autarquia tem também o sentido desse habito inveterado de mandar. Pelo governo da comunidade privada, ele corre até á função publica em busca do governo do Estado, mas si não o consegue, desequilibra-se ou será fator de desequilíbrio do Estado. E mais uma vez reponha o seu anarquismo de indole refratario á obediencia ou desacostumado a uma subordinação mais compressiva que o atinja.

Do senhoriato para a classe governante do Estado é, apenas, um passo, mas ao perder as redeas daquele e ter que se entregar á disciplina desconhecida da subordinação politica, o choque foi e é tão grande, que se desmanda, por vezes, no conflito violento ou se achata para ser mais resistente na hostilidade passiva, em que tanto mais perde o Estado quanto lhe escapa o ensejo para empregar a pressão violenta.

*

* *

O homem branco e pobre, apesar das mesmas leis e do mesmo sistema juridico-social, não consegue formar a familia patriarcal do senhor branco, rico proprietario de terras e de escravos.

Além de estar deslocado pelo eixo da domesticidade da “Casa Grande”, de que sempre participa direta ou indiretamente, seja como colaborador do trabalho da comunhão familiar, seja pelo laço da sujeição económica ou da protecção política, que o prende a essa comunidade poderosa, o homem sem terras e sem escravo só pode constituir e criar uma pequena família precária, ainda que de prole numerosa, que logo se dispersa pelas exigências do desajustamento económico em que se encontra. Decorre disso, a mobilidade desse homem, si não encontra melhores condições de aderir e agregar-se ao latifúndio contripeto. Dessa mobilidade, a que está obrigado, resulta ainda a sua indole dispersiva, o seu habito de transmigrador impenitente, a correr terras, a correr engenhos e fazendas, ou a procurar as cidades afim de ser soldado de linha, por exemplo, podendo refluir novamente para o campo para ser tropeiro ou para constituir verdadeira massa de recrutamento dos exercitos particulares, do caudilhismo ou do banditismo contemporaneo. Si se fixa sem terras no campo, a sua situação é a mais miseravel possível. Nem proletario livre definido, nem escravo com pão e teto assegurados, pelo interesse do senhor.

As proprias condições desfavoraveis á instituição de sua familia retiram-lhe o sentimento

de legitimidade da mesma. Ela se constitui, em via de regra, sem solenidades nem sacramentos, apesar do esforço dos padres, pelos laços tão só da mancebia, que a falta de mulher branca, de sua condição, ainda mais facilita e predispõe

E' por isso o maior fator da mestiçagem brasileira, embora o senhor de engenho acabe por deixar sempre numerosa bastardia de mulattos e cafusos. Tão frouxos são esses laços familiares que a dispersão da família pode dar-se, antes da criação de toda a prole. Nada mais frequente do que os filhos abandonarem a casa, e os pais deixarem mulher e filhos com a pressa e a rapidez de quem foge e desaparece.

Na historia de todas elas ha sempre os sumidos e os desaparecidos que a extensão territorial protege de toda coibição, como aos fugidos da justiça de penas e das cadeias.

Este homem, cuja situação economica é menos grave pela injustiça e servidão, a que o submetem, do que pela falta de continuidade e fixação que não se lhe dá, si não representa nenhum fator preponderante, atuante e positivo dessa organização social, assume sombria proporção como *elemento negativo* da sociedade brasileira. Não vale pelo que é, mas pelo que deixou de ser e representar na base da organização economica e politica.

A sua ausencia agravou o violento desnivel de classes da Colonia, abriu maior espaço entre o senhoriato e o Estado, rarefazendo a população politica do futuro imperio.

Pôde, assim, o grande proprietario rural, na altura e eminencia do seu poder, mandar e governar sosinho, protegido pela dispersão territorial, sobranceiro ao Estado, num espaço social dividido e sub-dividido não só pela sua occupação economica como pelo exercicio de uma jurisdição, legitima ou não, mas sempre efetiva, que é o mais notavel acontecimento dessa organização politica. E' ele que transforma o poder da Corôa numa soberania teorica, no dizer de Caio Prado Junior.

Em geral, quando aludimos a esse poder da organização senhorial, acode-nos sempre estudá-lo como indice da profunda descentralização da Colonia. O governo geral, se seguirmos os varios degraus em que vem descendo e se repartindo, quer politica quer administrativamente no meio colonial, impressiona-nos, de logo, pela sua grande descentralização. A falta de comunicação entre as frações do seu poder torna-as absolutamente independentes e autonomas.

Oliveira Viana, que examinou o problema na "Evolução do Povo Brasileiro", já não fala em fragmentação do poder. Esta é tão intensa

que o fenomeno para ele é de verdadeira pulverização e dissolução do poder. E cita um cronista colonial:

“O governo do País ficou reduzido a tantas governanças patriarcais quantos eram esses distritos, recorrendo os seus moradores nas suas dependencias e desavenças aos seus poderosos, e dando esses as decisões das duvidas, segundo ditavam o amor ou o odio” (pags. 218 e seguintes).

Si atentarmos melhor, porém, veremos que o fenomeno a salientar aqui não é o dessa descentralização, mas o da modificação da indole do proprio poder, que deixa de ser o da função politica para ser o da função privada. Para repetir o proprio Oliveira Viana, quando se refere aos caudilhos territoriais, diremos com suas palavras:

“São eles que governam, são eles que legislam, são eles que justiça, são eles que guerreiam contra as tribus barbaras do interior, em defesa das populações que habitam as convizinhanças das suas casas fazendeiras, que são como os seus castelos feudais e as côrtes dos seus senhorios”.

Sim, translação e modificação de poder.

CAPITULO V

O povo brasileiro. O seu valor politico. Alfabetização e idade politica. Um povo rural que ainda não se deslocou para as cidades. As migrações internas. A população da Independencia. A Independencia e o Estado. Porque não se modificou a indole do Estado. O Imperio dentro dos compromissos coloniais. Analise de sua população. O senhoriato, o seu poder e a estabilidade do Imperio. A luta inicial de classes e a sua significação. A ausencia de classe media e a repercussão na existencia do Estado. O interior e o litoral. Uma população distanciada do Estado. O Estado democratico e sua influencia educativa nessa população. A democracia como educação politica de um povo. O senhoriato como classe politica e o espirito publico.

BEM raros paises, como o Brasil, podem oferecer exemplo mais frisante da distinção, que é mais viva na realidade do que no conceito dos publicistas, entre massa populacional e povo no sentido politico.

Nação prolifica, com um indice de crescimento notavel, apesar de sua mortalidade infantil, o Brasil tem em curto prazo procurado pre-

encher, nesse esforço procriador, a sua vasta extensão territorial. Espontaneo e normal, esse crescimento, é ainda resultado das condições físicas da terra e da forma de produção de carater rural extensiva, principalmente. O homem nasce aqui para a terra inocuada ainda. Ou pode crescer com essa possibilidade, sem que lhe seja imposto continuar uma ocupação preexistente da mesma comunidade.

E' assim um movimento de ampliação populacional de conquista da terra por outra forma — a do crescimento. O seu ponto de irradiação foi a costa marinha, inicialmente, mas é no campo que essa irradiação buscou o seu apoio para tomar novo curso. Daí não reflue, continúa a extender-se. Embora grande parte da população rural, a da faixa litoranea mais fertil, assumia carater mais de permanencia do que de mobilidade, a nossa população dos campos tem duplo carater ou se divide em duas partes — a que se fixa na propriedade imovel, a população fazendeira, que assegura os quadros da tradição, e a que continúa a mover-se corrida pelos desajustamentos economicos do latifundio e da monocultura, ou ainda pela carencia de alimentação, por força das secas sobretudo, e que busca sempre novas terras, como amortecida vaga conquistadora que seguisse o impulso do periodo

Colonial, em procura simplesmente de zonas mais ricas de cultura, seja para fixar-se, seja para atender a uma estação de colheita, como o nortista, por vezes, na zona cafeeira do sul.

O meio rural é, desse modo, uma região de intensas migrações frequentes a se processarem, com ignorância da costa e das cidades marinhas, pelos caminhos terrestres e fluviais do País.

Depois de caminhar toda no sentido horizontal do oeste, essa população tomou o rumo vertical de subir o norte e descer o sul, partindo ontem de São Paulo para a zona da vacaria até o Rio Grande do Sul, ou pelo São Francisco, Minas, Baía, Goiaz, Pernambuco, Piauí, etc. para abrir-se em leque conforme os rios, os veios auríferos e os campos de criação. Hoje esses caminhos que os paulistas percorreram ao subir o norte, são as maiores estradas dessas migrações internas em demanda oposta, a do sul. Dir-se-ia que os descendentes dos velhos paulistas e vicentistas retornam...

Não é o mar, interessa notar, a estrada das nossas migrações. A via marítima e o litoral são antes caminhos e portos da imigração. Esta já não tem poder de penetração, a não ser no sul, e fixa-se nas cidades para estender-se lentamente a outros centros urbanos litoraneos.

Puro engano será o de certas vozes que comecem a clamar, entre nós, contra o exodo dos campos em beneficio das cidades litoraneas. O fenomeno, ao contrario, não tem nenhum caracter de generalidade, nem encontra a sua razão unica de ser e de causação na produção industrial, que é incipiente, ou ainda inexistente entre nós. Si é consideravel a densidade do litoral citadino ou não, isso resulta da propria densidade inicial do periodo colonial e do afluxo constante da imigração, mas nunca de um refluxo normal da população campesina do centro.

O País continúa “essencialmente agricola”, radicado ao campo, indeslocavel no meio rural, a não ser pela grande maquina de amanhã. Essas migrações, por isso, não são refluencias para as cidades, nem retorno ás regiões maritimas. São movimentos terrestres de deslocamentos rurais para novas ocupações rurais. Si as nossas grandes cidades litoraneas, as capitais, em-fim, não crescessem por si mesmas ou não se avolumassem por novas imigrações, não representariam até aqui consideraveis centros de refluxo da massa humana do Brasil interior.

Em 1911, segundo o Barão Homem de Meio, citado por Oliveira Viana, as populações das capitais do Brasil não iam além de 1.689.000 ha-

bitantes (1). Si considerarmos que a imigração concorreu poderosamente para o aumento de habitantes de quasi todas elas, concluiremos, em face dessa pequena população que ainda apresentam a esse tempo, que o brasileiro continúa afastado dos seus centros urbanos mais importantes, avolumando a sua população rural, que, em todo o Norte e no Brasil central, guarda quasi surpreendentemente a fisionomia de sua economia e organização colonial. Muitas de suas regiões, não só a amazonica, repetem o drama da conquista. Acreditamos que foi Pedro Calmon quem já disse que á proporção que nos afastamos do litoral, recuamos também aos seculos XVIII, XVII e XVI, mas quasi todo o País produz e pensa pelo seculo XIX, antes da revolução industrial.

Todavia, essa população brasileira importa que se considere menos quantitativa do que qualitativamente. Aliás, sobre o criterio quantitativo, ela representa, si não levamos em conta a extensão territorial que tem que ocupar, ponde-

(1) Aliás, o Anuario Estatístico de 1937, baseado no recenseamento de 1900, tomando como calculo a taxa de crescimento anual media de 0,0286, avalia para o ano de 1911 a população das Capitais brasileiras em 2.666.789 habitantes. De uma forma ou de outra, esses numeros não infirmam as considerações aqui expendidas.

ravel massa humana, maior do que a de muitas das velhas nações do ocidente. Qualitativamente, porém, nem todos os criterios servem á definição e conceito de seu valor. Do seu valor politico, sobretudo.

Em geral, com severo exclusivismo, para chegar a julgamento que não é menos severo na condenação, conclue-se apressadamente o desvalor politico de nosso povo pelo grau de seu analphabetismo, o que é muito pouco como criterio qualitativo, quando não seja, a certas luzes, um erro.

A alfabetização, embora seja condição para o exercicio de importantes direitos politicos nas organizações estatais modernas, eminentemente racionalizadas, não é a porta por onde um povo adquiriu ontem e possa adquirir hoje o sentimento e o espirito politicos.

Um povo politico é, antes de tudo, um produto historico. Terá vivido certos acontecimentos e precisará, além disso, atingir a certa idade social e estado de organização que o predisponham á forma politica ou que já a exijam como condição de sua coexistencia e sobrevivencia.

A inexistencia ou não de um povo politico no Brasil terá que ser deduzida desses varios fatores, mas sobretudo da forma de organização

social que a sua população viveu ontem e continúa a viver hoje.

Ora, essa forma de organização social além de ser indisposta ao fenomeno politico, pôde caminhar prescindindo do poder do Estado. Não ha antecedente historico mais proeminente do que este na base da vida da nação brasileira. E' ele uma das grandes origens remotas, proximas e contemporaneas ainda de nossa vida como organização politica.

O Brasil é um Estado com um passado contra, dentro de uma organização economica hostil aos proprios requisitos e fundamentos do exercicio do poder politico.

*

* *

Seria superfluo dizer que a vinda da Côte portuguesa para o Rio de Janeiro e a independencia do Brasil, nos principios do seculo XIX, não interromperam a grande crise colonial do Estado.

Tais acontecimentos e deslocamentos de superficie e de periferia iriam mostrar, apenas, que a historia politica, propriamente brasileira, por todo o sempre não teria força de penetração e poder de submergencia na estrutura do País,

conforme a já velha observação saída da pena dos nossos escritores políticos.

Pouco importa por isso mesmo considerar a Independencia como o começo de um periodo da vida do Estado no Brasil. Uma data ainda não é um acontecimento, sinão assinala um fato de profunda revolução ou modificação geral e intensiva na estrutura social.

As cenas politicas que se passam entre D. João VI e D. Pedro I são tão iguais, como a propria deslocação do poder, sem choque, das mãos do pai para as mãos do filho. Uma sucessão natural, apenas. Si o povo que as assiste não é, como no comentario de José Verissimo, tão somente aquele carreiro do quadro de Pedro Americo, que olha, surpreendido e perplexo á margem do caminho que lhe tomaram, o espetaculo do Grito da Independencia, continuou a guardar o mesmo lugar, a mesma posição, conforme os rumos mesmíssimos a que as condições economicas e sociais, inalteradas até então, lhe haviam conduzido.

E' o que precisamos ver.

Em 1822, a população do novo imperio, segundo os calculos que Roberto Simonsen nos fornece, era de 3.400.000 habitantes, sem computar os indios. Dentro da grande e desmedida expansão territorial a que se entregou essa popu-

lação durante os tres seculos coloniais, é de ver-se a sua dispersão e a sua descontinuidade sobre esse territorio.

A esse tempo, o surto das cidades continúa a padecer as influencias da organização rural, e aquelas que o ciclo do ouro fundara, si não acompanharam o seu declinio, estacionaram isoladas dentro de um País sem estradas ou em meio das regiões estereis em que se edificaram (Simonsen). Só por golpes violentos do poder publico. algumas como o Rio de Janeiro e a Baía entraram, no dizer de Pedro Calmon, em fase de remodelação. As demais, como assinariam antes Capistrano, Paulo Prado, Afonso Arinos de Melo Franco, etc., trariam e prolongariam pelo seculo XIX a existencia miseravel do fim da era colonial, em que as mais importantes, as que eram propriamente cidades, segundo Caio Prado Junior, não continham mais de 5,7 % da população total.

O prestigio da sociedade rural viria, entretanto, a ser maior no seculo da Independencia. Ela que sofrera certo abalo no seculo anterior, pelo desequilibrio que lhe acarretou a mineração, acabava de receber os reflexos dos que já não podiam fazer a corrida do ouro, e se multiplicava pelo sul abrindo o ecumeno do café que vai garantir o equilibrio do eixo centro — me-

ridional em face do Norte ainda em sua hegemonia.

Si a ela, na sua solidez, pouco importariam as idéas economistas da época, vale dizer, apesar disso, que os primeiros passos para a independência da Colônia se faziam sob a mais entusiasta e decidida inspiração do liberalismo económico de que D. João VI, os seus ministros e os seus conselheiros ingleses estavam profundamente imbuídos, e, sob signo tão favorável, a nova organização política representa para essa sociedade territorial um largo desafogo contra a política de compressão fiscal de uma Corôa avida por ouro no século XVIII.

Nesse clima intelectual, o novo Estado brasileiro, sem apelos ao intervencionismo económico, vinha amparar o *statu quo* do senhorio territorial da Colônia, protegê-lo, ou melhor, nele se apoiar para continuar o velho compromisso da Corôa portuguesa com o poder, conservador e redutor de problemas e de processos, da propriedade privada.

Tres séculos de ampla liberdade privada, de extenso poder de iniciativa particular, de vitorioso e incontestável individualismo económico, se resumiam agora, sob melhores côres, sob mais segura proteção, na fórmula de um Estado Liberal, que correspondia ainda aos desejos e ten-

dências autarquicas da classe economica, expressados pela forma sentimental do nativismo, do odio ao reinol e ao comerciante português, que já vinha representando vivo contraste, a da atividade urbana, com seus interesses, em choque com a atividade rural.

O poder politico do senhoriato se desdobra, porém, sem sair, entretanto, de suas mãos. Si antes, o senhoriato mandava em suas terras, impondo aos élos de sua influencia e poder economico toda uma população que volteava, em seus degraus sucessivos, em torno da propriedade senhorial, mando tanto mais forte quanto se fundava na dissociação dessa sociedade dividida em nucleos fechados bastando a si mesmos, com a nova ordem politica, ele, apenas, era chamado a continuar esse mando e poder nas esferas e redobras do Estado.

Esse desdobramento que vai ser, antes de tudo, o exercicio desse poder da aristocracia rural em outra posição, vinha pôr em função e movimento a nova ordem estatal.

Realizado esse fenomeno, tanto mais fatal quanto o poder politico se encerra nas mãos dos que detêm o poder economico, a organização politica brasileira iria começar a sua historia ás costas dessa poderosa ordem privada que, si a carregava, tambem a conduzia. Como não se

modificara a sociedade colonial, a sua dispersão, a sua desintegração, á falta de vinculos sociais mais gerais e amplos, essa ordem privada continuaria a ser a unica organização de base e de estrutura superior do imperio, e dentro dela este teria de conseguir e formar uma futura *sociedade politica*.

E' esta penosa diferenciação politica de uma sociedade de élos, sentimento e poder privados tão arraigados, a historia mais profunda, por vezes ignorada e despercebida, de nosso processo politico. O Estado, a se apoiar comprometido nessa ordem privada, viria confirmar a velha definição, com tanto ranço medieval, de Diderot de que o "Estado é uma reunião de familias".

Essa reunião de familias, mas de familias que a si reservariam a propriedade senhorial e o monopolio do mando, seria a classe politica do Imperio. Fora dela, mas com ela, só os doutores, os letrados, os padres e alguns nomes da militança, todos a constituir ainda gente sua, transformada apenas pela cultura e pela educação literaria da Europa, formavam o pequenino corpo dos governantes propriamente ditos, os primeiros profissionais da politica e que encarregados estavam de ensaiar as formulas e as leis politicas, como as constituições, entre nós. Profundamente distanciados pela cultura e pelas

ideias daquela classe política dominante, guardando, assim, uma verdadeira disparidade entre o pensamento que concebe e modela e a ação que o realiza, eles eram, entretanto, por tradição, por sentimento, por interesse e por esse instinto conservador de todo poder, representantes dela e por ela agindo nas esferas do governo.

A luta que entre eles e ela se travava era luta exclusivamente ideológica, no campo do pensamento abstrato, em que eles se refugiavam pelas contingências mesmas da realidade hostil, mas sem força de continuidade no campo de ação pragmática, em que ambos se aproximavam e ligavam pela própria base comum em que se teriam de apoiar.

Seriam eles os idealizadores das constituições perfeitas, das leis e práticas políticas modelares, homens em-fim paradigmas a bosquejarem paradigmas numa realidade ignorada e ignorante.

Seriam eles ainda os que iriam nutrir a dialética dos partidos, a controversia doutrinária, a divisão das correntes parlamentares. Constituiriam, assim, o chamado *idealismo* do império, a realizar movimentos de superfície. Repelidos do País, porque já vinham da Europa, voltavam para a Europa o pensamento, o coração e a imaginação, bebendo sequiosos nessas duas fontes

de idealidade que eram a Inglaterra e a França, que nos vinham cultivando, mas também perturbando.

Esse idealismo, entretanto, pelo exercicio do pensamento abstrato, pela tentativa e pelo esforço da pratica impessoal, no desejo de subordinar homens e instituições á força dos grandes ideais, esse idealismo, em que pese seu colorido romantico sentimental, sua generosidade derramada, foi o primeiro nucleo de diferenciação de nosso senso politico e de um espirito publico mais puro e mais livre. Será ele um dos primeiros resultados da praticagem da vida politica, da ação e função politica sobre os homens que a exerciam. Foi nele, com o pensamento de educar-se e, por sua vez, provocar as pequenas revoluções de mentalidade e de idéas no País, que se arrimaram os nossos homens de melhor espirito publico, os "leaders" de nossos movimentos politicos, os professores de politica do Brasil, sejam eles, em epocas diversas, um Otoni, um Tavares Bastos, um Joaquim Nabuco, um Rui Barbosa ou um Eduardo Nogueira Argelim, como muitas daquelas figuras, de projeção menor, que ornaram os movimentos revolucionarios, principalmente do primeiro meiado do seculo XIX.

Agitam antes as grandes cidades, as massas mais cultas ou aquelas que já se vão, nesses cen-

tros maiores, se desajustando na estrutura econômica tradicional que vem da sociedade rural, e com elas conseguem aqui e ali, em todo o País, antes e depois da Independência e pelos tempos afora, desencadear as revoluções políticas que despertam, por sua vez, os recrutas, como os primeiros sinais de consciência de um povo político.

No período atormentado da Regência, então, enquanto os governantes buscam novos ajustamentos e o próprio poder político tateia por encontrar o caminho seguro da tal política conservadora, que é a política do senhorio territorial, os movimentos que manifestam as primeiras demonstrações de uma consciência popular ou os sinais de um povo político incipiente, são múltiplos e fecundos em todo o País, no norte, no Pará, em Pernambuco, na Baía, no sul, no Rio, como no extremo da fronteira meridional, e representam, não há dúvida, a luta pela diferenciação e predomínio de uma classe, com propósitos já definidos de classe econômica.

Confundidos e aviltados como vagas da "anarquia", da patulêa desenfreada e, por vezes, justificando, na própria transição incoerente de todo processo social em princípio, essa confusão e os seus desvios, esses acontecimentos como os seus "leaders", a contrario do julgamento histórico com seu conteúdo de prevenções, aprioris-

mos e sentimento de classe, revelam admiravelmente as mostras distanciadas, inconsequentes e iterativas da formação política de um povo.

Esses motins, revoltas e revoluções, em que ha dé incluir-se tambem a Revolução dos Farrapos, sem saber o que querem e contradizendo-se com proclamarem-se ora separatistas ora não, como a “Sabinada”, que Luiz Viana Filho descreve, atordoados, em-fim, nos seus rumos, nas suas ideologias, variando ainda, no calor das batalhas, entre o respeito monarquico, a fidelidade ao imperador e o pensamento republicano federalista, sem que seja possivel absolutamente dar coordenação teorica a tantos dogmas e principios colidentes, essa “onda de anarquia generalizada” é bem a crise inicial de um reduto do povo, de uma classe, procurando realizar o seu processo de *politização* ou tentando atingir a sua categoria politica.

Contra essa gente de motins e revoluções, contra esses fazedores de “anarquia”, luta precisamente a anarquia conservadora dos grandes proprietarios rurais, os senhores que estão no campo e que marcham, em apoio á tropa de linha do governo, contra a população urbana amotinada.

Os “anarquistas” e os “desordeiros” que iriam ser batidos e condenados e destruidos em

nome do Estado, devem sê-lo antes, porém, em nome da Ordem que o senhoriato representa e do compromisso que entre ele e o Poder Político se forma para atender ao equilíbrio de interesses de ambos.

Porque é fácil confundir revolução com anarquia, escapa-nos sempre o significado de tais choques e não chegamos a descobrir atrás deles a contrastabilidade de duas ordens — uma a representar a sociedade como ela é até aí e que assim deverá continuar sendo daí por diante, segundo a tradição solida de poder e de domínio de uma organização economica no seu apogeu — e a outra uma quasi frustra divisão e diferenciação dessa sociedade, na hora mesma em que ela vai receber uma nova organização politica. Enquanto uma dessas ordens, a que está mais próxima da índole e da essencia do Estado, por isso que já apresenta uma revolução social em sua direção, é batida ou contida pela outra, apesar de mais anarquica na sua índole e essencia, o fenomeno só não constitue verdadeiro paradoxo ou contradição porque esse Estado ainda não pode acompanhar nenhuma dessas revoluções de estrutura, nem tem forças para desencadeá-las contra essa ordem tradicional, em que precisa se apoiar momentaneamente para viver. Não é, em-fim, um Estado a que chegasse o processo

social em evolução. E', antes, uma precipitação de forças sociais em busca de uma derivação momentanea para sentimentos coletivos e interesses economicos em luta, como o nativismo e os interesses da propriedade rural contra o commercio reinol, que são acontecimentos e fatores que vinham alimentando sobremodo o movimento da Independência. Esta, por isso mesmo, não representará ainda um progresso na natureza desses processos politicos.

Assim, apesar de todo o brilho de que por vezes se reveste a instituição politica parlamentar, a porção de homens ilustres e grandes que ela consegue formar, o Imperio, até a penultima decada do seculo XIX, assistiria ao prolongamento da influencia da organização social que a Colonia lhe herdara. Movimentos em outro sentido, crises de deslocamentos do poder, maior preponderancia do commercio e das cidades, como o nascimento de outras classes economicas, não implicam ainda uma revolução nas camadas mais profundas dessa sociedade que, após a Abolição e a Republica, guardou fora do litoral os seus arcabouços mais ou menos resistentes, aqui ou ali, aos novos tempos que corriam ou correm longe dela.

A grande paz do Imperio, o seu equilibrio e o seu esteio estão nesse senhoriato territorial

que é a força econômica e o poder material do Estado. É ele também a única parcela “política” da população brasileira, o que tornou impossível a implantação de qualquer ordem política fora dele, como seria absurdo querer-se, por acaso, identificar esse Estado de tal idade econômica com a ideologia de antecipação que os “leaders” intelectuais avançados esperavam que ele traduzisse.

Gilberto Amado em notável estudo sobre as “instituições políticas e o meio social no Brasil”, já em 1916 provava a inexistência de “povo” brasileiro dentro das seguintes considerações em torno de dados estatísticos:

“Tome-se, por exemplo, o recenseamento de 1872, o primeiro que se fez no Brasil. Foi Paranhos, um dos raros que, com Tavares Bastos, Mauá, Capanema, tiveram a preocupação dos assuntos práticos fora ou dentro do Governo, quem o realizou. Por esse recenseamento, vê-se que a população total do Brasil era então de 9.930.478 habitantes, compreendendo 8.419.673 homens livres e 1.510.782 escravos. Segundo a raça, eram 3.801.722 mulatos e mestiços de vários graus; 3.787.289 brancos; 1.959.452 de raça africana e 386.955 de raça indo-ameri-

cana. Segundo os sexos, vemos que o numero de pessoas de sexo masculino eram de 5.123.869 livres e escravos; 4.806.609 de sexo feminino, livres e escravos. Nesse total cumpre contar quasi 300.000 estrangeiros, portuguezes na maioria”.

E depois de fazer o desconto de crianças naquela soma de 5.123.869, de homens livres e escravos e de se referir ao grau de sua capacidade economica e da instrução de seu espirito, tendo em vista, como diz, a extensão enorme do País e os seus nucleos sociais mais preponderantes, oferece á nossa ponderação o “coeficiente de pessoas verdadeiramente capazes sobre as quais, em um país que a extensão desarticula, haviam de exercer-se as instituições constitucionais...”

E arremata a sua critica:

“O povo brasileiro” não poderia ser o milhão e meio de escravos, o milhão de indios inuteis que a contagem do governo reduziu, com evidente imprecisão, a quatrocentos mil apenas; não poderia ser os cinco milhões de agregados das fazendas e dos engenhos, caipiras, matutos, caboclos, vaqueiros do sertão, capangas, capoeiras, pequenos artifices, operarios rurais primitivos, pequenos lavradores dependentes; não po-

diam ser os dous milhões ou o milhão e meio de negociantes, empregados publicos ou particulares, criados e servidores de todas as profissões. O povo brasileiro existente como realidade viva, não podia deixar de ser apenas as 300.000 ou 400.000 pessoas pertencentes ás familias proprietarias de escravos, os fazendeiros, os senhores de engenho. . .”

Até 1872, epoca desse recenseamento, até a Abolição e ás portas da Republica, o resultado a que temos de chegar, por conseguinte, é que após a ocupação e o espraçamento irregular e descontinuo de uma escassa população em tão ilimitado espaço territorial, ocupação e espraçamento tão irregular quanto a própria junção de raças e de culturas tão diversas, após, em-fim, as primeiras surpresas e choques do meio fisico, e a conquista desse sertão hostile, a sociedade que se forma entregue a si mesma, isolada do mundo nesãa longa gestação da epoca colonial, dela sai para inaugurar a vida de um País independente, formada de tal maneira e organizada de tal forma, que toda ela se resume em duas classes definidas que lhe esteiam o poder economico e o poder politico — a do senhor de escravo e a do escravo. A outra, a classe media oscila entre as duas por

dependencia e consequencia, sem poder ter predominio e constituir grande base de apoio.

Ora, seria essa classe media, si ela pudesse crescer, si ela pudesse ter peso economico, a classe propriamente capaz de formar o melhor contingente de um povo politico sobre o qual o Estado poderia, por sua vez, fundar-se e alargar-se, livre de autarquias concorrentes e de castas dominantes. Mas, vale dizer que essa classe media estaria mais apta para formar o povo politico, menos por via de sua alfabetização e da instrução literaria que viesse a ter para exercer o voto e compreender as instituições politicas, do que pela propensão, que lhe é propria, de desfeudalizar as castas, a familia rural e a propriedade territorial, não só pela divisão desta na pequena propriedade, como pelo sentido mais accentuadamente urbano de sua atividade e de sua indole. abrindo-se, assim, com outro espirito, á recepção do fenomeno politico estatal, por não representar nenhum predominio fechado e exclusivista no meio da organização social em que se coloca. Crescendo sempre e constituindo, por isso, a massa mais numerosa de uma determinada população, essa classe media é que, em todos os sistemas feudais ou com sentido feudal, permite ao poder politico a sua liberação e a sua hegemonia.

E', demais, dessa classe que saem o artifice, o comerciante, o letrado, o advogado, o operario ainda sem classe propria, o pequeno burguês, como o pequeno proprietario, o citadino, o funcionario, um homem, em-fim, sem outros compromissos com grupos poderosos e que oferece ao Estado outra superficie á extensão normal do Poder Publico.

Antes, pois, de julgarmos o "povo brasileiro" ou a sua valorização politica pelo grau de sua alfabetização e instrução, é necessario apreciá-lo pelos seus caracteres morfologicos e pela sua constituição organica.

A parcela, como vimos, da população brasileira que forma o povo brasileiro, no seu conceito politico, é até essa epoca, a do senhoriato, a do proprietario territorial de que fala, entre outros, Gilberto Amado. O Estado teria que se apoiar, assim, numa classe politica que é sobretudo uma casta, casta familiar de élo parental feudalizado. Veja-se a respeito o comentario de Caio Prado Junior ao projeto de Constituição de 1823 (Opus. cit. pags. 99 e 100).

Esta circumstancia, aliás, coerentissima nas condições em que o Poder Politico vinha encontrar a sociedade brasileira, define de logo o sentido que o fenomeno politico haveria de tomar e

assumir dentro da sua chamada organização política.

Pouco importa, pois, considerar essa política pelos seus homens de primeira cena, pelo que falam, pela cultura que representam, pelas idéas que pensam representar. Individualidades muitas vezes brilhantes, a traduzir uma ideologia realmente tentadora, esses estadistas imbuidos do direito publico inglês ou francês, repetindo a linguagem do democratismo universal, numa oratória política de tantas rutilancias, estavam, apenas, representando na primeira plana, sem o saberem ou sem o quererem saber, uma sociedade patriarcal, no orgulho rude de seu ruralismo economico e do qual eles só saíam, como advogados, medicos e padres, pela cultura literaria, sem perderem, entretanto, o sentimento familiar e o sentido do seu dominio economico. Si outros começam a traduzir interesses e sentimentos diferentes, e se transformam, á falta de outro nome e bandeira, em os liberais revolucionarios, não porque pertencessem ao "partido liberal", mas porque começam a expressar uma diferenciação nessa classe política, jamais tiveram as redeas do governo como tal, e são apenas os primeiros contingentes de uma opposição que, já não sendo uma simples opposição oficial, virá se avolumando lentamente, quando não é reabsorvida

pela corrente dominante, até engrossar-se nas facções que vão definir mais tarde o abolicionismo, a federação e a republica, que assinalam mui justamente o começo de ascensão de uma outra *qualidade* de classe politica, na hora de trazer o seu concurso ao processo politico contemporaneo, em luta inconciente ou não, contra o velho senhoriato que a Republica não destroe, mas a cuja decadencia vem assistindo.

Não é preciso dizer que o Imperio é esse senhoriato e tão dependente dele se achava que caí quando permite que o abalem e golpeiem. Cotegipe, que não era um escravocrata, mas um anti-revolucionario, soube assim sentenciar a perda do Imperio pelo golpe que ia ferir o senhoriato, de que ele e outros representam o tipo do intelectual e do profissional politico.

Tão só devido ás idéas democraticas, o choque dessas duas classes se fez mais atenuado, confundindo até o sentido de sua contrastabilidade. A democracia, sem nos fazer democratas, permitiu, assim, que se formasse uma zona comum de idéas e sentimentos que ia aplainando o antagonismo dessas duas ordens, dos seus interesses e a propria luta mais viva a que poderiam chegar.

Afinal, todos queriam atender a essa vocação democratica, que era a vocação do seculo, e

sob sua influencia se procuravam disfarçar privilegios, o orgulho de certas distincções sociais, a impudencia do espirito da classe de dominio.

A força de uma ideologia não chega a alterar diretamente uma estrutura social, mas consegue modificar, substituir ou iludir a ideologia propria dessa estrutura. E é este fato, tão logico nos processos sociais e politicos, que, no Brasil, nos fez ignorar o sentido mais profundo desse desnivel economico e politico e, por outro lado, nos levou a propender, mais tarde, para a tendencia, que é normal, de confundir e aplainar esses contrastes, ainda que antes sirva perigosamente á mistificação da ordem de predominio.

Aliás, dentro do ideal democratico se estabeleciam e guardavam os dois extremos — uma delas procurava servi-lo pelo radicalismo, pela revolução, buscando-o, sobretudo, como um estimulo de luta dentro do desequilibrio e do desajustamento em que se encontrava, enquanto a outra procurava conciliá-lo dentro dos interesses de seu predominio e de sua hegemonia como classe politica já no poder.

Quando esta ordem vence a primeira, ou a coíbe no seu nascedouro, o Imperio estabiliza-se. E com esse equilibrio, restitue-se a continuidade de uma organização social, cujos fundamentos e estilo a Colonia já havia edificado e construido.

Ora, quem quizer saber de que especie era o nosso "povo", a qualidade e extensão do seu espirito publico, como o proprio sentimento nacional que o animava, terá que fazer a sondagem da classe que forma o nosso senhoriato e que vai ser uma classe governante.

O litoral citadino, o seu nascente brilho posterior. o ruido de sua ideologia, é outra causa deformadora de nossa visão quando observamos o Brasil. Ha sempre quem lhe empreste, pelo papel que vai tendo agora, uma função de "leader", orientador e modelador de nossa vida publica e assim só procuramos ver o Brasil por intermedio do litoral e depois de passar por ele.

A verdade é que, ainda que custe a acreditar, a vida politica do Brasil, como a sua força economica, veio do interior para o litoral.

Abrindo o seu livro "Evolução do Povo Brasileiro". afirmou Oliveira Viana:

"Toda a nossa historia é a historia de um povo agricola, é a historia de uma sociedade de lavradores e pastores. E' no campo que se forma a nossa raça e se elaboram as forças intimas de nossa civilização". (pag. 49).

E Sergio Buarque de Holanda. na sua obra já citada, declara:

“Toda a estrutura de nossa sociedade colonial teve sua base fora das cidades. Esse fato é do mais vivo interesse para quem quizer compreender um estado de coisas, que, em seus aspectos essenciais, prevaleceu até o final da monarquia ou mais precisamente até a abolição da escravidão. 1888 é o marco divisorio entre duas épocas — o instante talvez mais decisivo em toda a nossa evolução de povo” (pag. 43).

Assim, ainda que estejamos a repetir um conceito já assente na opinião de outrem, vale insistir sobre ele, tanto quanto perdura a crença, em forma de um dos hábitos mentais mais vulgarizados entre nós, de que o litoral orientou e dirigiu sempre os rumos e o sentido de nossa política e de nossa economia. E' o que podemos chamar uma falsa transposição de fatores e de suas influencias reciprocas.

O litoral emprestou ao interior a ideologia, que lhe era tão artificial como as concepções doutrinarias de suas leis, mas foi sempre o interior rural que teve força de refletir-se sobre o País, de pesar na sua estrutura, ao tempo em que ia reagir contra aquelas ideologias, criando logo a sua desviação.

Este Brasil rural, quando não é o Brasil senhorial, é a massa populacional mais amorfa e dissociada que é possível observar-se, sem outra idéa de conjunção que não, como vimos, a da unidade economica e moral daquela ordem privada, que já analisamos.

Forçada a exercer um poder ou a estruturar um Estado, ela transforma e tem essa ordem privada não só como uma ordem de base social, mas também como a unica ordem de base de sua vida politica.

Si o Estado, em si, não tem outra função no seu espirito e na sua indole, muito menos terá a concepção doutrinaria ou teorica que possa representar. O problema, pois, perante ela, não é o de saber qual a melhor forma de Estado que lhe convem ou que ela venha a aceitar, mas o de indagar até que ponto ela começa a fletir para o Estado ou propender para o fenomeno politico.

Durante todo o periodo colonial, ela viveu fora do Estado ou só conheceu o fenomeno da substituição deste pelo senhor territorial no curso do processo feudalizante do mando. Não só desconheceu o Estado, que não tinha força extensiva para acompanhá-la, como prescindiu dele.

Não chegou a atingir á *idade politica*, nem pôde, assim, constituir-se em povo politico. Si

não revelou, também, a lógica falta de sentimento nacional, é porque inexistia, por igual, ensejo para isso, mas tudo que pudesse mostrar, por inércia e por omissão, a inexistência desse sentimento é flagrante. Como o espírito político e o sentimento nacional estão sempre juntos, ou se ligam pelas manifestações exteriores coincidentes, podemos chegar á ausência de um pela inexistência do outro.

Sob essa massa populacional, que sempre representou a porção mais considerável da população de todo o País, o senhoriato, patronato, ou patriciado, pouco importa o nome ao fim a que desejamos chegar, não pôde e nem nunca poderia exercer uma função de educação política e de diferenciação do espírito público.

Si o senhoriato, ao encontrar-se com as influências do litoral, participa, no terreno abstrato, do jogo das idéas deste, quando reflue á sua base, ao seu "habitat", continúa a manter os élos tradicionais e orgânicos de sua índole e natureza, para impedir, já agora, que o Estado penetre essa população e lhe dê outro sentido social. Ao exercer o papel de classe política, deformando, conforme lhe é próprio, o fenómeno político, o senhor de engenho, o fazendeiro, barão do Império, coronel da Republica, ao substituir o Es-

tado nesse país rural e agrícola, impediu até agora a aproximação do mesmo dessa população.

Sem exagerar, podemos dizer que o senhor ou o chefe rural acabou sendo fator de deformação do Estado e causa impediante de sua penetração nessa sociedade rural já tão distanciada territorialmente dele.

Por sua vez, essa população se formou nos seus tres elementos humanos, de tipos sociais os mais distanciados de uma sociedade e de um passado politico — o portuguez, já de si desafeiçoado ao espirito publico e que perdendo o seu passado politico não pôde, nessa conjuntura, formar outro; o negro, a quem a escravidão e a domesticidade destruíram o seu tipo social anterior, além de formar um individuo absolutamente estranho e indiferente á comunidade politica da qual estava expulso por lei e pelo preconceito racial; e o indio, cuja idade social não passara do *clan* indiferençado, ou da organização tribal familiar, sem tempo de assistir á projeção do seu chefe militar ou “morubixaba”, mais além da função politica ocasional, extemporanea.

Si, pois, as condições, já analisadas, de territorio e de organização socio-economicas não despreparassem essa população á comunidade politica, os proprios contingentes, com que cada qual dos seus elementos constitutivos participa

dessa sociedade brasileira, seriam absolutamente refratários á formação de uma comunidade politica.

Não importa, pois, afirmar que essa população pela sua falta de instrução e de alfabetização é incapaz de compreender a complexa instituição politica que se inaugurou no Brasil em 22, mas antes assentar que ela nem chegou á sua fase politica ou de politização diferenciada.

O proprio Estado democratico, com o seu apelo constante á massa, com as oportunidades que lhe cria de manifestar-se pelo exercicio constante do voto e pela estrada mais acessivel que lhe abre para chegar até ele, não conseguiu treiná-la ou dar-lhe o sentido da vida politica.

Si outra fosse, porém, a forma do Estado entre nós, si, por exemplo, em vez da forma democratica, instituíssemos um Estado ainda mais ausente do povo ou com um poder de emanação menos direta dos órgãos populares, pior, bem pior, seria a condição espiritual dessa população brasileira em face dos acontecimentos politicos, como mais rebaixada e primaria a sua educação para a vida publica.

Assim, o Estado democratico, padeça embora de todas as deformações e negações de nossa realidade politica, como influiu em sentido benéfico nas elites do País, constitue, entre as for-

mas estatais, aquela de poder educacional mais vivo e direto para interessar uma população, tão alheia e indiferente como a nossa, nos acontecimentos políticos e problemas de uma nação.

O curso histórico de nossa vida política demonstra, desse modo, que a democracia, entre nós, deveria ter sido buscada e defendida para atender ao sentido moral de um regime que, ainda que não lograsse integral aplicação imediata, valesse como processo ou sistema para chegar-se melhor e mais rapidamente á educação política de nossa gente.

Vale insistir, porém, que dentro das condições de apolitismo e indiferença da população brasileira, a organização do senhoriato tinha clima proprio para desenvolver-se em circunstancias de absoluta concordancia para o seu fastigio. O meio brasileiro e só ele, pela originalidade de seus caracteres e propriedade dos fatores que o engendram, daria esse cunho também original e proprio que teve e tem essa classe senhorial.

E como todo o País, no seu ruralismo, se compôs e se definiu na orbita, no espirito e no mando dessa classe, foi ela que lhe deu até aqui a sua tradição, o sentido profundo de sua psicologia, a indole de suas concepções e dos seus sentimentos coletivos.

A superveniencia do Estado dentro dessa organização fez com que, de logo, o poder politico assumisse o estilo dessa ordem, como esta o obrigou ainda a aceitar, sem modificar, aqueles élos e relações sociais com que havia forjado e tecido trama social tão interessante quanto resistente e profunda.

Por esta sorte, quando esta classe recebe o poder politico e vai desempenhar o papel de classe propriamente politica, com o surgimento do Estado brasileiro, é ele, mais do que ela, que se reduz e se simplifica para identificar-se com ela. Ele se define por ela, como se exerce atravez dela. O exercicio da autoridade então, a execução funcional do poder publico, se faz pela mediação do senhoriato ou do patronato, na interposta pessoa dos seus chefes que se responsabilizam pelo respeito ás leis, pelo acatamento aos prepostos e aos agentes publicos, como se comprometem pela disciplina social. Não admirará, desse modo, que nessa comunidade senhorial se resumam as atividades politicas, o prestigio eleitoral e o domínio sobre o votante que é, em-fim, a grande massa da clientela economica, da clientela moral e portanto da clientela politica, e com ela e nela encerre e feche o circulo da chamada representação politica.

O Estado só começa a existir além dessa ordem, e, o que é mais, só se exerce, como se desenvolve e circunscreve, dentro do novo círculo que ela lhe abre acima daquele primeiro círculo de sua atuação direta. Depois de o reduzir, assim, territorial e funcionalmente, ela, por sua vez, o penetra como classe política, para infundir o seu espírito e a sua índole, após impregná-lo dos seus interesses. E limita-o, ainda mais, na zona propriamente do litoral, das cidades, o que é verdadeiro fenómeno de geo-politismo bem brasileiro.

Quando a força dessa classe, depois de deter e exercer tamanho poder social e político, começou a declinar, nem por isso deixou de continuar no Brasil a prevalecer pelo poder de sua tradição demorada. Enquanto tudo se modifica, o País sofre varias mutações, tudo apresenta a inconsistencia das tentativas e das experiencias repetidas em meio e condições tão novas e desconhecidas, enquanto todas as conquistas e empresas ainda não têm tempo de adquirir intensidade e profundidade. essa ordem senhorial é a construção mais fixa e inabalavel do Brasil, a que contou tempo ininterrupto, viveu seculos. E', em-fim, a tradição de 400 anos do brasileiro. O tempo lhe deu profundidade e uma historia, o

que vale dizer que lhe permitiu fazer um estilo e uma cultura!

Por isso, é bem maior a sobrevivencia do que poderemos chamar o seu espirito institucional, tanto mais resistente e arraigado quanto chegou a formar do brasileiro um tipo social proprio e que transparece inconfundivel nas nuances da nossa psicologia social, por seus caracteres morais, sentimentais e até fisionomicos indifrarçaveis.

O Imperio refletiu esse tipo social, a sua moral, a sua gravidade, os seus habitos mentais. o seu orgulho, como a sua autoridade, de par com o seu instinto conservador e de paz. o feitiço de sua sentimentalidade e esse cunho, diriamos, de *personalidade* que ele transmite ás relações sociais. por forma que denuncia bem claramente um individualismo sentimental. a se traduzir em todos os contactos de amizade, de transações, de convivencia e de politica profissional.

Tipo de aristocracia a refinar-se, depois de uma feudalidade guerreira e rude, na epoca final de sua estabilidade e do seu apogeu.

Bem o diz Oliveira Viana, com certo saudosismo ao rememorar-lo:

“O longo periodo do Imperio comparado com o periodo anterior é, por isso, um re-

manso amavel e ameno, onde domina uma aristocracia rural, majestosa na sua grandeza moral, soberbamente assentada sobre bases economicas de perfeita estabilidade: o criatorio, a cana de assucar, o café”.

“O gosto pela vida rural, por outro lado, se apura e refina, despindo-se dos aspectos grosseiros do periodo da conquista: a posse de um latifundio fazendeiro se torna aspiração comum a todos os espiritos amantes da tranquillidade e da paz. Os elementos do escol social, os politicos em evidencia, os estadistas, como todos os que querem possuir um pouco de autoridade social, procuram o ponto de apoio de um dominio rural: de modo que, na vida publica e privada, agem com o decoro, a independencia e a honbridade, que só podem ter aqueles cujo problema de subsistencia está resolvida de uma maneira estavel e cabal — “O brasileiro que pode — diz um publicista do II Imperio — é agricultor; vai exercer a unica verdadeiramente nobre profissão da terra. Os empregos servis, ele os pospõe. Recordai-vos dos ares senhoris e certas maneiras fidalgas do grande proprietario — eis o tipo do brasileiro rico”.

E acentúa :

“Essa aristocracia rural é que forneceu todos os elementos dirigentes da politica do periodo imperial” (Evolução do Povo Brasileiro, 2.^a edição — pags. 102 e 103).

*

* *

É momento de saber-se, porém, si essa classe já politica, pela continuação do exercicio do poder politico, e pelas transformações por que passou, encontrou-se em condições de transmitir em-fim á sociedade que “leadera” o sentido do espirito publico que ela acaso viesse a possuir, através de sua longa oportunidade de governo. Não é sedição a indagação, apesar de nossas afirmações até aqui feitas indicarem quais as nossas conclusões.

Vale antes separar, para não confundir, do carater e do espirito de classe desse patriciado rural, os resultados objetivos da politica do Imperio — a unidade nacional, a centralização do poder, o conjunto, em-fim, de praticas governamentais pelas quais o Estado monarchico realizou o melhor de sua obra politica, entre nós, a qual aliás no que não fôr independente dela, não contraria o seu espirito e os seus interesses.

Apesar desse senhoriato estar ligado á obra de paz, como á empresa da centralização do poder e da chamada unidade nacional que se costuma pôr em correlação áquella centralização, assenhoreou-se ela durante todo o Imperio, da cidadania politica sem ter o espirito dessa cidadania politica, que além de exercer deformada e desviada, restringiu-a singularmente, impedindo a formação de um povo brasileiro, quer o das cidades, que reprimiu e venceu quando dos seus perigosos e desorientados movimentos convulsivos, quer o da extensa e penetrante região agricola e pastoril, que tutelou e afastou da ação direta do poder publico.

O estudo dessa luta contra as cidades, nos seus aspectos sociais e costumes mundanos, seus choques, desajustamentos, bem como seus processos de acomodação posterior, está feito por Gilberto Freyre em "Sobrados e Mucambos". Dali é só tirar as consequencias de suas repercussões e influencias no terreno da vida politica, onde iguais choques, desajustamentos e processos de acomodação se deram com o mesmo sentido e a normal de um mesmo rumo.

Na seção rural do País, entretanto, é preciso acentuar que tanto ou mais do que a extensão dispersiva do territorio, foi essa classe que occasionou, como vimos, o fenomeno da inocupação

do Estado sobre as populações campestres, criação, assim, ao lado daquela distancia geográfica de que fala Oliveira Viana, uma outra distancia, uma distancia social de separação do Estado.

Os dois aspectos dessa iniludível contraposição ao Estado — o guerreiro caudilhesco, violento e sangrento, e o pacífico, resistente, com outra capacidade de sobrevivência — denunciam a velha e grande crise do fenómeno político no Brasil, com uma actualidade que só se disfarça aos olhos dos que acreditam que ela se debela com a simples pacificação dos nossos sertões. Porque a verdade é que a pacificação do meio sertanejo, a sua integração na “ordem”, com a redução dos seus focos de guerra e de irredentismo, não derrota a crise, modifica apenas o aspecto de sua presença, para dar lugar a uma forma fria, acomodada até, ao problema da legalidade, que retira ao Estado qualquer oportunidade de intervenção e de luta. Resistência passiva, sem frente nem flanco para investidas, o seu choque é mais o surdo embate de “uma” natureza contra “outra” natureza que tem contra si, além da própria falta de terreno, a inexistência de uma profundidade orgânica, que na outra é insuperável. Tanto quanto a luta do costume contra a lei, do habito contra o novo, essa ordem privada é a velha ordem formando um mundo moral e

um mundo sentimental, com outro sentido humano para viver e resistir contra a outra ordem, mais seca, sem riqueza emocional e tão mais perigosamente abstrata, como é a do Estado em si mesmo.

Saindo de sua base, de seu habitat, para alcançar o resto do País pelo litoral mais político e mais independente dela, essa ordem, com o domínio político e apesar do exercício político, prolonga o seu espírito institucional na comunidade política. Sofre assim, por certo, modificações de forma, como alterações de acomodação na nova soma de valores e de fatores a que vai servir. Ela mesma se constitui um dos elementos indispensáveis, no caso brasileiro, do processo político nascente, mas vai imprimir-lhe, quanto pode, os seus caracteres orgânicos, a sua índole, e seu espírito essencial.

Em outros termos de simplicidade e redução, ela, apesar de ser a classe dominante dessa comunidade política, que ajuda a nascer, leva para ela nas esferas mesmas do poder, é o que temos de concluir desse estudo, a luta e os antagonismos entre o *espírito privado* e o *espírito público*.

CAPITULO VI

O problema politico brasileiro na atualidade. A Nação e a unidade politica. Redução de problema e redução de solução. O brasileiro politico e a sua falta de historicidade. Como se reflete o passado na ação atual. Irredutibilidades de espirito e de costumes. As contradições de que padece o homem publico brasileiro. O fim deste ensaio.

UM dos preconceitos mais sutis e influentes de nossas concepções politicas consiste em identificar o processo de formação de nossa nacionalidade com a politica da centralização do poder.

Em geral, compreendendo a nacionalidade dentro dos termos da unidade territorial e da centralização do poder, encaramo-la sempre á luz das tendencias maiores ou menores do chamado espirito regional e das leis que se inclinam para o separatismo ou o combatem e repulsam.

Muitos ha que seguindo o curso historico de nossas leis politicas, pensando que assim seguem o proprio caminho historico da nação, simplificam o problema para resolvê-lo dentro, ape-

nas, do conceito de centralização e de descentralização.

Dão, assim, grande relevo ao papel das leis politicas como a 1.^a Constituição do Imperio que marca a tendencia centralizadora do Poder Politico brasileiro, com a autonomia do municipio contra a hegemonia das provincias; como o Ato Adicional que inverte aquella tendencia, descentralizando o Poder, por attribuir maior autonomia ás provincias, em detrimento do municipio; ou como a lei chamada de interpretação de 1840, que re-centraliza o Poder Politico, com sacrificio da provincia, passando o municipio, pela maior independencia que se lhe dá, a ser, na frase do Prof. Junqueira Ayres, o antidoto teorico contra o federalismo.

Aos olhos dos apologistas do Imperio, a empresa maior da monarquia em pról da nacionalidade foi a sua politica centralizadora.

O problema, assim posto, ainda revive hoje na opinião do País, dividindo-a em partidos e corrente de idéas. Na Carta de 10 de Novembro de 1937, a questão ressurge, dentro dos mesmos termos e do mesmo espirito dialectico, com as restrições que ela impôs ao regime federativo, que a republica nos dotou, para deslocar, por isso mesmo, o eixo originario da representação politica para os municipios.

Uma das principais consequências desse julgamento é insinuarmos a convicção de que o nosso processo nacional se faz pela integridade territorial com a centralização do Poder. E sem querer, porque reduzimos o problema, reduzimos também a solução.

A verdade, porém, é que uma organização nacional tem que atender a outros termos, em que a integridade territorial e a acidental "centralização" do Poder Político são antes elementos materiais do seu processo orgânico. Si uma nação é, antes de tudo, um conceito político, cumpre compreendê-la como uma comunidade que é, e surpreender o espírito que a reflete e anima.

Comunidade de homens, de um povo, em-fim, uma nação, estará tanto mais formada quanto maior fôr a unidade do seu espírito e a solidariedade orgânica do seu todo. A unidade territorial como o Poder Político único, centralizado ou não, devem refletir essa unidade orgânica.

Pode-se, porém, inverter o processo histórico de uma nação que resulte, principalmente, da luta, tão constante, entre grupos nacionais concorrentes, com a hegemonia de um deles e destruição dos demais, sujeitos a submissão. Há nações que se formam, por exemplo, pela imposição primeira de um território dividido a povos de nacionalidades diversas, sob a disciplina de

um poder politico unico. E' a nacionalizaçãõ violenta, dando lugar, com frequencia, às reacções de irredentismo regional.

Si ninguem se lembrou de incluir o caso brasileiro nessa hipotese, que dele se distancia como das demais nações criadas pela colonizaçãõ, não é injusto dizer-se que tal hipotese se admite implicitamente na maneira errõnea de se apreciar o nosso processo nacional ou no modo e criterio de estudar os meios para desenvolvê-lo e intensificá-lo.

E' interessante notar, apesar disso, que não erramos ou não incidimos no mesmo vicio, quando se trata de estabelecer fatos apenas, porque na realidade sabemos compreender o Brasil, antes de tudo, como a consequencia da reuniãõ, por subordinaçãõ violenta ou fusãõ pacifica, de varios grupos etnicos sobre um territorio cuja ocupaçãõ sãõ eles os primeiros a realizar.

Tais grupos reunidos formariam, mais que tudo, uma comunidade economica sob uma mesma lingua, sujeitos, mais ou menos, a idênticas reacções e acomodações. Esta comunidade, entretanto, não tinha espirito politico e nacional. Os seus elementos etnicos, por sua vez, não o possuíam e aquele, como o branco, quando perdeu o seu, não foi porque o substituisse imediatamente por outro que proviesse dela.

Contrastes de lingua, de processos de colonização talvez, e, sobretudo, rivalidades politicas que herdou da respectiva Metropole, fizeram com que se diferenciasse de outras comunhões visinhas que ocuparam territorios da America. Essa diferenciação que já é autonomia, como originalidade economica, vai dar-lhe a independencia politica por outro contraste — o da dominação comum da Metropole Portuguesa. Unida sob essa dominação metropolitana, unida estaria para a independencia contra ela.

Uma vez independente, essa unidade, porém, se torna mais precaria, desde que desaparecia uma das mais fortes razões que a explicavam. Haveria por isso mesmo que alicerçá-la sobre novo eixo e outras bases. Essa “politica” se resume de logo num meio — a centralização, e num fim — a integridade territorial. O horror á separação é a emoção mais viva dessa “politica”, que se esforça imediatamente por policiar de cima para baixo, do centro para as periferias distantes.

Sob o governo centralizado no territorio dividido e integro, não se alcançou, porém, a solidariedade politica pela presença influente do Estado. E’ que no meio interno, considerado de baixo para cima ou dos extremos para o centro, não havia o espirito da comunhão politica para

aderir ao Estado. A centralização centralizava até onde podia alcançar, mas seria ilusão pensar que alcançava até onde chegava e se estendia o território integralizado e indiviso.

Si esse Estado inextenso pôde servir á unidade íntima da nação, manter o território íntegro, é porque não encontrou, por seu lado, forças que desunissem e separassem para outras direções.

Sem unidade política, nem sentimento político de qualquer espécie, restou, apenas, a comunhão ocasional saída da reunião daqueles grupos étnicos a se fundirem violentamente ou não, conforme a índole da acomodação e da mestiçagem luso-brasileira, mas passivamente indiferentes á tarefa do Poder Político no centro. A' centralização escapava a irredutibilidade da grande massa populacional que formava círculo mais vasto, sem idéia política nem consciência nacional e que mal acudia a raras e vagas representações que traduzem a idéia e o sentimento de uma nação.

Si esta realidade se atenua grandemente com a queda da velha ordem tradicional, ou se disfarça sob os aspectos contemporâneos de novos influxos e fatores, não deixa, apesar disso, de constituir uma poderosa história de que os

dias de hoje refletem as côres mortíferas e as retrações.

*

* *

O brasileiro político é, assim, o resultado de um produto histórico irregular, deformado e incompleto, como irregular e deformado é o curso de vida do Estado brasileiro.

As instituições nascem de um longo processo histórico, a denunciar similitude e sucessão de fatos e acontecimentos que acabam por constituí-las e consagrá-las. São processos do tempo, sob a regularidade de certos fenômenos sociais. Cada instituição tem uma história social e, tanto como elas, as políticas são produtos históricos demorados.

E' assim que elas se modelam e se formam, adquirindo índole própria, como o espírito e o caráter que as animam e as fazem com que se reflitam nos indivíduos.

A vida das instituições políticas no Brasil, pelo intercurso de tantos acontecimentos e fatores de ordem diversa que a sobressaltam de crises e desvios, evoluiu sob condições penosas e desfavoráveis. O Estado nem pôde desenvolver normalmente a ocupação territorial do País, nem contou com uma comunidade humana em condi-

ções de organização e de idade social preparada para recebê-lo.

Rememoremos: extensão geográfica, descontinuidade territorial, dissociação social, sob profundo espirito privado, feudalidade de mando com o monopólio da função pública pela própria classe senhorial, que representava e resumia a organização privada, são os fatores e acontecimentos mais vivos e importantes do seu processo histórico no Brasil.

Claro é que esses fatores não atuam da mesma maneira, seguindo a mesma constância. Modificam-se, atenuam-se, por vezes chegam a perder a aparência, mas, de qualquer forma e ainda que desaparecendo, são eles os fenômenos mais salientes e regulares da história social do Estado na Colônia portuguesa e no Brasil independente, já em pleno caminho da nacionalidade e do exercício da função política própria.

A nossa história dita política, o conjunto das leis que atestam a existência constitucional da nação, a atuação e diretriz dos homens públicos mais representativos, revela antes o trabalho, conciente ou não, para modificar e contornar esses fatores e acontecimentos, em procura dos rumos e condições propícias á existência e ao desenvolvimento permanente das instituições políticas e do poder público.

Não representará, assim, marcos nem documentos para o estudo do processo de nossa vida pública, sinão enquanto signifique os recursos, expedientes e ficções jurídicas criados e observados para sanar e remediar justamente as causas dos males inerentes á vida do Estado, entre nós.

Consideradas em outro sentido, as nossas leis podem iludir, como nos têm levado a ilusões e erros, quando interpretamos e buscamos compreender os fenomenos de nossa vida política. Já ninguém hoje tem o direito, por exemplo, de pensar que o nosso constante apelo á lei escrita, a adoção de constituições perfeitas na forma e nas concepções políticas, como o emprego e imitação de praticas políticas de outros povos, sejam a prova de que já evoluimos bastante para atingir a esses estadios superiores da organização política. Ao contrario, o nosso jurismo como o amor á concepções doutrinarias, com que modelamos nossas constituições e procuramos seguir as formas políticas adotadas, são bem a demonstração do esforço por construir com a lei, antes dos fatos, uma ordem política e uma vida pública que os costumes, a tradição e os antecedentes historicos não formaram, nem tiveram tempo de sedimentar e cristalizar.

Por outro lado, diga-se que as leis e praticas politicas que temos posto em vigor e seguido não constituem violencias ou violações ás chamadas realidades brasileiras, presumpõem e vêm sendo antes a concretização de experiencias, tentativas e esperanças por vezes ingenuamente convencidas em face de uma realidade negativa, para construir a estrutura de um Estado. E' este o sentido da nossa vida politica no Imperio e na Republica. Um trabalho de construção ora desproporcionado, ora artificial, sempre com maior ou menor contraste, sobre o terreno vasio.

E é natural que tudo mais, como as nossas atividades politicas e partidarias e o proprio governo, guarde esse carater e tenha aquele mesmo sentido.

Em quantos conflitos profundos se debate a ação governamental no Brasil!

Constituindo quasi que o unico fulcro de nossa vida politica, resumindo e absorvendo toda a atividade seja partidaria ou não da comunidade politica, é o governo o grande obreiro nessa tarefa construtiva. Mas, é precisamente porque lhe cabe realizar essa construção, em que se confunde, que nele se refletem o erro, o artificialismo, como os choques dessa construção diante do meio e do terreno em que se eleva.

Fraco para tarefa tamanha, ele pede, por isso mesmo, mais força, mais centralização e mais autoridade, para alcançar por golpes o que será antes resultado de lentos processos do tempo e da ação ininterrupta sob programas demorados.

Como o Estado não tem vida própria para desenvolver-se por si mesmo, nem está organizado para objetivamente atender a seus fins, confunde-se todo ele na ação direta e imediata do governante ocasional.

A nossa concepção de governo forte é, assim, sem nenhuma transição nem disfarce, a própria noção do governo de força, do governo pessoal. Pessoal tem sido todo ele, como pessoalmente poderosa a figura do governante, porque á falta de uma abstração impessoal do que seja governo, acabamos por admitir como regular a anormalidade de um Estado que é só o governante, de uma ação governamental que é só o poder pessoal do chefe do governo. Mas, é que o chefe do Estado, como pessoa e pelos seus caracteres pessoais, é a única concretização do Poder Político numa organização política sem conteúdo histórico nem espírito institucional para viver e nutrir-se de princípios e de fórmulas objetivas, como a nossa.

O Estado se compõe e bi-parte, em antagonismo violento quasi sempre, na legalidade escrita, daí a importancia da lei no Brasil como função teorica e tradução de concepção doutrinaria, e a ação pessoal, direta, do governante.

E' a lei escrita que organiza o Estado e a ação do governante que o realiza. Nada mais entra nessa composição. Nem tradição, nem costumes — os costumes, como estratificação historica, de que nos fala Montesquieu, como factores necessarios á vida das nações, pois que, segundo ele, mais povos pereceram por violarem os seus costumes do que as leis escritas — nem a cooperação e a presença de um povo, impregnado do espirito e da indole da comunidade politica que devia representar.

Si já é chocante a disparidade entre a legalidade escrita e a ação do governante, mais flagrante é o desequilibrio desta ao se desenvolver nas mãos e nos moveis de nossos homens publicos. O homem publico brasileiro, seja ele o politico que exerce o poder governamental, seja o preposto da administração, seja o que desempenha vida partidaria e constitue partidos, é, tanto quanto represente uma expressão media e tipica de nossa vida publica, o logico produto do processo social que acreditamos ter descrito em capitulos anteriores.

Todas as vezes que quizermos fazer a critica desse homem publico, como a analise de nossa vida politica, é forçoso prolongar no passado a explicação do seu carater, de suas qualidades e defeitos, de sua personalidade em-fim, porque este homem em si, com a sua mentalidade contemporanea e intenções atuais, pouco vale e significa sem esse passado de forte peso tradicional, que o define e que o formou, esculpindo-lhe sentimentos e habitos sociais, como costumes mentais e morais.

A força desse passado ha de ser naturalmente superior á força das ideas e dos principios abstratos. Na ação, então, o que é psicologicamente certo é seguirem-se antes tendencias e habitos arraigados na conduta, do que idéias puras sem poder de impulsão para vencer, sopitar e apagar aqueles habitos e tendencias.

Um dos dramas do homem publico entre nós está nas contradicções de nosso passado politico.

Ele terá que fazer um grande esforço de abstração para conceber e criar uma nação brasileira á moderna, seguindo as formulas e os principios das agremiações superiores, e voltar-se immediata e violentamente para a massa informe e inorganizada de uma realidade que lhe oferece estadios sociais inatuais para o seu tempo e para o espirito logicamente contemporaneo de suas

idéias e concepções politicas. Para ele se inverte o dissidio dos fatos e das idéias. Si é comum na estrutura juridica, os fatos se renovarem e imporem modificações na lei e nas ideologias — “luta dos fatos contra a lei” — entre nós, face á realidade politica, são as idéias e as leis que as representam, que lutam contra os fatos no esforço de renovação e modificação que elles impedem e contrariam.

E como é nesse homem que se representa esse passado, é nele que se chocam as suas contradições.

Todo esse passado está aí a refletir-se na nossa sociedade politica contemporanea e no tipo de homem publico em que se resume essa sociedade. O processo de revolução organica que ella vem sofrendo, porque dia a dia a nacionalidade vai attingindo ao que poderíamos chamar a sua politização, ainda não logrou anular os efeitos dessas causas historicas, como apagar esse passado tão tradicionalmente vivo, quando já não esteja, sob muitos aspectos, presente, como está, em varias formas de ser de nossa organização social, principalmente no Brasil interior, onde nenhuma revolução chegou até agora para modificar costumes, habitos e sentimentos, como a posição do individuo, como parcela da comunidade politica.

Como as tarefas de que o tempo se encarrega só o proprio tempo as conclue, a Republica, apesar de ter precipitado essa revolução, assiste ainda á luta dessa difficil diferenciação politica.

Não ha de ser indifferente á vida do Estado a sobrevivencia de uma velha comunidade dentro da qual continuam em choque e em disputa de predominio todos os grandes interesses e sentimentos daquela extensissima ordem privada que veio de ocupar, concorrendo com o Poder Publico, todo o espaço social de nossa organização nacional. E como essa confusão ou subversão da ordem publica na ordem privada atinge a propria essencia e natureza do Estado, é claro de ver que ela comprometeu tambem a conduta e a attitude dos individuos em face desse Estado.

Sergio Buarque de Holanda chega aos momentos mais brilhantes e agudos de sua analise em obra tão rica de meritos como é “Raizes do Brasil”, quando alude, com outra autoridade, a esse mesmo problema. Depois de referir-se ao nosso familialismo, a que dá notavel relevo na conduta sentimental e afetiva do brasileiro e no fenomeno de sua cultura, mostra a força do quadro familiar e do seu “correlativo psicologico” nos individuos, escrevendo com absoluta propriedade para o nosso fim:

“a entidade privada precede sempre neles a entidade publica. A nostalgia desse quadro compacto, unico e intransferivel, onde prevalecem sempre e necessariamente as preferencias fundadas em laços afetivos, deixou vestigios patentes em nossa sociedade, em nossa vida politica, em todas as nossas atividades”.

E conclue, após outras considerações, que resultava dessa circunstancia um predomínio quasi exclusivo, em todo o mecanismo social, dos sentimentos proprios á comunidade domestica, naturalmente particularista e anti-politica, uma invasão do publico pelo privado, do Estado pela Familia”. (Opus. cit. pag. 89).

Para o autor de “Raizes do Brasil”, porém, tamanha circunstancia só explica o que chama “a nossa adaptação difficil ao principio do Estado democratico e os obstaculos “que se ergueram contra a formação de um aparelhamento burocratico eficiente entre nós” (idem).

Para nós, ao contrario, um problema de tanta profundidade e com tal poder de repercussão, não se pode restringir a tão poucas consequencias e efeitos.

Ele atinge á questão mesma do Estado e não a essa ou aquella forma de organização es-

tatal. Não seria o Estado democratico, como vimos, o que maiores incompatibilidades ofereceu á recepção e implantação do fenomeno do Poder Politico numa organização social como a que tivemos até aqui.

Tanto quanto se distinga um governo *do povo* de um governo *para o povo*, haveria de se exigir do Estado, no desempenho mesmo desse endereço, que se dirigisse, com outro poder de modificação e reforma, a uma massa populacional indiferente como a nossa, para dar-lhe o sentido e a expressão de um povo politico. E' o que se precisaria obter e esperar dele.

Ante a realidade do Brasil, o papel do Estado não é refletir e conservar tal ou qual ambiencia, mas assumir a função de reformar, criar, educar um povo.

Não nos parece razoavel, nem de acordo com a nossa condição e cultura historica, que nos limitemos a ter surpresas com a adaptação difficil desse ou daquele principio politico entre nós, mas, já certos, de antemão, dessas dificuldades para todo e qualquer principio politico, o que nos caberá é avaliar essa prevista adaptação difficil, seguir o seu processo e escolher os meios de reduzi-la.

Não é pelo Estado democratico que nós explicamos a nossa adaptação difficil a um princi-

pio politico. E', entretanto, a demora ou dificuldade de adaptaçãõ ou reduçãõ da comunidade brasileira ao élo e principio politicos, que explica as incompatibilidades de um Estado, democratico ou não, que esteja a sofrer a luta da diferenciação politica.

*
* *
*

A ausencia do Estado ou a sua imperfeita acomodação no dorso de uma sociedade que pôde subsistir prescindindo de sua presença, tirou ao individuo os ensejos de atingir aquela condição de cidadania, de categoria politica, ou não lhe deu tempo ainda de alcançá-la pela forma comprehensiva e total que marca o nascimento e a construção social do homem publico.

Dentro de uma ordem politica assim imperfeita ou inacabada, a que se contrapôs uma ordem privada tão viva e extensa, a resultante foi o desequilibrio, antes de mais nada.

Numa historia em que tudo foi contra o Estado, favorecendo, por outro lado, a vitoria e a revivescencia de outros grupos e principios de mando e de organizaçãõ, a instituiçãõ politica, além de sua precaria projeção objetiva, por não ter prolongamento até aos centros de força e disciplina da comunidade, como nos seus habi-

tos e costumes, perdeu igualmente o poder de repercussão no espirito dessa comunidade, a que não pôde imprimir, nitido e inequívoco, o sentido publico diferenciado.

É sob esse criterio, á luz de sua propria historia, que o Brasil é uma nação nova pelo que falte completar o processo de sua diferenciação politica, e um velho povo, vivendo sob uma velha ordem, no que persista em guardar e relembrar as formas e o espirito preexistentes que essa historia mesma guarda e transmite á realidade contemporanea.

O que se desorganiza é esse regime. O Estado não. Pelo contrario, de uma fase de inorganização inicial, demorada e tormentosa para a vida nacional, a instituição estatal veio entrando em seu momento de organização e de diferenciação.

Da solida e impenetravel organização feudal, ou, pelo menos, com caracter anárquico em relação á hierarquia do Estado, a resumir o seu longo passado enquanto presidiu á gestação e ao desenvolvimento de uma sociedade mais que tricentenaria, a comunhão brasileira começou, quasi aos nossos olhos e ainda empreende, a substituição da disciplina e dos principios contensores tradicionais pela disciplina e pela contensão do Estado.

Nós não partimos, pois, de um caos social, de um desses estados confusos de desorganização, indisciplina e desagregação, como descrevem os nossos cronistas, para entrar na estrada segura da organização política.

O Estado não teria sido, desse modo, sinão um refugio, um desses recursos de salvamento, a que acoresse uma comunhão em desordem, antes de perecer e desagregar-se. A vida do Estado, entre nós, não foi porém a historia de uma submissão a um principio de autoridade tanto mais rapida e violentamente obtida, quanto necessaria e procurada, pelo proprio instinto de conservação e solidariedade de uma comunidade entre cansaços e perigos de fracionamento e indisciplina.

Ao revez disso, o Estado viveu, como teve que se desenvolver, enfrentando uma ordem de rara força e intensidade que possuia a sua disciplina, o seu prestigio de autoridade e mando e que pôde desempenhar, na sociedade brasileira, a função de centro e principio de organização que a manteve e sustentou até nossos dias. Bastava a essa sociedade. Foi por isso mais penosa e chocante a substituição dessa ordem por outra, cuja implantação nem sempre traduzia uma dessas aspirações e necessidades comuns tão vivas e claramente expressas, as vezes, em povos e

nações nos instantes dos grandes perigos externos ou na hora em que vão encetar a sua aventura expansionista. Desconhecendo tais momentos tão ricos de consequências, na precipitação do processo nacional e político, a sociedade brasileira poderia, sob muitos aspectos, continuar á sombra de sua tradição rural e patriarcal, compensando a necessidade de governo com o sistema da enfeudação do mando, para adiar a oportunidade da universalidade do Poder Político puro.

O Estado, quando muito, seria um poder de presença, contingencia que lhe é muitas vezes imposta ainda pela realidade brasileira, e, nessa conjuntura, tão ineficiente quanto não se lhe oferecia nem espaço nem oportunidade para se fazer necessario como instancia de recurso, apelo e proteção.

Uma sociedade de élos tão apolíticos ou, o que é mais notavel, de um sistema de dominio a deformar a natureza do poder político, foi sempre animada de um espirito inconformado, mais ou menos irredutivel, ao poder do Estado, á compreensão de sua natureza e da sua indole que se perdem em vaga noção, vasia de conteúdo concreto, ou se confundem, para se perder do mesmo modo, na exteriorização material da força ou da violencia pessoal.

Daí aquela formula brasileira: Um Estado fraco a nutrir-se da violencia dos governos chamados fortes.

A propria violencia é um dos aspectos de sua falibilidade.

Esse apelo á força ou a outros recursos de ação direta e elementar, denuncia a carencia de um espirito publico em que a instituição politica pudesse apoiar-se e ganhar, por sua vez, outra ascendencia no sentimento e no ideal coletivo. E' um Estado que nem conquistou a força de uma idéia, nem a nitidez de uma noção para impor-se como representação viva e clara na alma da comunhão a que serve e domina.

Interroga-se como uma perplexidade incompreendida ou se rebaixa a simbolo simplista e deformado. E como é impossivel ignorar-se ou diminuir o valor do elemento ideologico na conclusão de um processo social, um Estado, a que falte esse elemento psicologico, não ganhou ainda a consistencia das instituições e do espirito que a's anima.

Sem que possa, como a instituição familiar e religiosa, alcançar recamos sentimentais, ou integrar-se em qualquer mistica que o desnaturaria até á opressão brutal e estúpida, o Estado pôde, contudo, encontrar uma certa base afetiva no sentimento de patria ou nalguma missão his-

torica que lhe crie uma possível atmosfera emocional.

Falta, porém, ainda no caso brasileiro, ao sentimento patriótico nacional riqueza suficiente para lançar á idea do Estado tamanho contraforte.

A nossa idéa de patria como de nação é, antes de tudo, um complexo geografico. Si lhe analisarmos o conteúdo deparamos sempre um sentimento, mais ou menos distinto, de orgúlho pela extensão da terra brasileira, a grandeza de multiplos aspectos fisicos, a imponencia de certos quadros paisagísticos cheios de aguas caudalosas e florestas virgens. Nesse estado de alma, a que se chega ao verdadeiro lirismo, um lirismo exaltado que canta a terra, os rios e as montanhas, não se encontra quasi nunca o elemento historico. É assim um sentimento de patria mais geografico do que historico, de patria que não foi feita pelo homem, que não foi construida, de uma patria, em-fim, sem historicidade, que é mais rincão dado e descoberto por acidente, feliz e em que o espirito como que se compraz tão só em contemplar, no entusiasmo do sentido visual. Falta-lhe quasi sempre a recordação do esforço do homem, de sua luta por conquistá-la e por fazê-la através de perigos e de guerra, que um

passado ilustre e remoto engrandecesse e prestigiasse.

Esta ausencia de elemento historico, pela existencia mesma de uma historia mais cheia de traços e passagens humanas, contribuiu para que o nosso sentimento nacional se ligasse mais á idéia da terra, da sua paisagem, dos seus recursos materiais inexplorados, do que á noção, com outra consequencia moral, de uma comunidade trabalhada de episodios e de acontecimentos em que a terra passasse a ser simples accessorio, por não ter o mesmo valor na reminiscencia coletiva.

Por isso é que esse sentimento propende para aquele lirismo, para o canto, em-fim, das coisas inhumanas, sem o sentido tragico que os povos trazem do passado e que lhes dá outra intensidade emotiva á idéa nacional. Bem observou um francês, o Sr. Louis Mouralis, em livro que escreveu recentemente sobre nós, esse patriotismo brasileiro a repousar “sur une admiration amoureuse de la nature tropicale, de sa splendeur, de sa force, de sa générosité, sur l’assurance obscure qu’elle enveloppe la vie humaine d’un charme qu’on ne saurait trouver ailleurs”. Mas acrescenta:

“On ne songe pas assez qu’une nationalité n’est pas une qualité, un don du ciel, qui existe une fois pour toutes et se sura-

joute miraculeusement á l'individu, mais bien une oeuvre humaine (à laquelle, il est vrai, nous devons les trois quarts de ce que nous sommes), une création jamais achevée, toujours menacée, et qu'il faut travailler à consolider sans cesse. (Un Séjour aux États-Unis du Brésil — pags. 97 e 98).

Um sentimento de tal conteúdo é inassimilável ao mundo social da idéia eminentemente histórica do Estado e nele o que se anima de historicidade, o que representa o lado humano de esforço construtivo dos homens ou dos indivíduos, quasi não recorda, na historia brasileira, a presença do Estado, ainda naquelas empresas maiores, em que lhe cabia resumir e conter a vontade e a aspiração de toda uma coletividade.

Sem sentir o Estado ligado ao seu destino nem ao mundo dos seus ideais e sentimentos, o homem brasileiro tanto que seja um homem histórico, um homem produto do fenomeno brasileiro, é tão apolitico e anarquico quanto o passado que nele revive.

A vida publica como o exercicio da atividade politica constituem para ele uma verdadeira exorbitação de tudo que lhe é tradicionalmente proprio e habitual. E' como uma experiencia nova a que se entrega contrafeito, inseguro de

si mesmo e incerto nos seus propositos. O meio e os costumes não lhe ensinam como dirigir-se nem como deverá construir o seu sentimento politico. Como homem publico faz-se por si mesmo, naquêle esforço proprio do auto-didata que terá de agir sempre ao arrepio dos fatos, dos acontecimentos e da massa que o rodeia, acabando por traduzir, nas menores expressões, o descontentamento de toda existencia singular ou desintegrada e que forma o fundo de suas atitudes, explica de certa sorte o feitio revolucionario de suas idéias e a propensão para a luta veemente e o combate dispersivo. Esse descontentamento que chega a formar partido, entre nós, é, apesar disso, uma vaga e imprecisa emoção de hostilidade sentida que não é só a do “patriota” sofredor ou a do indignado “revolucionario” que condena erros, desmandos e deshonestidades dos grupos de governo e de administração do País. Ela reflete a imprecisão do meio para a vida publica ou a ausencia de rumos e correntes, as verdadeiras correntes sociais, que determinam e conduzem, facilitando o programa e a ação voluntaria dos homens, os acontecimentos, os ideais e os sentimentos a que eles devem servir e representar.

Ou esse descontentamento, ou a simples convivencia, que define temperamentos, dos que se-

guem sem resistências, com suave cepticismo contemporizador, a marcha dos fatos e das realidades ambientes, sem outro espirito de reforma e de inconformação, que modela o conservador acomodado que não agrava os contrastes nem acentua as contradições.

Desse pessimismo comum, ha um traço interessante na base sentimental de duas formas dispares de reacção recente, de causas aliás tão complexas — a revolução de 30 e o movimento integralista — o que bem demonstra que a sua principal consequencia não é a descrença dissolvente, mas a crença desesperada.

O homem publico não existe, na vida politica militante ou não, livre desses choques ou dessas contradições. Aquela esfera minima que o Estado ocupa na comunidade nacional é, por sua vez, o espaço limitado de que dispõe para atender ao sentido e ás funções da vida publica. Tem ele por isso os seus movimentos cerceados, como diminuida a projecção de sua força condutora, além de ignorar os contactos do povo, que ele não pode sentir esteja presente influido dessa ou daquela forma na sua carreira, como no timbre e substancia das idéas que formam a sua opinião e o seu sentimento publico. Esta ausencia de repercussão ou influencia da coletividade ou da massa geral da comunhão, em si mesmo,

acaba por fazê-lo um crente da ação pessoal, da iniciativa voluntária que ele a si proprio atribue, inclinando-o a conceber e a desejar ambientes de elite em que situa o seu mundo moral, o problema da cultura, como o da politica que pensa e dirige uma nação.

Por esse mesmo processo de suas convicções, termina afinal por adquirir um sentimento de classe, de classe alta principalmente, em que se envolve e vai lentamente estabelecendo distancias e separações.

Si, porém, transpõe essa esfera, encontra mais além um país que o recebe dentro de outro estilo de vida, estruturado em bases diametralmente opostas áquelas donde pensa provir, o qual lhe impõe de logo novos élos e vinculos de acomodação e relações sociais, para violentamente despojá-lo de sua personalidade primeira, criando-lhe, sobretudo, uma outra forma de conduta e ação. Ele se encontra, em-fim, no brasileiro tradicional, profundamente ligado ás constantes do seu passado, coerente até aqui com a estrutura social em que veio sobrevivendo, alheio ao que não fôr familiar á sua ordem, ao seu genero de vida e ao mundo das convicções diretoras de sua atividade e pensamento.

O que marca esta zona extensa do país brasileiro é, até aqui, a sua inconformação dentro

da estrutura e, mais que isso, dentro do sentimento do Estado. O homem publico como a ação publica não encontram, por isso, mais superficie para projetar-se e estender-se. Não só ele se modifica, como ela se desnatura.

Começa então o grande conflito do nosso processo politico. Uma realidade infensa que a ele se submete, tambem o perverte. Ou o reduz e simplifica.

Ignorar essa realidade tem sido o nosso sistema de interpretação historico-social. O desejo talvez de criar uma nação nos tem feito esquecer a oportunidade de analisá-la. Ha, porém, uma forma de ignorar, ainda que pretenda estudar. Quando inicialmente o espirito se volve para determinada realidade na esperança de que se não afaste de todo das inspirações de certos ideais, é frequente deformá-la ou perder diante dela a acuidade para as suas imperfeições reais ou presumidas.

*

* * *

Este ensaio, todavia, não se encerra com o proposito de perseguir consequencias e esgotar conclusões. Não quer mesmo, ser um livro de conclusões. Visa antes trazer para o primeiro plano das cogitações do que se vem chamando

com razão “estudos brasileiros”, os elementos e consequente interpretação de certas formas e constantes da vida brasileira, na certeza de que eles podem fazer luz ou explicar muitas das irreduzibilidades do meio brasileiro e do seu tipo social, aos vínculos e sentido do processo político a que uma nação que se forma ha de propender e chegar.

FIM